

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAEd – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E AVALIAÇÃO  
DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

WARLESON PERES

**O IDEAL E O REAL NOS ESTÁGIOS  
CURRICULARES SUPERVISIONADOS NA UFJF**

JUIZ DE FORA

2013

WARLESON PERES

**O IDEAL E O REAL NOS ESTÁGIOS  
CURRICULARES SUPERVISIONADOS NA UFJF**

*Dissertação apresentada como  
requisito parcial à conclusão do  
Mestrado Profissional em Gestão  
e Avaliação da Educação Pública,  
da Faculdade de Educação,  
Universidade Federal de Juiz de  
Fora.*

*Orientador: Prof. Dr. Marcos Tanure  
Sanábio*

**JUIZ DE FORA**

**2013**

*TERMO DE APROVAÇÃO*

**WARLESON PERES**

**O IDEAL E O REAL NOS ESTÁGIOS  
CURRICULARES SUPERVISIONADOS NA UFJF**

*Dissertação apresentada à Banca Examinadora designada pela equipe de  
Dissertação do Mestrado Profissional CAEd/ FAGED/ UFJF, aprovada em  
03/09/2013.*

---

*Prof. Dr. Marcos Tanure Sanábio - Orientador*

---

*Prof. Dr. Euler David de Siqueira – Membro externo*

---

*Prof. Dr. José Humberto Viana Lima Júnior – Membro interno*

*Juiz de Fora, 03 de setembro de 2013.*

***Dedico este trabalho a Deus  
que sempre me deu forças e me amparou,  
especialmente durante essa caminhada,  
à minha esposa Ana Flávia,  
por seu amor incondicional,  
aos meus filhos, João Victor e Ana Luísa,  
pela paciência e que por tantas vezes me perguntaram:  
“Papai, quando terminar o mestrado, você brinca com a gente?”.***

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Antônio e Rute,  
pelos ensinamentos e exemplos.

Aos meus irmãos, Wederli e Wesley,  
por existirem em minha vida.

Às amigas, Jackeline e Cida,  
pelas contribuições e apoio.

À minha sogra, Rita,  
pela disponibilidade em cuidar dos meus filhos.

Ao Prof. Marcos Tanure,  
por ser mais que um orientador, mas  
um “perseguidor” de mestrando.

Aos Professores José Humberto Viana e Ângela Gonçalves,  
por colaborarem no desenvolvimento deste estudo.

Às tutoras Carla Machado e Carolina Magaldi,  
pela ajuda na construção deste trabalho.

Aos amigos conquistados ao longo do mestrado,  
por compartilhar um sonho comum.

Aos participantes desta pesquisa,  
por partilhar suas práticas e reflexões.

A todos que direta ou indiretamente  
colaboraram para que este projeto se  
concretizasse.

“A educação é um processo social,  
é desenvolvimento.  
Não é a preparação para a vida,  
é a própria vida”.

John Dewey

## RESUMO

O presente trabalho tem o propósito de investigar as atuais configurações do estágio curricular supervisionado, bem como os impactos ocorridos na Universidade Federal de Juiz de Fora, após a promulgação da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Essa lei trouxe novas diretrizes para a gestão dos estágios curriculares supervisionados, tanto para as instituições de ensino quanto para as organizações concedentes. Desse modo, almeja-se estudar qual a melhor concepção de estágio que se adapta à realidade dos cursos selecionados para o estudo, quais foram as estruturas e documentos implementados para atender à atual legislação, bem como diagnosticar quais são os obstáculos que dificultam a operacionalização do estágio supervisionado dentro da instituição. A partir do diagnóstico encontrado são propostas ações para sistematização do estágio supervisionado na UFJF. Foram selecionados quatro cursos: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem, por meio dos quais o caso de gestão será analisado. A escolha desses cursos foi pautada pela necessidade de conhecer um curso de cada área de formação, a saber, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. O curso de Pedagogia foi escolhido uma vez que a Faculdade de Educação gerencia todos os estágios das licenciaturas da instituição e possui uma estrutura de funcionamento articulada com as demais unidades acadêmicas. Desse modo, a intenção é averiguar como esses cursos estruturaram-se para atender às especificidades de suas modalidades de formação e como está distribuída a responsabilização e controle da supervisão e orientação dos alunos, articulando a dicotomia: o estágio supervisionado ideal e o real. O trabalho é de cunho qualitativo e estudo de caso que utiliza, inicialmente, uma revisão de conteúdos teóricos, análise documental, observações do pesquisador, bem como entrevistas com roteiro semiestruturado com sujeitos que contribuíram com a elucidação da pesquisa: coordenadores de cursos, coordenadores de estágio, gestores e professores orientadores das disciplinas de estágio.

**Palavras-chave:** Estágio supervisionado; Gestão universitária; Dicotomia: burocrático *versus* pedagógico.

## ABSTRACT

The present dissertation aims to investigate the current characteristics of the supervised curricular internship, as well as the impacts which occurred at the Federal University of Juiz de Fora, after the enactment of the law number 11.788 of September 25<sup>th</sup>, 2008. Such law brought several new guidelines to the management of supervised curricular internships, both to the teaching institutions and to the grantor organizations. Thus, we aim to study which is the best conception of internship, which may adapt itself to the reality of the courses selected to the study, which were the structures and documents implemented to address the current legislation, as well as to diagnose which are obstacles that stand in the way of operationalizing the supervised internship within the institution. From the diagnosis we propose actions to systematize the supervised internship at UFJF. Four courses were selected: Civil Engineering, Liberal Arts, Pedagogy and Nursing, through which the case study will be analyzed. Such choice was made based on the necessity of encompassing one course of each of the major areas of knowledge, that is, Exact Sciences, Human Sciences and Biological Sciences. The Pedagogy course was chosen since the School of Education manages all the internships to the teachers in training and possesses a structure articulated with the other academic units. Therefore, our goal is to ascertain how these courses were structured to address the specificities of their formation and how the accountability and supervision oversight is distributed, articulating the dichotomy: the ideal and the real supervised internship. The study is of qualitative nature and is a case study that initially utilizes a theoretical review, documental analysis, observations by the researcher, as well as semi-structured interviews with those who contributed to elucidating the topic: course coordinators, internship coordinators, managers and supervising professors of internship disciplines.

**Keywords:** Supervised internship; University management; Bureaucratic versus pedagogical dichotomy.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Tríade para definição de estágio.....	53
Figura 02: Tela do site da Coordenação de Estágios da PROGRAD.....	63
Figura 03: Tela do SIGA Estágios.....	64

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Comparativo de legislações .....	29
Quadro 2: Sujeitos Entrevistados .....	47
Quadro 3 - Orientações Importantes .....	57
Quadro 4: Convênios.....	59
Quadro 5: Síntese do plano de intervenções .....	97

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
COE	Comissão Orientadora de Estágio
CONGRAD	Conselho Setorial de Graduação
DCN's	Diretrizes Curriculares Nacionais
FACED	Faculdade de Educação
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PAE	Plano de Ação Educacional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEXC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
RT	Responsável Técnico
TCE	Termo de Compromisso de Estágio
UAPS	Unidade de Atenção Primária à Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>1. AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ESTÁGIO NA UFJF</b> .....	<b>19</b>
1.1 Aspectos relevantes da trajetória da Universidade no Brasil .....	19
1.2 Histórico do estágio no Brasil .....	22
1.2.1 A Lei de estágio de 1977 e Decreto nº 87.497/82 .....	24
1.2.2 A Nova Lei de estágio de 2008 (Lei 11.788/08) .....	26
1.3 A Universidade Federal de Juiz de Fora .....	29
1.3.1 Histórico .....	30
1.3.2 O Colégio de Aplicação João XXIII .....	32
1.3.3 Os Bacharelados e as licenciaturas da UFJF .....	33
1.4 Foco de pesquisa .....	37
1.4.1 O curso de Engenharia Civil .....	38
1.4.2 O curso de Letras .....	39
1.4.3 O curso de Pedagogia .....	40
1.4.4 O curso de Enfermagem .....	42
<b>2. OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NA UFJF</b> .....	<b>44</b>
2.1 Aspectos Metodológicos .....	45
2.2 Educação, estágio e trabalho .....	48
2.3 Análise e interpretação .....	54
2.3.1 Os instrumentos burocráticos .....	54
2.3.2 O ideal e o real no estágio curricular na UFJF .....	65
2.3.2.1 O estágio curricular no curso de Engenharia Civil .....	65
2.3.2.2 O estágio curricular no curso de Letras .....	69
2.3.2.3 O estágio curricular no curso de Pedagogia .....	75
2.3.2.4 O estágio curricular no curso de Enfermagem .....	80
2.3.3 O dilema: pedagógico versus burocrático .....	87
<b>3. PLANO DE INTERVENÇÕES</b> .....	<b>94</b>
3.1 Constatações .....	94
3.2 Detalhamento das ações .....	98
3.2.1 Ações a serem tomadas pela Administração Superior da UFJF .....	98

3.2.2	Ações a serem tomadas pela Coordenação de Estágios da PROGRAD	100
3.2.3	Ações a serem tomadas pelas Unidades Acadêmicas	103
3.2.4	Ações a serem tomadas pelas Comissões Orientadoras de Estágio (COEs)	105
3.2.5	Ações a serem tomadas pelos professores orientadores das disciplinas de estágio	106
3.3	Implementação das propostas	107
3.4	Considerações finais	109
<b>REFERÊNCIAS</b>		<b>111</b>
<b>APÊNDICES</b>		<b>115</b>
<b>ANEXOS</b>		<b>119</b>

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem o propósito de investigar a gestão dos estágios curriculares supervisionados, a partir da análise de quatro cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), representante de cada área de formação da instituição. A proposta de pesquisar a gestão dos estágios supervisionados na UFJF justifica-se pela necessidade de contribuir para melhoria e compreensão do Estágio Supervisionado nas atividades acadêmicas e pedagógicas da Universidade a partir do diagnóstico encontrado.

Soma-se a esse interesse o desejo do pesquisador em aliar sua experiência profissional com os conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.

Outro aspecto motivador foram as constatações de Calderano (2012).

Sabe-se do pouco espaço e da pouca importância conferida aos estágios, em grande parte das instituições.

Esse desafio é também observado no campo das publicações. Em levantamento recente, encontramos apenas 38 trabalhos sobre estágio curricular entre as dissertações de mestrados defendidas na área de educação entre 1998 e 2009 no Brasil, num montante de mais de 1100 títulos disponibilizados no portal capes (CALDERANO, 2012, p. 247).

A promulgação da Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, regulamentando os estágios supervisionados, demandou reconfigurações para as organizações<sup>1</sup> concedentes, bem como para as instituições de ensino. Na UFJF, não foi diferente, uma vez que estruturas foram criadas para atender às diretrizes da nova legislação.

Desse modo, a dissertação buscará conhecer essas estruturas e seus sistemas de gestão para efetivação dos estágios supervisionados curriculares, bem como os impactos da Lei dentro da UFJF.

Inicialmente cabe apresentar a definição de estágio, segundo a Lei nº 11.788/2008.

---

<sup>1</sup> O termo organizações concedentes será utilizado ao longo do texto, e engloba tanto as instituições quanto os profissionais liberais que podem conceder vaga para estágio supervisionado.

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Assim, configura-se como estágio, a prática dos alunos durante seu período de estudo, sob supervisão de um profissional, a fim de aprimorar sua formação, ao mesmo tempo em que se prepara para entrar no mercado de trabalho.

Nessa conceituação, as instituições de ensino têm papel essencial, pois oferecem a teoria e ainda supervisão para a prática dos alunos. Na UFJF, os alunos são matriculados nas disciplinas de estágio de cada curso para desenvolver o estágio obrigatório, que “é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.” (Art. 2º, § 1º da Lei 11.788/08).

Os alunos podem ainda realizar o estágio não-obrigatório que “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (Art. 2º, § 2º da Lei 11.788/08).

Importante lembrar que ambas as modalidades de estágio (obrigatório ou não) exigem a figura de um profissional para supervisionar as atividades, tanto na instituição de ensino quanto nas concedentes.

Para operacionalizar todo esse processo, a UFJF, conta uma Coordenação de Estágios, ligada à Pró-Reitoria de Graduação, como um órgão mediador junto às Coordenações de Curso. Ela efetiva a gestão dos estágios e estabelece diálogo com as Coordenações de Curso ou ainda, com as Comissões Orientadoras de Estágio (COEs) dos cursos de graduação, que são órgãos locais de cada unidade acadêmica.

Assim, este trabalho investiga ainda, a gestão desses setores institucionais responsáveis pela orientação pedagógica, bem como daqueles responsáveis pela orientação e efetivação das demandas administrativas, tais como formalização de Termos de Compromisso de Estágio (TCE), Termos de Convênio, Plano de Atividades de Estágio, entre outros.

Essa relação entre pedagógico e burocrático precisa estar bem articulada, de modo a potencializar o sucesso das atividades de estágio. Os alunos necessitam estar bem orientados em ambos os quesitos para não serem prejudicados e para poderem tirar maior proveito dessa prática prévia da profissão, assim como atenderem às exigências legais que se impõem.

Além disso, foram analisados mais especificamente os documentos de estágio, buscando investigar as novas configurações dentro da UFJF, seja estrutural, com a criação de setores a partir de setembro de 2008, mês da promulgação da Lei, seja documental, com a reestruturação de documentos, como convênios e contratos, adaptados às normatizações legais.

Como objetivo específico ainda, agrega-se conhecer a visão dos Coordenadores de Curso sobre as relações de estágio e sua importância na formação acadêmica e que alterações foram propostas para adequação às determinações da Lei, fornecendo subsídios para o prosseguimento das análises.

Em resumo, constituem-se os seguintes objetivos específicos do presente trabalho:

- Comparar aspectos da legislação anterior com a atual, bem como os instrumentos legais, tais como termos de convênio, termos de compromisso, planos de estágios.
- Analisar a reestruturação organizacional da UFJF, como a criação de setores, redimensionamento dos processos de estágio, reelaboração de formulários.
- Investigar as alterações propostas nas unidades acadêmicas para adequação às novas determinações da Lei, fornecendo subsídios para o prosseguimento das análises.
- Relatar a visão dos agentes institucionais envolvidos no processo de gestão dos estágios nos cursos estudados sobre as relações de estágio e sua importância na formação acadêmica, bem como sobre sua percepção sobre o dilema: pedagógico *versus* burocrático.

Desse modo, esta dissertação estrutura-se da seguinte forma: traz em seu primeiro capítulo uma apresentação descritiva do caso de gestão, contextualizando a Universidade Federal de Juiz de Fora, através de seus órgãos, unidades acadêmicas e administrativas, os cursos selecionados e as questões de estágios relativas a esses cursos.



O segundo capítulo apresenta os encaminhamentos metodológicos e o diagnóstico constatado, alternando referenciais teóricos e os resultados da pesquisa de campo, que envolveu análise documental, observações do pesquisador, bem como entrevistas semiestruturadas com os agentes institucionais envolvidos no processo de gestão dos estágios nos cursos estudados.

As entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado, a fim de levantar possíveis respostas às seguintes questões norteadoras do estudo:

- 1) Qual a concepção de estágio formulada pela unidade acadêmica de cada curso? O estágio é restringido a termos conceituais, ou pode ser redefinido aliando aspectos técnicos e formação humana?
- 2) Qual o papel do estágio?
- 3) Quais alterações foram implementadas, sejam estruturais ou documentais, por causa da Lei de estágios?
- 4) A Coordenação de Estágios da PROGRAD e as coordenações de curso ou estágio das unidades acadêmicas têm se empenhado na formalização/aplicação da nova lei com vieses diferentes?
- 5) A PROGRAD está voltada para os aspectos legais e os cursos, para os aspectos pedagógicos?
- 6) Há um embate entre aspectos legais e pedagógicos do estágio no contexto dos professores das disciplinas de estágio?
- 7) Existe falta de orientação para os alunos com relação aos aspectos burocráticos e legislativos dos estágios?
- 8) Os cursos têm atendido às legislações internas (Regulamento Acadêmico da Graduação / RAG) e implementando a Comissão Orientadora de Estágio nas unidades acadêmicas?
- 9) A PROGRAD tem sido um órgão normativo ou consultivo no atendimento às demandas legais, junto às unidades?

A partir dessas questões que conduziram o estudo e das análises realizadas foi constatado um diagnóstico que possibilitou apresentar propostas para a melhoria do processo dentro da instituição.

O terceiro capítulo é fruto desse intuito de contribuição, pois apresenta as proposições para a melhoria da gestão dos estágios supervisionados dentro da UFJF respeitadas as particularidades e especificidades de cada área, considerando-se, ainda, a concepção de estágio definida pelas unidades acadêmicas estudadas. Por fim, são apresentadas considerações finais, as referências utilizadas, bem como apêndices e anexos.

## 1. AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA UFJF

Para contextualizar as novas configurações de estágio supervisionado na UFJF, faz-se importante apresentar algumas considerações sobre a trajetória da universidade no Brasil, sua evolução até o ponto em que atualmente se encontra e o papel que desempenha dentro da sociedade.

Aliado a esse panorama, faz-se importante ainda, mostrar o histórico das atividades de estágio e sua institucionalização através das legislações desenvolvidas ao longo das últimas décadas, dentro e fora da instituição.

Finalizando o cenário descritivo apresenta-se o foco da pesquisa, através de informações relevantes sobre os quatro cursos pesquisados.

### 1.1 Aspectos relevantes da Universidade no Brasil

Nesse item objetiva-se apresentar um recorte com aspectos relevantes da trajetória da universidade em nosso país e conhecer uma realidade tardia na implementação do ensino superior no Brasil. Enquanto colônia de Portugal, muitos aspiraram à criação de universidades aqui, mas houve muita resistência por parte da metrópole, limitando a formação a poucos que detinham condições de ir estudar no exterior.

O Brasil constituiu uma exceção na América Latina: enquanto a Espanha espalhou universidades pelas suas colônias – eram 26 ou 27 ao tempo da independência –, Portugal, fora dos colégios reais dos jesuítas, nos deixou limitados às universidades da Metrópole: Coimbra e Évora (TEIXEIRA<sup>2</sup> *apud* MENDONÇA, 2000, p.132).

Somente em 1808 quando a família real aportou no Brasil, o Príncipe Regente decidiu criar o primeiro curso superior: Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. A partir desse primeiro, outros cursos foram sendo criados, inclusive nas unidades militares, como a Academia Real Militar para formação de engenheiros, conforme Mendonça (2000):

---

<sup>2</sup> TEIXEIRA, Anísio *Educação no Brasil*. 3a ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1999.

Outros cursos foram criados, [...] todos eles marcados pela mesma preocupação pragmática de criar uma infra-estrutura que garantisse a sobrevivência da Corte na colônia, tornada Reino-Unido (MENDONÇA, 2000, p. 134).

A mesma autora aponta que a institucionalização efetiva das universidades se deu ao longo dos anos 1920 a 1940, quando as faculdades existentes começaram a ser reunidas, embora funcionando de maneira isolada, como mero conglomerado de escolas. A criação do Ministério da Educação em 1930 contribuiu para esse processo de institucionalização. Mendonça (2000), explica, ainda que com a implantação de uma reforma em 1931, se consubstanciou o chamado Estatuto das Universidades Brasileiras.

A principal inovação prevista no Estatuto era a possibilidade (e não obrigatoriedade) de incluir entre as escolas que iriam compor a universidade uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, [...] e um Instituto de Educação, destinado a formar professores especialmente para o ensino normal e secundário (MENDONÇA, 2000, p. 138).

Pimenta (2012) corrobora com essa afirmação ao apontar considerações sobre as legislações nos anos 1930 para essas instituições de ensino, que já se preocupavam com a prática profissional.

A presença explícita sob a forma de disciplina, ou implícita, sob a forma de recomendação, orientação etc., em todos os Estados, da necessidade de algum tipo de prática no campo profissional que era o ensino primário (PIMENTA 2012, p.32).

Mendonça (2000) destaca ainda a falta de autonomia didática e administrativa das universidades e o seu processo de formação durante os anos 1950/60: “continuavam a nascer do processo de agregação de escolas profissionalizantes” (MENDONÇA, 2000). Comungando desta afirmação, o processo de criação da UFJF, retrata a realidade vigente à época, pois conforme informações do Portal da Faculdade de Engenharia:

Juiz de Fora se insere nesse processo de modernização da sociedade brasileira através de uma série de medidas que buscavam a industrialização da região. Na primeira década do século XX, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Farmácia, Odontologia e Direito, estas instaladas no Instituto Granbery. Na Academia de Comércio, foi criado, em 1909, um Curso Politécnico destinado à formação de Engenheiros o qual se desdobrou na Escola de Engenharia de Juiz de Fora por iniciativa pessoal e financeira de Asdrúbal Teixeira de Souza. (...) Em um de seus últimos atos como presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 23 de dezembro de 1960, sanciona a Lei Federal nº. 3858 que cria a Universidade de Juiz de Fora, englobando além da recém denominada Faculdade de Engenharia, outras instituições de ensino superior da cidade (Portal da Faculdade de Engenharia – UFJF).<sup>3</sup>

Segundo Mendonça (2000) “com o crescente esgotamento do regime militar, no contexto da chamada redemocratização do país, o debate sobre os rumos da universidade foi retomado” (p. 148).

Santos (2005) defende a necessidade das universidades lutarem pela definição de seu papel e reconquistar sua legitimidade, se renovando para atender às expectativas do século XXI, assumindo sua responsabilidade social e ainda, vinculada à formação de profissionais para a educação básica e secundária, responsável pela formação inicial dos cidadãos. E defende entre outras ações:

a valorização da formação inicial e sua articulação com os programas de formação continuada; 2) Reestruturação dos cursos de licenciatura de forma a assegurar a integração curricular entre a formação profissional e formação acadêmica (SANTOS, 2005, p. 63).

Uma universidade moderna não pode ficar alheia às novas demandas do mercado, deve repensar suas atividades e promover realmente a formação continuada de seus profissionais para que eles também revejam sua prática, levando os alunos a pensar ações transformadoras em suas comunidades, cidades e regiões. E o estágio é a possibilidade de integrar currículo com formação profissional e acadêmica, promovendo uma transformação social.

Niskier e Nathanael (2006) apontam, por exemplo, que o oferecimento de estágio pelas prefeituras é até uma forma de dar moralidade administrativa sem ferir os limites orçamentários.

---

<sup>3</sup> Portal da Faculdade de Engenharia. Disponível em: <http://www.ufjf.br/engenharia/institucional/historico/> Acesso em 07 dez 2012.

A resposta está no estágio, atividade que constitui uma ação de responsabilidade social ao propiciar a formação completa do estudante e sua inclusão no mercado de trabalho. O estágio complementa o aprendizado teórico com a prática, mantém o aluno na sala de aula (só pode ser feito por jovem matriculado) e assegura a ele uma renda mensal, recebida na forma de bolsa-auxílio, que pode ser usada para custear despesas escolares ou até mesmo ajudar a família (NISKIER e NATHANAEL, 2006, p. 187).

O estágio garante boa formação e estreita as relações entre universidade e comunidade, e todos se beneficiam nessa colaboração.

Desse modo, analisar as configurações de estágio supervisionado em uma universidade, em suas relações pedagógicas e burocráticas, caracteriza-se um importante referencial de pesquisa, para conhecer o seu papel social na formação de profissionais.

## **1.2 Histórico do estágio supervisionado no Brasil**

As primeiras referências sobre estágio supervisionado em nosso país começaram a surgir quando da criação das escolas normais, e a conseqüente preocupação com a prática profissional, a fim de preparar os alunos para o mercado de trabalho.

Conforme Pimenta (2012, p. 29), as Escolas Normais foram criadas a partir de 1833, e “foram objeto de legislação nacional única com as Leis Orgânicas do Ensino”. Desse modo, em vários Estados foram sendo implementadas disciplinas e diretrizes “visando a aquisição da técnica metodológica e de prática dos processos e métodos de ensino”.

Estrutura-se, assim, a disciplina de didática, definindo-se conforme o Parecer n.349/72: “estágio é a prática, a Didática é a teoria prescritiva da prática” (PIMENTA, 2012, p. 57)

Segundo Bianchi (2005) o 1º Encontro Nacional de Professores de Didática aconteceu na Universidade de Brasília, em 1972. A autora destaca a presença do então Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho no evento, bem como o entusiasmo pela colocação de alunos no mercado de trabalho através de estágio.

Era o início de discussões para definição de diretrizes para o estágio supervisionado, de modo a propiciar aos alunos, condições de se adaptar e experimentar situações, com as quais encontraria em sua vida profissional.

A experiência contava com a presença do professor, porém ela não correspondia ao que o estudante, treinado dessa forma, enfrentaria em sua profissão. Em algumas instituições, as classes numerosas impossibilitavam que todos os alunos passassem por esse treinamento, e muitos deles somente assistiam à apresentação de colegas e ouviam comentários do orientador (BIANCHI, 2005, p. 2).

Para autora, ao final da década de 1960, a prática passou efetivamente a Estágio Supervisionado. A primeira menção a ele, na legislação brasileira, foi através da Portaria nº 1.002 de 29 de setembro de 1972 do Departamento Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho.

Posteriormente, em 7 de dezembro de 1977, foi sancionada a Lei nº 6.494, que dispunha sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, de ensino profissionalizante do 2o. Grau e Supletivo.

Essa Lei foi revogada em 25 de setembro de 2008, quando da promulgação da Lei nº 11.788, que trouxe uma sistematização dos estágios no país, definindo diretrizes para o seu cumprimento.

Ainda, para Bianchi (2011), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sofreram alterações, definindo que as instituições e sistemas de ensino deveriam estabelecer normas, no seu âmbito de atuação, para conduzir os alunos para a realização de estágio, de modo a garantir um bom aproveitamento dessa prática. A autora complementa: “Quando o estágio previsto é bem direcionado, acompanhado e executado de acordo com a lei, representa papel decisivo na formação profissional” (BIANCHI, 2011, p. 13).

### 1.2.1 A Lei n. 6.494/77 e o Decreto nº 87.497/82 – Primeiras regulamentações para sistematização do estágio supervisionado

A Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, configura-se como a primeira ação da legislação federal a fim de regulamentar a questão dos estágios no Brasil. A referida Lei era regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

Neles ficavam claros alguns pontos importantes, como a definição de que responsabilidade e coordenação dos estágios estariam a cargo das instituições de ensino e que caberia a elas regular a matéria.

Art. 4º - As instituições de ensino regularão a matéria contida neste Decreto e disporão sobre:

- a) inserção do estágio curricular na programação didático-pedagógica;
- b) carga-horária, duração e jornada de estágio curricular, que não poderá ser inferior a um semestre letivo;
- c) condições imprescindíveis, para caracterização e definição dos campos de estágios curriculares, referidas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977;
- d) sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio curricular (BRASIL, Decreto nº 87.497, de 18/08/1982).

Essa Lei representa um marco na legislação da matéria sobre estágios, pois dá condições às instituições de ensino, de estruturar o currículo de seus cursos para oferecer disciplinas para orientar a prática dos alunos antes de entrar no mercado de trabalho. Também se configura como a primeira Lei que visava a proteger os alunos dos abusos do mercado, que em muitos casos tratava os profissionais em formação como “mão de obra barata”.

Segundo informações dos Cadernos de Atividades Formativas da Universidade do Paraná – Caderno 1 Estágios:

Nas Instituições de Ensino Superior, apesar de alguns cursos já garantirem o momento de prática em seus currículos, só nos anos 80, a partir desse decreto, é que se começou a pensar na organização e importância dos mesmos, no conjunto das instituições e de seus cursos (UFPR/PROGRAD, 2002/2006, p.3).

A Lei nº 6.494/77 trouxe uma série de diretrizes para que os estágios se tornassem uma prática efetiva e oficial, para registro tanto nas Instituições de Ensino



(IE) como nas empresas contratantes. O instrumento legal definiu a nomenclatura “estágio curricular”, para aqueles estágios previstos na grade curricular e pré-requisitos para a obtenção do diploma.

Os estágios opcionais desenvolvidos pelos alunos eram considerados como extracurriculares e não estavam previstas orientações para essa modalidade. Sendo assim, todas as determinações estavam atreladas ao estágio curricular, conforme consta da Lei.

Essa primeira Lei de Estágio permitiu a prática profissional supervisionada a alunos de ensinos: superior, profissionalizante de segundo grau e supletivo, determinando que os estagiários estivessem regularmente matriculados.

Outro ponto importante é a exigência de formalização de termo de compromisso, com a interveniência da instituição de ensino, conforme artigo 3º:

Art. 3º - A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino (BRASIL, Lei 6.494, 1977).

A Lei exigia a concessão de seguro contra acidentes pessoais, mas desobrigava a concessão de bolsa-auxílio, bem como deixava a jornada de trabalho livre, sem a definição da duração do contrato. Esses pontos constituíam-se fragilidades e precisariam ser revistos, para sistematizar a atividade e proteger os alunos, sendo:

Art. 4º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.

Art. 5º - A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário da parte em que venha a ocorrer o estágio (Brasil, Lei 6.494, de 07/12/1977).

Esses últimos pontos precisariam ser revistos ainda, para evitar abusos por parte dos contratantes. Entretanto, essa situação só seria contemplada em 2008, quando da promulgação da nova lei de estágio.

### 1.2.2 A Nova Lei de estágio (Lei nº 11.788/2008)

A nova legislação, promulgada pela Lei nº 11788/2008 vem justamente de encontro aos abusos outrora acontecidos, uma vez que regulamenta uma série de pontos obscuros que estavam presentes na Lei anterior. Um ponto positivo é a definição de diretrizes para estágios obrigatórios e não-obrigatórios, uma vez que a Lei nº 6.494/77 regulamentava os estágios curriculares, não apresentando definições específicas para os estágios extracurriculares (opcionais).

A Lei de 1977 trazia orientações para realização dos estágios curriculares, mas não explicitava diretrizes para aqueles não previstos nas bases curriculares.

Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejados, executados, acompanhados, e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares. (Brasil, Lei 6.494/1977, Art.1º, § 3º)

Vale lembrar, que anteriormente à legislação de 2008, a diferenciação entre os estágios dava-se, culturalmente, pela nomenclatura e definição de estágios curriculares e extracurriculares. Com a lei 11.788/08, a definição dos estágios passou a obrigatório e não-obrigatório.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (Brasil, Lei 11.788, de 25/09/2008).

Na concepção do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em sua Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/08), destaca-se:

As disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, representam uma evolução na política pública de emprego para jovens no Brasil, ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando. São concepções educativas e de formação profissional para dotar o estagiário de uma ampla cobertura de direitos capazes de assegurar o exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego, 2008).

Através da análise comparativa entre as Leis nº 6.494/1977 e 11.788/08, é possível perceber as alterações implementadas. Merecem destaque as seguintes questões: A carga horária foi limitada a seis horas por dia e trinta horas semanais, para estagiários universitários, que agora têm direito a férias remuneradas, de trinta dias, após doze meses de estágio – configurando-se um direito não previsto antes.

A Lei anterior não restringia um período máximo de atuação em uma empresa, e com a Lei 11.788/2008, excetuando-se aqueles que são portadores de deficiência, passou a ser de dois anos. A referida Lei altera inclusive o artigo nº 428 da CLT, e não prevê período máximo de atuação para os estagiários portadores de deficiência. Desse modo, entende-se que os mesmos poderão estagiar, enquanto possuírem vínculo com a instituição de ensino, ou seja, até a conclusão do curso.

A Lei nº 6.494/1977 exigia apenas a concessão de seguro contra acidentes pessoais, e atualmente passaram a ser compulsórios a remuneração, na forma de bolsa de estudos e o vale-transporte. Vale ressaltar que tais benefícios, não valem para os estágios obrigatórios, uma vez que são pré-requisitos para obtenção do diploma.

A nova Lei também abriu espaço para que os profissionais liberais pudessem contratar estagiários, e não somente as pessoas jurídicas e órgãos públicos, como antigamente, elucidado pelo MTE:

Coroando este conjunto de direitos e garantias, cumpre destacar o estabelecimento de limites para o número de estagiários do ensino médio regular que podem ser acolhidos no ambiente de trabalho dos estabelecimentos públicos e privados, obedecendo a uma escala proporcional ao número de seus empregados. Esses limites coíbem e previnem abusos decorrentes do acolhimento de estagiários da capacidade de cumprir os conteúdos formativos e pedagógicos expressos no plano de atividades e as disposições sobre acompanhamento e avaliação da aprendizagem social, profissional e cultural a ser prestada ao educando no ambiente de trabalho.

A partir do estabelecimento de condições dignas para o estágio do jovem estudante no ambiente de trabalho, fomenta-se no País a construção de um mercado de trabalho mais justo e uma formação profissional que propicie a vivência prática de conteúdos teóricos ministrados no ambiente próprio das instituições de ensino (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2008).

A Lei também detalha orientações para as instituições de ensino e concedentes de estágio formalizarem os documentos, prescrevendo como essencial

a supervisão do estágio por ambas as partes. O plano de estágio deverá ser aprovado pelas partes que deverão indicar os supervisores.

As atribuições das instituições de ensino são:

I - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante (BRASIL, Lei nº 11.788/08, Art. 7º).

Para tanto é obrigatória a celebração do termo de compromisso com a instituição de ensino e o estagiário, com a indicação de funcionário do quadro de pessoal da organização, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o número máximo de até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Visando maior controle e transparência das atividades desenvolvidas, os contratantes deverão enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário. Outro ponto que não pode ser esquecido é a contratação do seguro obrigatório contra acidentes pessoais, que poderá ser efetivado pela instituição de ensino, em caso de estágio obrigatório.

Quadro 01: Comparativo de legislações.

<b>Elementos</b>	<b>Legislação anterior (Lei nº 6.494/1977 e Decreto nº 87.497/82)</b>	<b>Legislação vigente (nº 11.788/2008)</b>
Jornada de Trabalho	Livre.	Restrita a 6 horas diárias e 30 horas semanais.
Férias	Não previstas. A carga horária nesse período era estabelecida entre o estagiário e a concedente.	30 dias para estágios com duração superior a um ano e proporcional em períodos inferiores.
Duração do estágio	Não previa duração máxima.	Período máximo de 2 anos, excetuando-se os portadores de deficiência.
Bolsa-auxílio: transporte e remuneração	Possibilidade de concessão.	Compulsória para estágios não-obrigatórios.
Concedentes de estágio	Pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública.	Ampliado para os profissionais liberais.
Atribuições das Instituições de ensino	Determinação das condições para a contratação dos seus estudantes em programas de estágio.	Definição e detalhamento de atribuições previstas em Lei.
Atribuições das concedentes	Formalização do estágio através de termo de compromisso assinado pelas partes envolvidas, adequando o programa de estágio às determinações das IEs.	Definição e detalhamento de atribuições previstas em Lei.

Fonte: Elaborado pelo autor.

### 1.3 A Universidade Federal de Juiz de Fora

A Universidade Federal de Juiz de Fora, enquanto instituição de ensino, fez adequações em sua organização a fim de atender às exigências da Lei nº 11.788/08, e constitui-se como campo de pesquisa para elaboração do presente Plano de Ação Educacional.

Para delinear o campo de estudo, é importante conhecer a UFJF, apresentando sua história, o Colégio de Aplicação João XXIII, no qual a maioria dos

estágios das licenciaturas é desenvolvida, através da orientação e supervisão pelo corpo docente da instituição. Na sequência, apresenta-se ainda, os cursos – bacharelados e licenciaturas escolhidos para desenvolvimento da pesquisa.

### 1.3.1 Histórico

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada através da Lei nº 3858, de 23 de dezembro de 1960, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, materializando um antigo desejo da sociedade juiz-forana.

Segundo dados do Portal da UFJF, a instituição, atualmente, constitui-se como polo científico e cultural de uma região de 2,5 milhões de habitantes no Sudeste do Estado de Minas Gerais.

A UFJF foi inicialmente constituída, através da federalização e incorporação de cinco faculdades: Escola de Engenharia, Faculdade de Ciências Econômicas, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia e Odontologia, já existentes na cidade. Elas foram as responsáveis pela formação inicial da identidade institucional e a partir das quais se criou uma Universidade.

Atualmente, o campus de Juiz de Fora possui 19 unidades acadêmicas, que oferecem cerca de 50 cursos e habilitações de graduação. A UFJF oferece ainda 57 cursos de especialização, MBA e residência, 30 de mestrado e 14 de doutorado, além de Ensino Fundamental e Médio, por meio do Colégio de Aplicação João XXIII. Em 2012, a instituição lançou seu campus avançado na cidade de Governador Valadares, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, com a oferta de vagas em nove cursos: Medicina, Odontologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Direito, Economia, Administração e Ciências Contábeis. Na educação a distância, são oferecidos oito cursos de graduação e cinco de pós-graduação, abrangendo 30 polos nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Entre os serviços disponibilizados pela Universidade em seus programas de extensão e assistência, destacam-se: o Hospital Universitário; a Editora; a Farmácia Universitária, a Faculdade de Odontologia e o Restaurante Universitário<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Todas as referências que se seguem foram retiradas do Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: [www.ufjf.br](http://www.ufjf.br). Acesso em; 25 de agosto de 2012

A estrutura organizacional do campus Juiz de Fora contempla as seguintes unidades acadêmicas – 04 Institutos: de Artes e Design, de Ciências Exatas, de Ciências Biológicas e de Ciências Humanas e 14 Faculdades: Administração e Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Educação, Educação Física, Enfermagem, Engenharia, Farmácia, Fisioterapia, Letras, Medicina, Odontologia e Serviço Social. A universidade conta ainda, com o Colégio de Aplicação João XXIII.

Conforme informações do Portal da UFJF, três colegiados superiores são diretamente ligados à Reitoria, complementando as ações acadêmicas: Conselho Superior Universitário, Conselho Setorial de Graduação e Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

A estrutura administrativa é composta pelas Pró-Reitorias de: Assuntos Acadêmicos, Cultura, Assuntos Estudantis, Extensão, Graduação, Infraestrutura, Pesquisa, Pós-Graduação, Planejamento e Gestão, Recursos Humanos e ainda, Pró-Reitoria do Hospital Universitário.

A Coordenação de Estágios, um dos objetos deste estudo, encontra-se vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tem a função de coordenar, juntamente com as Unidades de Ensino e com os órgãos da Administração Central, a formulação e implementação de políticas para o ensino de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora. É também a instância encarregada pelos processos seletivos, gerenciamento acadêmico e desenvolvimento de programas e projetos voltados para os cursos de graduação. Seu principal objetivo é criar condições favoráveis ao fortalecimento da qualidade acadêmica dos cursos oferecidos pela UFJF<sup>5</sup>.

A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, e três coordenações administrativas compõem a PROGRAD: a Coordenação dos Programas de Graduação, a Coordenação de Licenciaturas e a já mencionada, Coordenação de Estágios.

O primeiro setor especificamente de estágios criado pela UFJF foi a Gerência de Estágios, institucionalizada em dezembro de 2006, com a designação da primeira

---

<sup>5</sup> Portal da PROGRAD/UFJF – [www.ufjf.br/prograd](http://www.ufjf.br/prograd) – Acesso em 25 de agosto de 2012.

gerente, conforme Portaria nº 280, de 30 de maio de 2007. Posteriormente, em junho de 2007, com a designação da Coordenadora de Estágios, surge propriamente a Coordenação ligada à Pró-Reitoria de Graduação da UFJF, nos termos da Portaria nº 090, de 06 de fevereiro de 2009.

A partir de informações obtidas por meio de entrevista junto à atual Coordenadora de Estágios, bem como da análise de alguns documentos de estágios, tais como Termos de Compromisso e Termos de Convênios, nota-se que anteriormente a essas nomeações, a demanda de recepção e assinatura de documentos, era absorvida pela Gerência de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

A Gerente de Convênios da época e atual Coordenadora de Convênios, através de entrevista, informou ainda, que não havia uma centralização sistemática dos Termos de Compromisso de Estágio (Anexo 1), uma vez que muitos coordenadores de curso efetuavam as assinaturas.

### 1.3.2 O Colégio de Aplicação João XXIII

O Colégio de Aplicação João XXIII é uma unidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora, que oferece turmas escolares do primeiro ao nono ano do ensino fundamental, bem como do primeiro ao terceiro ano do ensino médio.

Por meio de informações pesquisadas no sítio eletrônico do colégio, existia inicialmente o Ginásio de Aplicação João XXIII, da Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora, que foi criado em 1965, pelo professor Murílio de Avellar Hingel, ex-Ministro da Educação, como “uma escola de experimentação, demonstração e aplicação”, para atender aos licenciandos em termos de pesquisa e realização de estágios supervisionados”<sup>6</sup>

Somente em 1971, após a Lei nº 5692/71, o Ginásio tornou-se Colégio de Aplicação João XXIII e a partir de 1998, tornou-se uma Unidade Acadêmica, de acordo com o novo estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora.

---

<sup>6</sup> Portal do Colégio João XXIII: Disponível em: <http://www.ufjf.br/joaouxiii>. Acesso em; 25 ago 2012.



Ainda segundo informações do portal, o colégio possui a seguinte filosofia: “formação do cidadão crítico, criativo e comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, livre e fraterna”.

Nesse contexto, o colégio trabalha com a metodologia construtivista, na qual o aluno é levado a construir seu conhecimento, e o professor é o mediador desse processo e ainda, e que em sua prática social, tal papel confere-lhe autoridade a ser exercida sem autoritarismo e dele exige compreensão das condições concretas de vida dos alunos.

O objetivo do colégio é: “manter um ensino de qualidade, dando ênfase à pesquisa, à extensão e ao atendimento a estagiários das Licenciaturas e Cursos da UFJF”<sup>7</sup>.

Desse modo, essa unidade da UFJF é o local próprio para servir de espaço para reflexão e construção da prática docente, uma vez que atende às disciplinas de estágio.

### 1.3.3 Os bacharelados e as licenciaturas da UFJF

O Ministério da Educação, em seu portal eletrônico, informa as modalidades de graduação:

Os cursos considerados de graduação são: os bacharelados, as licenciaturas e os tecnólogos. Os bacharelados proporcionam a formação exigida para que se possam exercer as profissões regulamentadas por lei ou não. Na maior parte dos cursos é expedido o título de bacharel, como em Administração e Direito. A licenciatura habilita para o exercício da docência em educação básica (da educação infantil ao ensino médio). Os tecnólogos são de graduação com características especiais, e obedecerão às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001, bem como conduzirão à obtenção de diploma de tecnólogo (Portal MEC)<sup>8</sup>.

Cabe destacar que os cursos de graduação da UFJF permitem aos acadêmicos a obtenção do título de bacharéis ou licenciados ou ainda, formação nas duas modalidades. Importante destacar que a UFJF vem implementando ações nos

---

<sup>7</sup>Portal do Colégio João XXIII. Disponível em: <http://www.ufjf.br/joaouxiii/institucional/filosofia/> Acesso em 25 agosto 2012.

<sup>8</sup>Portal do Ministério da Educação – Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14384&Itemid=818](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14384&Itemid=818) Acesso em 02 dezembro 2012.

últimos anos para padronizar as diretrizes curriculares de seus cursos de licenciatura.

Dentro das diretrizes curriculares são previstas as modalidades e períodos de estágio, a fim de atender às demandas de cada curso, respeitando suas especificidades.

O estágio configura-se como um fator importante na formação dos futuros profissionais, pois haverá a possibilidade de desenvolver uma prática prévia dos conhecimentos adquiridos na graduação.

Desse modo, visando a atender à política educacional nacional, bem como às novas diretrizes curriculares que se impuseram pelo Ministério da Educação, a UFJF, através do seu Conselho Setorial de Graduação aprovou a resolução nº 23/2004 trazendo uma proposta de reestruturação das licenciaturas vigentes. A resolução relaciona as atividades acadêmicas curriculares a créditos ou carga horária por Atividade no Período Letivo, definindo diretrizes para a integralização dos cursos (Anexo 2).

No caso específico da formação de professores, o documento de Diretrizes Curriculares dos Cursos de Licenciatura de 2002 apresenta orientações para possíveis ajustes a novas demandas... O que gostaria de destacar aqui é o caso das disciplinas de estágio no contexto dessas mudanças. A carga horária total, dedicada a essa disciplinas nos cursos de licenciatura e definida pelas Diretrizes Curriculares de 2002, é de 400 horas (ZAN, 2011, p. 451-452).

O Projeto de Reestruturação das Licenciaturas da UFJF, iniciado no ano de 2004, possibilitou revisão e padronização das diretrizes curriculares institucionais em consonância com as diretrizes nacionais, respeitando as especificidades de cada área do conhecimento.

A reestruturação dos cursos de graduação impõe-se pela premissa de que a formação acadêmica não se limita à oferta de condições para que o aluno exerça futuramente uma profissão; além desse objetivo básico, é preciso capacitar os egressos para a identificação de problemas pertinentes às suas atividades profissionais, para a avaliação das diferentes posições quanto aos problemas propostos, e para a possibilidade de assumir uma postura consciente junto à sociedade (UFJF, 2008, p.1).

Nesse processo de reestruturação, a instituição voltou seu olhar para as questões de estágio, definindo diretrizes mais claras para sua realização e posteriormente, com Lei nº 11.788/08, muitos currículos foram reelaborados para garantir o cumprimento da Lei.

Considerando que o objetivo das licenciaturas é a formação de professores, multiplicadores do conhecimento e responsáveis pela educação de alunos que atuarão em diversas áreas, houve uma preocupação com os estágios nessa modalidade da graduação.

Segundo informações extraídas do portal da UFJF, a primeira coordenadora de estágios apresenta um recorte histórico da reestruturação das licenciaturas, especificamente nos estágios.

Ela explica que o projeto de reformulação das licenciaturas da UFJF foi desenvolvido no final de 2004. No entanto, segundo ela, "os estágios, parte importante do processo de aprendizagem, aconteciam de forma indisciplinada e em instituições sem convênio". Devido aos problemas enfrentados por 13 faculdades da instituição, o Conselho Setorial de Graduação (Congrad) criou uma comissão e regulamentou novas diretrizes para o projeto. A reforma tinha como objetivo construir um quadro comum de formação do professor. Depois, os cursos valorizariam as especificidades de cada área. (UFJF, 2008)<sup>9</sup>

A constituição de Comissões Orientadoras de Estágio (COEs) é prevista no Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF. Elas são importantes, pois têm a "atribuição de programar, supervisionar e avaliar os estagiários". (UFJF, 1997, s/p) e são constituídas mediante as especificidades de cada curso. Entretanto, nem todas as unidades acadêmicas as constituíram.

Atualmente essas comissões ou as Coordenações de Curso da UFJF, são responsáveis pela supervisão dos estagiários dos bacharelados e todos os alunos das diversas licenciaturas são acompanhados pelos professores das disciplinas de didática e prática de ensino da Faculdade de Educação (FACED).

---

<sup>9</sup> Portal UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/secom/2008/09/30/ufjf-participa-de-forum-das-licenciaturas/>

Essa estruturação vai ao encontro das considerações de BIANCHI (2005):

Nas licenciaturas, as disciplinas específicas oferecem fundamentos importantes para que o estagiário aprenda, por exemplo, a observar e planejar aulas utilizando a metodologia de ensino e conteúdos que são pertinentes à Didática. Para a formação de professores, a interface entre as disciplinas dos cursos é um fator primordial. Esse trabalho conjunto, certamente, servirá para o aluno aferir seu desempenho sobre as atividades que exerceu na instituição na qual estagiou bem como exercitar o senso crítico para inovações em atividades similares (BIANCHI, 2005, p. XV).

Os estágios cumprem um papel importante no entrosamento dos alunos com o mercado de trabalho, e para que essa preparação seja mais próxima da realidade, a instituição conta ainda, com o Colégio de Aplicação João XXIII.

Os estágios supervisionados dos cursos de bacharelado não passam pelo Colégio de Aplicação e podem ser desenvolvidos dentro e fora da UFJF. Essa modalidade obedece às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Regulamento Acadêmico da Graduação da Universidade, e não foram reestruturadas como as Licenciaturas nos últimos anos.

Os estágios supervisionados do Curso de Engenharia Civil seguem as seguintes normatizações:

O Estágio Curricular é regulamentado por Lei Federal (Lei nº 11.788, de 25/09/2008), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação em Engenharia e pelo Regulamento Acadêmico de Graduação da UFJF aprovado pelo Conselho de Graduação – CONGRAD (UFJF, 2012)<sup>10</sup>.

Conforme os atuais currículos ativos do Curso de Engenharia Civil, a carga horária necessária para integralização do curso é de 180 horas de estágio, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que preveem uma carga horária mínima de 160 horas.

---

<sup>10</sup> Portal da Faculdade de Engenharia. Disponível em: <http://www.ufjf.br/engenhariacivil/oportunidades-de-estagios/> Acesso em 02 dezembro 2012.

Art. 7º A formação do engenheiro incluirá, como etapa integrante da graduação, estágios curriculares obrigatórios sob supervisão direta da instituição de ensino, através de relatórios técnicos e acompanhamento individualizado durante o período de realização da atividade. A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas (MEC/Conselho Nacional de Educação, 2002).

Diferente das licenciaturas que atualmente têm a carga horária para estágios supervisionados padronizada em 400 horas, os bacharelados têm a carga horária definida pelos colegiados de curso em cada instituição. O Portal do MEC disponibiliza as DCNs para cada curso de graduação e através dos Pareceres do Conselho Nacional de Educação, é possível destacar um ponto comum para os estágios supervisionados dos cursos de bacharelado.

Art. 7º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, cabendo à Instituição de Educação Superior, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, abrangendo diferentes modalidades de operacionalização (Conselho Nacional de Educação, 2010).

Desse modo, é possível perceber diferenças entre as licenciaturas e os bacharelados, e o tratamento dado aos estágios supervisionados em cada modalidade, configurando-se pontos distintos, nos quais poderão ser aprofundadas as futuras análises.

#### **1.4 Foco de pesquisa: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem**

Quatro cursos compõem o universo da pesquisa, que se pretende amostral dentro da universidade: Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem por meio dos quais o caso de gestão será analisado. A escolha desses cursos foi pautada pela necessidade de conhecer um curso de cada área de formação, a saber, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde. O curso de Pedagogia foi escolhido uma vez que a Faculdade de Educação gerencia todos os estágios das licenciaturas da instituição e possui uma estrutura de funcionamento articulada com as demais unidades acadêmicas.

#### 1.4.1 O curso de Engenharia Civil

O curso de Engenharia Civil está estruturado em sete áreas de conhecimento, sendo conteúdos afins na sua estrutura curricular. Tem duração de dez períodos e oferece 100 vagas distribuídas da seguinte forma 50 no primeiro e 50 no segundo semestre.

Os alunos graduam-se engenheiros civis (bacharéis) e não há modalidade de licenciados. Os profissionais podem atuar, por exemplo, como engenheiros de obras, consultores, fiscais, etc. em empresas públicas ou privadas.

O curso tem como objetivo formar profissionais habilitados a elaborar, executar e fiscalizar projetos e obras, bem como exercer atividades correlatas, tais como: consultoria, assessoramento, ensino e pesquisa. As principais áreas de conhecimento envolvidas são:

**Cálculo Estrutural:** trata, basicamente, da determinação de esforços solicitantes sobre elementos da construção civil (prédios, pontes, obras industriais, torres) e de seu dimensionamento, a fim de garantir segurança, economia e estética;

**Hidráulica:** envolve planejamento, projeto e construção de obras de aproveitamento hídrico, abrangendo os sistemas urbanos (esgotos, drenagem, abastecimento d' água), industriais e prediais;

**Geotécnica:** estuda o comportamento do solo nas obras de construção civil, envolvendo projeto e execução de fundações de prédios, barragens, taludes, aterros, compactação de solos, drenagem, estruturas de contenção e determinação das características dos solos;

**Saneamento:** trata das técnicas de preservação da qualidade do meio ambiente, de processos e projetos de estações de tratamento de água e esgoto e de controle da poluição;

**Transporte:** envolve projeto e construção de estradas de rodagem, estradas de ferro, vias de navegação, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, abrangendo, também, a operação das vias de tráfego e os aspectos econômicos do transporte;

**Construção de edifícios:** trata do estudo das técnicas construtivas de edifícios, desde a fundação até o acabamento, assim como o estudo das características dos materiais utilizados na construção civil<sup>11</sup>.

Conforme dados obtidos no Portal da Faculdade de Engenharia, quatro currículos continuam ativos, formulados em 2003, 2005, 2006 e 2009. Entretanto, o atual Presidente da COE e Coordenador anterior do curso de Engenharia Civil, através de entrevista, informou que a última grande alteração do currículo foi em

---

<sup>11</sup> Portal da UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/portal/universidade/graduacao/engenharia-civil/>  
Acesso em 07 dez 2012.

1989 e, posteriormente, ele foi sendo reformado para atender às demandas que se apresentavam. A análise desses currículos será aprofundada no capítulo 2.

Os estágios curriculares para esse curso estão previstos para o nono período e a supervisão é feita por um professor do curso e os documentos assinados pelo coordenador do curso, pois foi recentemente implantada uma Comissão Orientadora de Estágio.

Sendo assim, o curso apresenta estrutura diferenciada dos outros três em estudo que contemplam a licenciatura e têm suporte na Faculdade de Educação para reflexão sobre a didática e prática de ensino.

Desse modo, diversifica-se meu objeto de estudo e ampliam-se as áreas de investigação, trazendo uma amostra por áreas de conhecimentos e modalidades de graduação distintas.

#### 1.4.2 Licenciatura e Bacharelado em Letras

O curso de Letras, juntamente com os cursos de Ciências Sociais e História, compunham a antiga Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora (FAFILE), fundada em 1945, e posteriormente incorporada à Universidade Federal de Juiz de Fora em 1966. Durante muitos anos, o curso de Letras funcionou com seus departamentos subordinados ao Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).

A criação da Faculdade de Letras era antiga aspiração dos professores reunidos nos Departamentos de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM) e de Letras (DLET), tendo feito parte do projeto original dos fundadores da Universidade Federal de Juiz de Fora. Em reunião de 15 de dezembro de 2005, a Congregação do antigo Instituto de Ciências Humanas e de Letras – ICHL, que passou a ser ICH – aprovou, por unanimidade, a desvinculação dos referidos Departamentos do Instituto e a criação da Faculdade de Letras. O Conselho Superior da UFJF, em reunião ordinária de 30 de janeiro de 2006, aprovou a Resolução no. 01/2006, que efetiva a criação da Faculdade de Letras. No dia 31 de janeiro de 2006, a nova Faculdade foi inaugurada<sup>12</sup> (UFJF, 2012).

O curso oferece a possibilidade de graduação nas duas modalidades previstas, licenciatura e bacharelado. Ao escolher a licenciatura o aluno poderá atuar

---

<sup>12</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/faclet/institucional/> acesso em 07 dez 2012.

como professor nas áreas de linguagem, nos níveis de ensino fundamental e médio. E ao optar pelo bacharelado poderá prestar consultoria e assessoria nas áreas de linguagem, como revisão e edição de textos, bem como trabalhos de tradução.

Além da área de português e literaturas correspondentes, o curso oferece ainda formação em latim, espanhol, italiano, francês e inglês e suas respectivas literaturas. Todas as graduações permitem a formação de bacharéis e licenciados.

As disciplinas do curso são oferecidas, principalmente, pelo Departamento de Letras (Língua Portuguesa, Latim, Linguística, Teoria Literária, Literaturas Brasileira e Portuguesa) e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (Francês, Inglês, Italiano, Espanhol e respectivas literaturas). Para aqueles que querem formar-se professores, as disciplinas pedagógicas são oferecidas pela Faculdade de Educação e o estágio profissionalizante é realizado no Colégio de Aplicação “João XXIII” ou através de projetos desenvolvidos pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM)<sup>13</sup>.

Conforme a Nova Proposta Curricular, o curso tem entrada única por ano: 45 vagas para os alunos do turno diurno, no início do primeiro semestre letivo e 45 vagas para os estudantes do noturno, no segundo semestre. Os alunos desse curso podem se inscrever em outra habilitação quando obtiver o certificado final em uma licenciatura.

Segundo a coordenadora do curso, ele foi reestruturado observando a resolução nº 023/2004-CONGRAD, com definição de um currículo utilizado em 2009/2010 e que se diferencia do que atualmente está vigorando. As matrizes curriculares encontram-se disponíveis para consulta, no sítio eletrônico da faculdade e serão objetos de análise no capítulo 2 do presente trabalho.

#### 1.4.3 Licenciatura e Bacharelado em Pedagogia

O curso de pedagogia da UFJF é oferecido na modalidade presencial e a distância. Na presente dissertação o foco será o curso presencial, que oferece a possibilidade de graduação em licenciatura e bacharelado. Outro ponto importante a

---

<sup>13</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/portal/universidade/graduacao/letras/> Acesso em 07 dez 2012.



ser destacado é a supervisão dos estágios das licenciaturas da universidade pela Faculdade de Educação.

A Faculdade de Educação, herdeira da antiga Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora, foi fundada em 28 de novembro de 1945 e posteriormente em 1966 foi incorporada à Universidade Federal de Juiz de Fora. Os primeiros cursos da antiga Fafile foram os cursos de Ciências Sociais, Letras, Geografia e História. Em 1966 foi criado o curso de Pedagogia. A reforma universitária, em 1968, destinou aos cursos de Pedagogia a formação do especialista em Educação, criando diversas habilitações específicas. Neste momento, a antiga Faculdade de Filosofia e Letras foi desmembrada e deu origem à Faculdade de Educação, cabendo a esta, além da formação do especialista em Educação, a responsabilidade da disponibilização das matérias pedagógicas para os cursos de Licenciatura, oferecidos pelos institutos especializados<sup>14</sup>.

Através de entrevista, o atual coordenador do curso informou que o curso oferece 80 vagas distribuídas em 40 para cada semestre letivo, podendo os acadêmicos se graduarem pedagogos com foco na licenciatura. O profissional poderá atuar como professor na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, bem como trabalhar, por exemplo, no planejamento educacional, avaliação de políticas públicas, pedagogia empresarial e hospitalar, etc.

Para acompanhar todas as demandas de estágio previstas, a Faculdade de Educação conta com a Coordenação de Estágios, responsável pela supervisão e acompanhamento dos seus alunos, bem como os das licenciaturas.

Através da Resolução nº 001/2011/FACED, a Faculdade de Educação

apresenta a concepção de Estágio, Regulamenta a oferta e o desenvolvimento dos Estágios Curriculares sejam eles obrigatórios, opcionais e não obrigatórios no âmbito do Curso de Pedagogia – presencial e a distância - e demais Licenciaturas da Faculdade de Educação (FACULDADE DE EDUCAÇÃO, 2011, p. 01).

---

<sup>14</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/institucional/> Acesso em 07 dez 2012.

Desse modo, os alunos de pedagogia e das outras licenciaturas ganharam um material complementar para esclarecer suas dúvidas e orientar na elaboração dos documentos necessários para a efetivação do estágio. Como a edição da resolução é de 2011, ela está atualizada e em consonância com a legislação vigente. A apresentação e análise da referida resolução será mais detalhada no capítulo 2

#### 1.4.4 Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem

Conforme informações extraídas do sítio eletrônico da Faculdade, o curso o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora foi criado em 1979. Ele foi reconhecido através da Portaria 1084/79, do Ministério da Educação e Cultura, e regulamentado pelo Decreto nº 83857/1979, acatando o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 1192/79, conforme Processo nº 395/79 – CFE e Processo nº 244.525 do MEC.

Atualmente a Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora oferece Cursos de Graduação em Enfermagem – (Bacharelado e Licenciatura Presencial) e o Curso de Licenciatura em Enfermagem a Distância.

O curso presencial oferece as modalidades de bacharelado e licenciatura, cursados em período integral durante dez períodos, com entrada de oitenta e um alunos por semestre.

O curso de graduação em Enfermagem tem como objetivo formar o enfermeiro generalista, tendo em vista um conjunto de competências e habilidades específicas, para que possa atuar de modo autônomo e em equipe multiprofissional nos diversos cenários da prática profissional: instituições de saúde pública e privada, clínicas ou domicílios, nas esferas primária, secundária e terciária de atenção à saúde, desenvolvendo funções assistenciais, administrativas, educativas e de investigação (UFJF, 2013)<sup>15</sup>.

O curso conta com uma Comissão Orientadora de Estágios, responsável pelo acompanhamento e supervisão dos alunos que estão cursando o bacharelado. Os acadêmicos passam pelo Estágio I e II.

---

<sup>15</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/enfermagem/geometria-analitica/> Acesso em 25 de junho de 2013.

Já para obtenção da licenciatura, além das disciplinas oferecidas para o bacharelado, os estudantes precisam cursar as disciplinas pedagógicas oferecidas pela Faculdade de Educação.

A partir dessas descrições iniciais objetivou-se apresentar o panorama inicial do campo de pesquisa, bem como demonstrar que a UFJF possui estruturas para realização, supervisão e acompanhamento dos estágios supervisionados. Entretanto, faz-se necessário conhecê-las de modo mais aprofundado, analisando-as e traçando um diagnóstico a partir desse estudo.

Assim, o segundo capítulo traz, os encaminhamentos metodológicos, considerações sobre a relação de trabalho e educação sob a ótica dos estágios supervisionados, bem como a análise e interpretação dos instrumentos burocráticos. Essa análise engloba a parte documental: matriz curricular, Projeto Político Pedagógico (PPP) e legislações específicas pertinentes acerca do papel do estágio na formação dos acadêmicos, bem como as reflexões dos agentes entrevistados. Por fim, são apresentados os dados que confirmam a dicotomia: pedagógico *versus* burocrático. Importante destacar que os dados da pesquisa são permeados pelo referencial teórico estudado.

## 2 OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS NA UFJF

No Capítulo 1 do presente trabalho foi apresentado um panorama histórico, passando pela situação tanto da universidade em nosso país quanto das questões de estágio, bem como descritos aspectos iniciais do tema pesquisado a fim de contextualizá-lo.

Desse modo, fez-se importante descrever sobre a UFJF, contemplando pontos relevantes de sua história e de suas unidades acadêmicas e administrativas, bem como de seu colégio de aplicação João XXIII, espaço originalmente criado para absorção das demandas da prática de ensino supervisionada. Foram apresentados, ainda, os cursos de graduação que compõem o universo da pesquisa e suas modalidades de formação.

Além dessa contextualização, o primeiro capítulo trouxe uma explanação específica sobre o estágio no Brasil, desde as primeiras discussões sobre didática e prática de ensino, passando pela legislação das décadas de 1970/80 e suas defectividades que culminaram na promulgação da Lei nº 11.788/08, mais abrangente, e que contempla normatizações tanto para as instituições de ensino quanto para as organizações concedentes.

Já o capítulo 2 é balizado em referenciais teóricos alternado com os dados da pesquisa de campo. Inicialmente são apresentadas considerações sobre a análise documental dos formulários, termos de compromisso e convênios de estágio utilizados na UFJF, sob a luz da atual legislação federal. Foram analisadas também as alterações propostas nas grades curriculares e projeto político pedagógico dos cursos estudados e, ainda, apresenta-se os dados obtidos através da observação das ações desenvolvidas para garantir o cumprimento das diretrizes curriculares determinadas pelo MEC e da Lei nº 11788/08.

Para subsidiar as análises foram entrevistados coordenadores de cursos e presidentes das Comissões Orientadoras de Estágio (COEs), bem como alguns professores das disciplinas de estágio e prática de ensino para conhecer como desenvolvem o trabalho com os alunos, destacando os critérios pedagógicos e legais que se apresentam.

Por fim, fez-se necessário entrevistar a coordenadora de estágios da Pró-Reitoria de Graduação, bem como o Pró-Reitor dessa pasta, para conhecer como

tem sido desenvolvido o trabalho das questões de estágio na instituição, conhecendo os canais de comunicação e interação com coordenações das unidades acadêmicas para estabelecer resoluções das demandas exigidas pela legislação.

## 2.1 Aspectos metodológicos

A presente dissertação configura-se como um estudo de caso, na qual se almeja conhecer a gestão dos estágios supervisionados na UFJF, através de uma análise de documentos referentes aos estágios supervisionados, bem como entrevista com os sujeitos envolvidos na operacionalização dos estágios dos cursos em estudo, sob a luz da Lei nº 11.788/08.

Segundo Leonard-Barton<sup>16</sup> *apud* Csillag *et al* (2012, s/p.),

Um estudo de caso é uma história de um passado ou fenômeno corrente, desenhado a partir de múltiplas fontes de evidência. Pode incluir dados de observação direta e entrevista sistemática como também arquivos públicos e particulares. Em realidade, todo fato relevante à cadeia de eventos descrevendo o fenômeno é um dado potencial num estudo de caso, desde que o contexto seja importante.

A pesquisa para a elaboração do Plano de Ação Educacional sobre os processos de estágio supervisionado na UFJF tem caráter qualitativo. Gunther (2003) aponta que “são características da pesquisa qualitativa sua grande flexibilidade e adaptabilidade”. Assim, importante trabalhar com instrumentos e procedimentos específicos para cada agente envolvido no desenvolvimento das rotinas de estágio.

O mesmo autor ainda apresenta uma aproximação básica da pesquisa qualitativa que se acerca à realidade do presente trabalho: “observar o comportamento que ocorre naturalmente no âmbito real” (GÜNTHER, 2003, p. 204). Desse modo, as observações do pesquisador são relevantes para compor o cenário do estudo e, além disso, analisar os documentos institucionais de estágio e

---

<sup>16</sup> LEONARD-BARTON, D. **A dual methodology for case studies: synergistic use of a longitudinal single site with replicated multiple sites.** *Organization Science*, v. 1, n. 3, p. 248-266, 1990.

entrevistar os agentes e gestores dos processos de acompanhamento e supervisão dos alunos (estagiários).

Holmam (1993)<sup>17</sup> apud Martins e Bógus (2004) esclarece:

A pesquisa qualitativa pode ser particularmente útil em situações em que variáveis relevantes e/ou seus efeitos não são aparentes ou quando o número de sujeitos e/ou dados obtidos são insuficientes para análise estatística. Os sujeitos podem variar em número – de um indivíduo até grandes grupos – e o foco do estudo pode variar de uma ação particular de uma pessoa ou pequeno grupo para a função de uma complexa instituição. Os métodos de investigação incluem entrevistas (estruturadas, semi-estruturadas e abertas), observação (externa ou participante) e análise de material escrito. Exemplos clássicos da abordagem qualitativa de pesquisa são os estudos antropológicos sobre culturas, os estudos sociológicos de instituições e os estudos psicológicos de comportamentos.

Assim, os dados apresentados no primeiro capítulo são frutos da pesquisa documental iniciada ao longo do segundo semestre de 2012, e recolhimento de documentos junto às Coordenações: de Estágios da PROGRAD e de Convênios da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC). Posteriormente foi realizada uma visita às Coordenações dos Cursos em estudo, em busca das matrizes curriculares e Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) para análise e levantamento de dados, que servem para composição do presente capítulo.

Por fim foram agendadas entrevistas para elucidação de alguns pontos com os Coordenadores de Curso, Coordenadores de Estágio e com o Pró-Reitor de Graduação, seguindo um roteiro semiestruturado. As entrevistas foram previamente agendadas e gravadas para consultas posteriores e registros das informações.

Holmam (1993) apud Martins e Bógus (2004) afirmam ainda:

A entrevista semi-estruturada é aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do entrevistado. Este, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. É útil esclarecer

---

<sup>17</sup> HOLMAN, H. R. **Qualitative Inquiry in medical research.** *Journal of Clinic and Epidemiology*, v.46, n.1, p.29-36, 1993.

que essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semi-estruturada, são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador mas, também, de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno que interessa (MARTINS e BÓGUS, 2004).

Foram entrevistados 9 (nove) sujeitos institucionais no período de 02 de maio a 01 de julho de 2013, com gravações variando entre 30 e 45 minutos (Quadro 2).

Quadro 2 – Sujeitos Entrevistados

<b>Sujeito</b>	<b>Identificação</b>
Pró-Reitor de Graduação	PR
Coordenadora de Estágios / PROGRAD	C1
Presidente COE / Engenharia Civil	C2
Vice-Presidente COE / Enfermagem Professora Disciplina de Estágio	C3
Presidente COE / Pedagogia	C4
Coordenadora do Curso de Letras	C5
Coordenador do Curso de Pedagogia	C6
Professora Disciplina de Estágio - Letras	P1
Professora Disciplina de Estágio - Enfermagem	P2

Fonte: Elaborado pelo autor.

Considerando a necessidade de se conhecer a realidade dos estágios supervisionados na universidade, a amostra contempla um curso de cada área do conhecimento: Ciências Exatas, Humanas e Saúde. Desse modo, foram escolhidos o curso de Engenharia Civil, Letras e Enfermagem, bem como ainda, o curso de pedagogia, uma vez que as disciplinas pedagógicas permeiam os currículos de todas as licenciaturas da UFJF e desse modo, a Faculdade de Educação dialoga com as demais unidades acadêmicas.

Este estudo de caso utiliza os instrumentos previstos para uma pesquisa qualitativa a fim de reunir os dados que embasarão o diagnóstico a ser elaborado.

## 2.2 Educação, estágio e trabalho

São inegáveis as transformações pelas quais a humanidade vem passando nas últimas décadas e como a velocidade dessas mudanças tem provocado novas relações de formação e trabalho, permeadas de novas tecnologias e novas formas de encarar o mercado de trabalho.

Von Döllinger<sup>18</sup> *apud* Raitz e Petters (2008, p. 414) defende:

Deve-se “promover enlaces entre a aprendizagem e o trabalho, estabelecendo as rotas e pontes que facilitam um movimento mais flexível entre a educação e a capacitação para o trabalho”.

Saviani compactua dessa ideia e aponta a necessidade de aquisição de uma cultura intelectual, “e a escola, sendo o instrumento por excelência para viabilizar o acesso a esse tipo de cultura” (SAVIANI, 2007, p. 158), capaz de “substituir o indivíduo parcial pelo indivíduo completamente desenvolvido”. (SAVIANI, 2007, p.162)

Dessa forma, Menezes (2012) acrescenta:

A coordenação de estágios tem se esforçado no sentido de promover uma aproximação mais efetiva com as escolas e com os professores supervisores, promovendo encontros e seminários que procuram reunir professores supervisores, estagiários e docentes dos cursos das licenciaturas para discutir temas relativos à formação e ao desenvolvimento profissional docente (MENEZES, 2012, p. 231).

Calderano (2012) complementa:

O trabalho do professor da universidade exige uma articulação interna com os demais professores e a relação entre universidade e escola precisa ser reparada e qualificada, a fim de que o estágio não se reduza, por parte da escola, em mera prestação de serviço e, da parte do aluno, um simples cumprimento de horas previstas. (CALDERANO, 2012, p. 245).

---

<sup>18</sup> Von Döllinger, K.R. (1997, janeiro/abril). Educação, trabalho e emprego numa perspectiva global. Boletim Técnico do Senac, 23(1), 2-11.



Desse modo, a atual legislação de estágio vem ao encontro das diretrizes que se impõem para as instituições de ensino contemporâneas, ao trazer novas relações de trabalho entre os estagiários e instituições concedentes.

Nas palavras da coordenadora C1, a definição de estágio apresentada pela legislação representa um grande avanço nessa nova perspectiva de formação, agora mais resguardada pela legislação trabalhista.

Foi um grande avanço a definição que vem citada nessa lei, quando coloca que o estágio é um ato educativo supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho. É profissional, mas educativo. A gente vê como um espaço privilegiado de formação e contextualização de currículo. É articulação de teoria e prática. A gente percebe que isso é muito visível até no *feedback* dos alunos (C1).

Essas transformações, no século XXI, trazem novas relações de trabalho e novas demandas de preparação dos alunos para esse mercado. Essa reflexão pedagógica tem que estar latente nos currículos e faz-se importante cumprir as normatizações trazidas pela Lei 11.788/08 impactando diretamente nas ações dos agentes envolvidos e da UFJF.

Niskier e Nathanael (2006) afirmam:

Seria insensato supor que o mundo pós-moderno em que vivemos não tivesse pensado uma nova universidade, com características igualmente pós-modernas: flexibilidade, novas formas de trabalho, novas formas de educação, novos tipos de alunos e novos tipos de aprendizagem forçosamente promoveriam impacto na mais convencional de nossas instituições pedagógicas (NISKIER e NATHANAEL, 2006, p. 30).

As universidades precisam realmente adaptar-se às novas exigências legais promovendo uma interação entre os aspectos burocráticos e pedagógicos das rotinas de estágio supervisionado. Desse modo, conhecer as frentes de trabalho desenvolvidas nas coordenações de estágios das unidades acadêmicas em contraponto com as demandas da Pró-Reitoria de Graduação é importante para compor o referencial a ser analisado e havendo espaço, propor melhorias do processo.

Bianchi (2005, p.31) aponta que “O acadêmico no início do estágio ainda não tem as informações necessárias para elaborar seu trabalho” configurando-se um ponto de investigação essencial, porque é muito relevante esse conhecimento prévio para a boa execução das atividades.

Vale ressaltar que essa preparação abrange tanto o aspecto pedagógico quanto o legal. O aluno deve saber que documentos são necessários para iniciar seu estágio, quem será seu supervisor e se as atividades a serem desenvolvidas estão em consonância com os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação. A mesma autora ainda reforça: “Quando o estágio previsto é bem direcionado, acompanhado e executado de acordo com a lei, representa papel decisivo na formação profissional” (BIANCHI, 2011, p. 13).

As relações entre trabalho e educação pressupõem o cumprimento de regras e normas por todos os agentes envolvidos na gestão dos estágios, e podem revelar se a formação profissional tem obtido êxito. As questões pedagógicas são tão importantes quanto as burocráticas e legais, até mesmo para proteção dos alunos contra abusos e manutenção de mão de obra barata, outrora acontecidos.

Outro viés relevante é a reflexão contínua sobre teoria e prática dentro dos aspectos pedagógicos da formação profissional, conforme aponta Pimenta (2012),

À primeira vista a relação teoria e prática é bastante simples. A prática seria a educação em todos os seus relacionamentos práticos e a teoria seria a ciência da Educação. A teoria investigaria a prática sobre a qual retroage mediante conhecimentos adquiridos. A prática, por sua vez, seria o ponto de partida do conhecimento, a base da teoria e, por efeito desta, torna-se prática orientada conscientemente (PIMENTA, 2012, p. 113).

O Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) da UFJF está passando atualmente por estudos e avaliações pela comunidade acadêmica para uma nova versão que atenda às atuais necessidades da instituição. Entretanto, o RAG em vigor já aponta a necessidade de criação das COEs:

Art. 57. Cada Curso terá uma Comissão Orientadora de Estágio (COE), com a atribuição de programar, supervisionar e avaliar os estagiários. § 1.º A COE será constituída de acordo com a especificidade de cada Curso, com a participação do Coordenador do Curso respectivo. § 2.º Para os efeitos deste artigo, haverá uma

única COE para estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura, composta pelos coordenadores dos diversos cursos e por número igual de professores orientadores de estágio da Faculdade de Educação, exceto para os Cursos previstos no parágrafo 3º. § 3.º Os Cursos que tiverem estágio curricular obrigatório, diferente do previsto no parágrafo anterior, terão Comissões de Orientação de Estágio específicas, com direito à representação na Comissão Geral de Estágios da UFJF, que expedirão as normas próprias de funcionamento desses estágios (UFJF, Regulamento Acadêmico da Graduação, 1997).

Cabe aos agentes do processo de gestão dos estágios articularem sempre essa relação educação e trabalho dentro e fora da UFJF, lançando mão da legislação vigente, das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como das definições do Regulamento Acadêmico da Graduação, para superar os desafios que despontam e assim, buscar possibilidades para contínua melhoria do processo.

Gatti<sup>19</sup> *apud* Calderano (2012) pondera:

Em publicação organizada por Gatti, ao apresentar e refletir sobre uma série de impasses e desafios dos Professores no Brasil, destaca-se, entre outros problemas, o estágio curricular. Nota-se que no interior dos cursos de formação analisados, o estágio não é tratado devidamente e não ocupa um lugar de destaque. Nesse contexto, diversos questionamentos são apresentados – desde a falta de clareza e explicitação das formas com que são organizados e desenvolvidos nas instituições de ensino superior, passando pela concepção que orienta os estágios e as formas de sua condução (2009, p.151-154)

Com o intuito de ampliar a discussão sobre o estágio curricular foram elencadas entre as questões do roteiro semiestruturado (Apêndice) perguntas aos entrevistados sobre o que seria estágio e qual a concepção adotada por eles. A ideia era trazer novas definições, além da já prevista na legislação e assim, compreender as ações implementadas em cada curso.

Considerando a amplitude do tema, ele foi balizado na tríade de definição: termos conceituais, aspectos técnicos e formação humana, no qual os agentes

---

<sup>19</sup> GATTI, Bernadete Angelina (Coord.). Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

puderam manifestar suas reflexões e considerações. Elenca-se a seguir algumas delas:

Olha a gente acentua muito mesmo a questão da formação do professor, no que diz respeito à questão de formação não só de conteúdo, mas de formação humana. O técnico seria mais para o lado da pedagogia do que a questão da gestão, que aí você tem esse estágio mais direcionado nesse sentido. Por que das doze licenciaturas o que pesa é essa questão da formação docente. (C4)  
Eu entendo que o estágio não é só pra cumprir a burocracia, mas é pra ele poder ver que o campo teórico vai auxiliá-lo na medida, porque são muitas questões que surgem na sala de aula. Não é só saber transmitir conhecimento. (C6)  
Entendo que o estágio é uma complementação da formação teórica do aluno. É uma oportunidade que ele tem, vai ter de exercer a atividade profissional, sob orientação, é lógico, enquanto no curso, para poder vivenciar um pouco da profissão. (C2)  
Na licenciatura, eu acho que o papel do estágio é ajudar o aluno, a construir uma postura didático-pedagógica adequada à sua tarefa de educador. (P1)

A partir das respostas é possível perceber que a definição em termos conceituais para estágio é a preparação para o mercado de trabalho, e ainda, que para o bacharelado sobressaem-se a transmissão de conteúdo para aprimoramento dos aspectos técnicos. Já para as licenciaturas, os agentes apontam que a formação humana extravasa a transmissão de conteúdo, cabendo aos novos professores a transmissão de valores éticos, como apontado por P1.

Eu acho que, conversando com a coordenadora de estágios da Pedagogia, com a coordenadora do curso de Letras também, elas vão na mesma linha que eu: o conhecimento humano até extrapola a questão do conhecimento técnico. (P1)

Vale ressaltar, entretanto que as áreas são correlacionadas, não podendo fazer a definição por apenas uma vertente. Pelas verbalizações, nota-se que os aspectos são complementares, sendo possível apresentar e propor uma tríade de definição para sistematização do conceito.



Figura 01 – Tríade para definição de estágio  
Fonte: Elaborado pelo autor.

O esquema representado na figura 01 é fruto das reflexões e observações do pesquisador e traz uma proposta para a definição da concepção mais relevante para cada curso. As unidades acadêmicas partindo do papel do estágio, em termos conceituais, potencializam sua atuação através da ênfase em formação humana e aspectos técnicos. Importante destacar que são áreas que se inter-relacionam, mas se sobrepõe, dependendo da perspectiva de formação adotada pela unidade, variando para cada curso, que possui particularidades e especificidades distintas.

Desse modo, esta dissertação almeja contribuir com gestão dos estágios supervisionados da UFJF, trazendo novos elementos e perspectivas para a sistematização do processo.

Além desses aspectos, a pesquisa de campo revela um diagnóstico detalhado do processo, através das considerações de agentes institucionais envolvidos no processo, abrindo espaço para conhecimento dessa realidade na universidade.

A análise e interpretação dos resultados da pesquisa são apresentadas no próximo item.

## 2.3 Análise e interpretação

Considerando a amplitude do tema e as especificidades de cada curso, o presente tópico será dividido em três subitens: os instrumentos burocráticos, o ideal e o real nos estágios curriculares da UFJF, bem como a dicotomia: pedagógico *versus* burocrático, a fim de aumentar a compreensão didática do estudo.

### 2.3.1 Os instrumentos burocráticos

Este tópico pretende analisar os instrumentos burocráticos utilizados para a gestão dos estágios supervisionados, representados aqui pelos Termos de Compromisso de Estágio (TCE) (Anexo 3), Termos de convênios, Planos de Atividades de Estágio (Anexo 4), bem como os setores que foram criados e reorganizados a fim de atender à atual legislação.

Antes da promulgação da nova Lei nº 11.788/2008, a Pró-Reitoria de Graduação implantou na UFJF um setor para centralização das informações sobre os estágios supervisionados.

Através de entrevista, o Pró-Reitor resgata:

A coordenação de estágios foi criada, entre outras razões, para evitar que o pró-reitor tenha que a todo o momento tratar dessas questões mais operacionais do estágio.

Mas não foi só por isso não. Eu lembro que quando nós assumimos em setembro de 2006, eu acho que foi em outubro ou novembro, uma jornalista da Folha de São Paulo ligou pra nós perguntando... solicitando uma informação simples: "Quantos alunos da UFJF estão estagiando? (naquele momento) Estavam estagiando naquele momento?" E aí, não tinha essa informação. A gente procurou as Coordenações de Curso, as COEs. Pedimos informação de cada uma delas. É claro que não veio. Quem enviou um dado, a gente sabia que era um dado não confiável. Enfim, não conseguimos responder para a jornalista uma solicitação tão simples, tão inocente de informação. O que dava a noção do descontrole que a universidade tinha em relação ao estágio (PR).

Entretanto, a constituição da primeira gerência e coordenação de estágios da Pró-Reitoria de Graduação configurou-se como um processo de reconhecimento do

que já havia nas coordenações das unidades acadêmicas, juntamente com os procedimentos não sistematizados que existiam na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que à época mantinha um arquivo com documentos que chegavam esporadicamente.

As primeiras políticas de estágio da atual gestão da graduação são apresentadas pela coordenadora C1:

Eu penso que até no momento anterior à lei (a PROGRAD) já se preocupava com as discussões que já estavam sendo travadas sobre o estágio nesse âmbito da PROGRAD. As comissões (COEs) que tinham sido instituídas antes de 2008, a coordenação que naquele momento já estava instituída, se preocupou e às vezes até antecipou, muita coisa. E a universidade, eu acho que, se preocupou até antes da lei, em constituir primeiro uma gerência e depois uma coordenação de estágio. Acho que já foi o primeiro passo para se pensar o estágio aqui e em encaminhar no sentido de fato de criar diretrizes, criar, uma normatização para esses estágios. Você percebe que logo em 2009 entra o estágio no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) já contempla o estágio aqui, já tem propostas para o estágio, o curso de estágio no PDI. A gente pode também pensar no RAG. A gente percebe também que naquele momento destinado à constituição aqui da coordenação, a coordenadora da época, ela percorreu os cursos, ela visitou os cursos, discutiu a questão do estágio, coletou dados, sobre, o que existia de estágio, de registro de estágio, como era o estágio, dados diversos. Então ela passou a visita em todos os cursos. Quando ela percorreu teve também o seminário, o seminário de estágio (C1).

Em consonância com as considerações de C1, o Pró-Reitor aponta:

Foi então criada a Coordenação de Estágios da PROGRAD, com o objetivo precípuo de elaborar uma política de estágios para a graduação. Com isso, se começou a desenvolver atividades administrativas, fizemos um seminário, o primeiro seminário de estágios da UFJF, em 2007 ou 2008.

E em seguida, em 2008 vem a Lei do estágio. E aí a coisa muda. A coisa muda totalmente porque o estágio deixou de ser regido e regulamentado pela legislação educacional, LDB e outros instrumentos, e passou a ser regulamentado pela legislação trabalhista. Então o aluno que vai estagiar ele já vai com direitos e deveres de um trabalhador, assalariado. Tipo CLT. E a responsabilidade aumentou muito para as instituições. Aumentou muito porque toda aquela documentação, ela... tem que ficar armazenada aqui, ficar arquivada aqui durante 5 anos ou mais. Se houvesse algum tipo de querela jurídica em relação a seguro, a

aluno... porque o aluno passou a ter uma série de direitos e a universidade uma série de deveres. Se houvesse, digamos assim, algum tipo de denúncia, de extrapolação de carga horária, termo de compromisso, plano de trabalho, tudo isso, a gente poderia responder na justiça trabalhista, com multa... com multa (PR).

Conscientes dessa nova legislação, inclusive das sanções que ela traz às instituições de ensino, bem como às concedentes de estágio, PR articula com a Coordenadora de Estágios da época, uma sistemática a fim de garantir o registro dos documentos de estágios, e ainda, criar condições de operacionalizar o estágio na instituição.

Bom, a nossa escolha, pareceu pra nós um dilema fácil de resolver. A macro estrutura iria vir ainda. Ou a gente tomava uma atitude que centralizasse pelo menos a garantia da instituição de que aqueles documentos estavam em ordem, estavam de acordo com a lei, ou a gente deixava no *laissez faire et laissez passer* por conta das coordenações sem COE e aí, o risco seria muito grande para a instituição. Pro aluno e pra instituição. O aluno ficar descoberto sem seguro, por exemplo, e a instituição eventualmente num acidente, numa desavença, numa reivindicação, ou denúncia do aluno em relação às condições de trabalho, de exploração do trabalho no seu espaço de estágio, e a PROGRAD não teria nem como se defender, porque não teria nem arquivo (PR).

O Pró-Reitor informa ainda que,

Depois nós fomos atropelados pela expansão. Hoje a Coordenação de Estágios ela está quase que restrita ao controle da qualidade do documento que por ela passa, entende? Nós tivemos aí, uma expansão presencial do REUNI, só que não foi a única. Nós temos a educação a distância cobrando estágio também e agora nós estamos com 20 a 25% de Valadares, entende? (PR).

Para operacionalização do processo, a Coordenação de Estágios da PROGRAD, padronizou os documentos necessários à formalização dos estágios. No sítio eletrônico da Coordenação é possível fazer *download* desses documentos para preenchimento e posterior encaminhamento à PROGRAD. O sítio eletrônico traz um passo a passo para a formalização do estágio, conforme quadro 3.



Quadro 3 - Orientações Importantes<sup>20</sup>

<b>Documentos necessários para iniciar um estágio</b>	Primeiramente, verificar se a instituição que está oferecendo o estágio é conveniada à UFJF. Se confirmada a existência do convênio, devem ser elaborados, em 03 (três) vias de igual teor, o Plano de Atividades e o Termo de Compromisso do Estágio.
<b>Relação dos convênios firmados pela UFJF para fins de estágios</b>	Acessar o SIGA Estágios ou a página eletrônica da PROEX ou, ainda, verificar junto à Coordenação de Convênios/PROEX/UFJF pelo telefone (32)2102-3962.  Caso a concedente na qual você realizará o estágio não seja conveniada com a UFJF, basta providenciar a documentação necessária para o estabelecimento do convênio.
<b>Plano de Atividades do Estágio: primeiro documento a ser providenciado</b>	A elaboração do Plano de Atividades do Estágio (PAE), seguida da coleta das assinaturas requeridas, precedem à confecção do Termo de Compromisso ou do Termo Aditivo. Assim, a data de deferimento do PAE nunca poderá ser posterior à data de assinatura dos demais documentos.
<b>Assinatura de documentos de estágio</b>	NÃO serão assinados documentos com data <b>retroativa</b> . Portanto, nunca inicie atividades de estágio antes de regularizar sua documentação junto à Coordenação de Estágios/PROGRAD.
<b>Apresentação dos documentos de estágio</b>	Os formulários devem ser encaminhados à Coordenação de Estágios com as informações <b>digitadas</b> . Não serão aceitos documentos manuscritos.
<b>Assinatura de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio</b>	Para a assinatura de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que vise à prorrogação da vigência do estágio, faz-se necessária a apresentação do Plano de Atividades do Estágio, atualizado.
<b>Entrega de documentos de estágio</b>	Para que tenhamos tempo hábil para tramitar e assinar os documentos de estágio, solicitamos que os mesmos sejam protocolados na Central de Atendimento da Reitoria, com antecedência mínima de 6 (seis) dias úteis à previsão de início do estágio.
<b>Retorno da Coordenação de Estágios/PROGRAD</b>	A Coordenação de Estágios/PROGRAD, após a aferição dos documentos apresentados, estabelecerá interlocução com o requerente (aluno, professor ou concedente de estágio) preferencialmente pelo e-mail registrado no protocolo de entrega disponibilizado pela Central de Atendimento.
<b>Retirada de documentos de estágio</b>	Os documentos assinados pela Coordenação de Estágios/PROGRAD deverão ser retirados na Central de Atendimento.
<b>Horário de funcionamento da Central de Atendimento</b>	A Central de Atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e aos sábados, das 9h às 12h – exceto feriados e recessos previstos nos calendários nacional, municipal e acadêmico.

<sup>20</sup>Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/coordestagios/orientacoes-importantes/> Acesso em 01 de julho de 2013

Quadro 3 - Orientações Importantes (Continuação)

<b>Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 60%</b>	Tratando-se de <b>estágios de natureza não obrigatória</b> , o estudante que tenha Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 60% e o Plano de Atividades seja deferido, o responsável por esta avaliação, a saber: presidente da Comissão Organizadora de Estágio ou coordenador do curso, deverá atestar ciência desse rendimento no Histórico Escolar do discente ou em correspondência anexa.
<b>Matrícula somente em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b>	O estudante que estiver matriculado somente em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá apresentar, junto aos documentos de estágio, uma Declaração de Comprometimento do seu professor orientador para fins de assegurar o atendimento ao inciso I do art. 3º da Lei 11.788/08, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior.
<b>Estágios do curso de Psicologia</b>	Acessar a Circular Interna da COE-Psi.
<b>Professor Orientador</b>	É obrigação das instituições de ensino indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio (obrigatório ou não obrigatório), como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. (Art.7º, inciso III da Lei 11.788/08).  Exemplos de atribuições do professor orientador do estágio:  – manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades; – oferecer subsídios teóricos ao orientando, quando necessário; – reunir-se com a COE, quando esta julgar necessário; – solicitar ao orientando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de <b>relatório das atividades</b> (Art. 7º, inciso IV da Lei 11.788/08); – analisar e avaliar os <b>Relatórios de Estágio</b> etc.
<b>Recesso remunerado integral ou proporcional (Art. 13 da Lei 11.788/08)</b>	O estagiário com direito a recesso remunerado deverá usufruí-lo antes de seu último dia de atividades e dentro do prazo de vigência do Termo de Compromisso. Não há previsão legal quanto à indenização de dias de recesso não desfrutados.
<b>Relatório de Estágio</b>	Deve ser elaborado pelo estagiário em prazo não superior a 6 (seis) meses (Art. 7º, inciso IV da Lei 11.788/08) e apresentado ao professor orientador, seja o estágio obrigatório ou não obrigatório.
<b>Rescisão</b>	Documento a ser redigido, em 03 (três) vias de igual teor, no caso de o estágio encerrar antes da data prevista para o seu término no Termo de Compromisso ou no Aditivo ao Termo de Compromisso.

Fonte: UFJF (Portal) – Coordenação de Estágios/PROGRAD

Segundo a coordenadora de estágios C1, a UFJF exige, conforme parecer da Procuradoria Federal, que as organizações concedentes formalizem convênio com a instituição. Também os termos de compromisso foram previamente analisados pela Procuradoria Federal e atendem à legislação atual.

A análise desses Termos aponta para uma sistematização legal dos procedimentos e, com a adoção de modelos-padrão, agilizam-se os processos burocráticos, pois estão acessíveis e prontos para o preenchimento com os dados do interessado.

O quadro 4 apresenta as orientações e os formulários para *download*.

Quadro 4 – Orientações para Convênios<sup>21</sup>

<b>1- Instituição de Ensino</b>	<b>Descrição</b>
Termo de Convênio UFJF/Instituição de Ensino	Para viabilizar a realização de <b>estágios obrigatórios</b> em Instituições de Ensino públicas e privadas.
Termo de Convênio UFJF/Instituição de Ensino	Para viabilizar a realização de <b>estágios obrigatórios e não obrigatórios</b> em Instituições de Ensino públicas e privadas.
Carta de Formalização Intenções/Instituição de Ensino	Deve conter a intenção da Instituição de Ensino em estabelecer convênio para fins de concessão de estágio aos discentes dos cursos de Licenciatura da UFJF, bem como os dados para contato.
Carta de Intenções para Convênio com Prefeituras/demais casos	Deve conter a intenção da Concedente de estabelecer convênio para fins de concessão de estágio aos discentes dos cursos de Licenciatura da UFJF, bem como os dados para contato.
Proposta Pedagógica	A Instituição de Ensino interessada em firmar convênio para fins de concessão de estágio aos discentes dos cursos de Licenciatura da UFJF deverão fornecer uma cópia de sua Proposta Pedagógica.
<b>2- Agente de Integração</b>	<b>Descrição</b>
Termo de Convênio UFJF/Agente de Integração	Para viabilizar a realização de estágios a partir da intermediação de Agentes de Integração.
Carta de Intenções/Agente de Integração	Deve conter a intenção do Agente de Integração em estabelecer convênio com a UFJF, bem como os dados para contato.

<sup>21</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/convenios/> Acesso em 01 de julho de 2013

Quadro 4 – Orientações para Convênios (Continuação)

<b>3- Profissional Liberal</b>	<b>Descrição</b>
Termo de Convênio UFJF/Profissional Liberal	Para viabilizar a realização de estágio concedido por Profissional Liberal.
Carta de Intenções/Profissional Liberal	Deve conter a intenção do Profissional Liberal em estabelecer convênio com a UFJF, bem como os dados para contato.
Plano de Atividades do Estágio	Deve conter a descrição das atividades previstas bem como os dados relativos ao estagiário (caso já tenha sido selecionado) e ao supervisor da parte concedente do estágio.
<b>4- Demais Concedentes (públicas ou privadas)</b>	<b>Descrição</b>
Termo de Convênio UFJF/Concedente	Para viabilizar a realização de estágio em concedente, pública ou privada, exterior à UFJF.
Carta de Intenções/Concedente	Deve conter a intenção da concedente em estabelecer convênio com a UFJF, bem como os dados para contato.
Plano de Atividades do Estágio	Deve conter a descrição das atividades previstas bem como os dados relativos ao estagiário (caso já tenha sido selecionado) e ao supervisor da parte concedente do estágio.

Fonte: UFJF (Portal) – Coordenação de Estágios/PROGRAD.

Conforme informações de C1, atualmente, os termos de compromisso são constantemente atualizados e revisados a fim de se otimizar as atividades. A análise comparativa desses termos demonstra que os termos de compromisso anteriores não tinham uma padronização, muitos eram assinados nas próprias unidades acadêmicas e alguns eram assinados ainda, pela PROEXC.

Vale ressaltar que antes da Lei 11.788/08, as unidades, geralmente, não confeccionavam termos de compromisso para estágios curriculares obrigatórios e os registros ficavam por conta dos professores das disciplinas de estágios, após análise dos relatórios de estágios dos acadêmicos.

A busca de documentos na Coordenação de Estágios da PROGRAD revelou que os primeiros documentos arquivados datam de 2007 para frente, ano da criação da primeira Gerência de Estágios e início dos trabalhos de gestão.

A responsabilidade de formalização dos convênios com as instituições e profissionais liberais concedentes de estágio, atualmente, é da Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento, anterior Gerência de Convênios.

No arquivo da Coordenação de Convênios é possível encontrar termos de compromisso de estágio não obrigatório e os termos de convênio com as instituições, anteriores à legislação.

Considerando que a proposta do trabalho é analisar a gestão dos estágios curriculares obrigatórios, a análise limitou-se a essa modalidade e não foram contemplados os documentos dos estágios não obrigatórios.

A partir dessa análise é possível perceber que os Termos de compromisso atendem às diretrizes da Lei nº 11.788/2008, contemplando as informações sobre a contratação do seguro contra acidentes pessoais por parte da UFJF, o período de vigência do estágio, bem como a carga horária semanal e dias do estágio, de modo que as informações sejam compatíveis. Tal medida visa a controlar o número de horas estagiadas, que conforme a atual lei, não podem ultrapassar 6 horas diárias e 30 semanais.

O Termo de Compromisso de Estágio (TCE), em suas cláusulas segunda e terceira, traz as obrigações das organizações concedentes e dos estagiários. Ressalta-se que o termo de compromisso é formalizado com interveniência da Coordenação de Estágios/PROGRAD/UFJF.

SEGUNDA: A CONCEDENTE obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor para acompanhar os estudantes-estagiários e cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado pelo professor da disciplina de estágio ou sob sua supervisão e aprovado pela Comissão Orientadora de Estágio (COE), em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

TERCEIRA: O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, as quais declara expressamente conhecer, e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo. (UFJF, Termo de Compromisso de Estágio obrigatório, 2013).

O TCE informa a necessidade de se fazer cumprir o Plano de Atividades de Estágio (Anexo 4), nele são descritas as atividades previstas pelo estagiário e devem estar em consonância com o currículo do curso. Esse documento necessita ser aprovado pela Comissão Orientadora de Estágio, ou ainda, onde não há COE,

pelo Coordenador de curso, bem como trazer as assinaturas: do estagiário, do professor orientador do estágio e do profissional responsável pela supervisão do estagiário na concedente, cujos dados devem ser registrados e a avaliação se este pode ser supervisor.

Conforme informações da coordenadora C1, tal medida visa atender à legislação, pois sendo o estágio um ato educativo supervisionado, a empresa não pode contratar um estagiário para desempenhar funções de um profissional que por ventura, não exista na organização (instituição ou profissional liberal).

A consulta ao sítio eletrônico da Coordenação de Estágio revelou uma estrutura já consolidada e de fácil acesso aos usuários com uma gama de documentos e formulários para *download*. Ainda podem ser encontradas orientações sobre os agentes de integração, sobre as COEs da UFJF, bem como sobre as legislações internas institucionais, normas complementares e a Lei Federal nº 11.788/08.

Também é possível encontrar no *site*, divulgação de vagas de estágio, dados sobre os convênios ativos e uma lista de *links* correlacionados com as questões da graduação na UFJF. A figura 02 apresenta os links das informações disponibilizadas.



Figura 02 – Tela do *site* da Coordenação de Estágios da PROGRAD.

Fonte: UFJF (Portal) – Coordenação de Estágios/PROGRAD.

A coordenadora C1, na entrevista, aborda os canais de comunicação disponibilizados aos atores do desenvolvimento do estágio na instituição, especificamente o *site*.

Temos o *site*. Nós tentamos organizar de uma forma mais acessível, para poder agilizar o processo, porque a pessoa tem também mais autonomia para buscar informação, a legislação, o formulário, orientações. Então eu acho que tem uma gama de ações que a instituição se preocupou e tentou melhorar, através do acesso a informação (C1).

Outro canal destacado pela coordenadora é a implantação do SIGA-Estágios que já se encontra em funcionamento e tem contribuído na operacionalização do estágio, tornando as informações mais institucionalizadas.

Antes era tudo descentralizado, disperso. Não se tinha registro, não se tinha dados sobre banco de dados, de professores, não existia. O próprio SIGA estágios foi desenvolvido... começou a ser discutido no final de 2008. Agora ele está quase concluído. Mas já tem vários recursos, vários ícones para entrar, bastante alinhado com a realidade e já tem um banco de dados bastante forte (C1).

O SIGA-Estágios é um módulo operacional do Sistema de Gestão Acadêmica – Sistema de Informações – da UFJF. Nele já está disponível a relação das organizações concedentes conveniadas, as vagas de estágio disponibilizadas por essas concedentes e ainda, o ícone COE, no qual é possível efetuar os lançamentos dos integrantes da comissão orientadora. Os demais ícones trazem informações, rotinas de cadastro e mecanismos de pesquisa dos estágios supervisionados obrigatórios, bem como de todos os vigentes (obrigatórios e não-obrigatórios).

A figura 03 apresenta a tela do referido sistema e os ícones já em funcionamento.

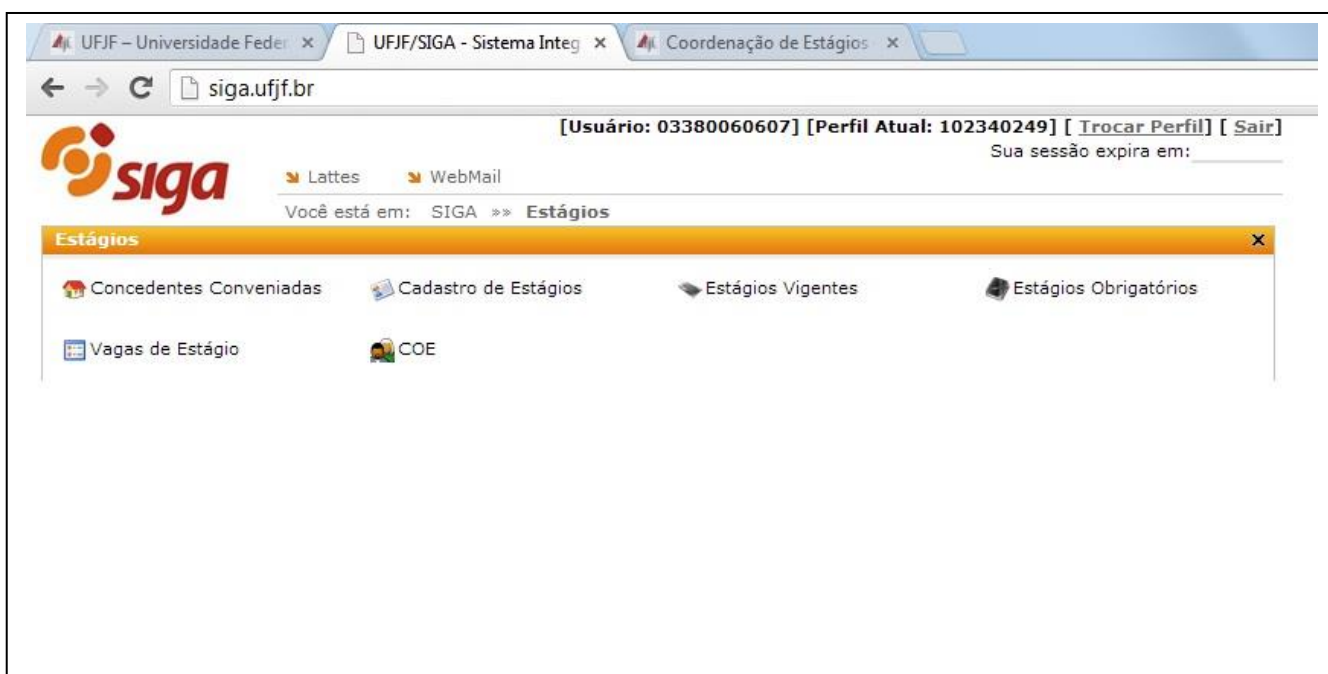


Figura 03 – Tela do SIGA Estágios.

Fonte: UFJF (Portal) – Coordenação de Estágios/PROGRAD (consulta em 06 jul 2013).

Com a análise e apresentação da pesquisa sobre os instrumentos burocráticos, foram apresentados outros dados relevantes para o diagnóstico, que despontaram durante a investigação e são importantes para futuras proposições.



### 2.3.2 O ideal e o real no estágio curricular na UFJF

O Estágio Supervisionado conforme Pereira e Pereira (2012, p.30) tem que ser considerado uma experiência imprescindível na formação de cada aluno. Tanto nos Projetos Políticos Pedagógicos quanto nas matrizes curriculares encontramos o estágio supervisionado como um pré-requisito para obtenção do título de graduação.

Analisar esses documentos, bem como a visão dos agentes institucionais envolvidos no processo, configura-se como elemento primordial para conhecer a estrutura do estágio na universidade.

Os tópicos seguintes trazem análises separadas por curso, de modo a evidenciar as informações específicas encontradas durante a pesquisa. Desse modo, é retratada a gestão dos estágios supervisionados nos cursos de Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem.

#### 2.3.2.1 O estágio curricular no curso de Engenharia Civil

A análise do Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia da UFJF, aprovado em setembro de 2010 nos aponta:

O projeto político pedagógico de um curso de graduação deve, portanto, explicitar o caráter intencional da instituição com relação à formação do cidadão e do profissional para sua correta atuação no mercado de trabalho, em acordo com os princípios éticos e humanísticos (UFJF, 2010, p.4).

Nessa linha de atuação, as matrizes curriculares ativas do curso articulam teoria e prática, uma vez que em todas elas está previsto o estágio curricular. O *site* da Faculdade de Engenharia apresenta um *link* para registro das reformas curriculares e atualizações do currículo. Analisando o mais recente é possível perceber que os alunos já podem realizar estágio curricular a partir do sétimo período do curso, através da matrícula na disciplina EEC002 – Estágio em Engenharia Civil.

Segundo o Presidente da COE, C2, os alunos não podem realizar estágio curricular antes desse período e a própria matriz curricular aponta as disciplinas que são pré-requisitos para que o discente vá a campo: CCI010 – Materiais de construção civil II, ESA002 – Ecologia e preservação do ambiente, ESA003 –

Mecânica dos fluidos, ETU025 – Resistência dos materiais II, ETU030 – Análise estrutural II, TRN019 – Mecânica dos solos II e TRN028 – Transportes<sup>22</sup>.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso enquadra-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como na Resolução CNE/CES nº 11/2002, e dispõe entre outras diretrizes, sobre a carga horária de estágio curricular que “deverá atingir 160 (cento e sessenta) horas”. (UFJF, 2010, p.16). O estágio curricular para o curso de Engenharia Civil também está previsto na Resolução CONGRAD 018/2002, alterada pela Resolução CONGRAD 023/2004. (UFJF, 2010, p. 26)

Entre as atividades curriculares obrigatórias, o currículo do curso de Engenharia Civil da UFJF, prevê, ainda, o estágio curricular supervisionado a partir do sétimo período do curso, dispondo de mecanismos de acompanhamento por um professor orientador (UFJF, 2010, p.28).

O entrevistado C2 comunga dessa orientação prevista no PPP, ao definir a concepção de estágio para a Engenharia:

O estágio é uma **complementação da formação teórica** do aluno. É uma oportunidade que ele tem, vai ter de **exercer a atividade profissional, sob a orientação**, é lógico, enquanto no curso, para poder vivenciar um pouco da profissão. (grifo do autor)

Quanto às alterações específicas para atender à Lei nº 11.788 de 25.9.2008, o entrevistado C2 informa que somente as questões de carga horária do curso foram adaptadas e que, como o Projeto Político Pedagógico é de 2010, as diretrizes estão em consonância com a legislação. Ele aponta, ainda, que os alunos são orientados pela coordenação e COE do curso e podem também contar com a Coordenação de Estágios da PROGRAD.

---

<sup>22</sup> Portal da UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/engenhariacivil/curriculos-ativos/> Acesso em 01 jul 2013.

No sítio eletrônico da Faculdade de Engenharia, existe um *link* “Estágios”, onde os alunos encontram todas as orientações, bem como os documentos necessários para realização do estágio.

### **Estágios**

Com a pretensão de orientar ainda mais seus alunos na institucionalização e regulamentação dos seus estágios, a Coordenação do Curso de Engenharia Civil (**CCEC/UFJF**) construiu um roteiro de orientações, tendo como referência as informações contidas no Projeto Político Pedagógico do Curso e no próprio site da UFJF. Ao longo deste texto **o aluno encontrará os links da documentação e das informações** necessárias para a formalização do seu estágio. **Leia atentamente e por completo este texto ele é importante para você.**<sup>23</sup>

Entretanto, C2 sinaliza a necessidade de promover adequações operacionais para efetivo controle, uma vez que a COE está sendo implantada, e por isso faz sozinho todo o papel da Comissão, auxiliado às vezes pelo Coordenador do Curso.

São 600 alunos no curso. Tem os que fazem o estágio obrigatório do curso, e tem os que fazem o estágio não obrigatório, não é?... O que a gente consegue fazer é meia proposta de atividade de estágio e ver se é compatível. (...) A gente faz apenas a burocracia de operacionalizar pra eles... Eles é que correm atrás, eles é que arrumam os estágios... A gente só faz é analisar a atividade do instrutor (C2).

E acrescenta,

O pessoal faz... mas a gente não sabe o que acontece no estágio. Não tem um relatório mensal, não tem encontro com os alunos, é tudo muito solto... acaba sendo arrumação de emprego mesmo... Mas o papel aceita tudo. Você pode estar esperando que ele vá fazer uma coisa, chega lá na empresa... aí... você não sabe efetivamente o que acontece (C2).

---

<sup>23</sup> Portal da UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/engenhariacivil/oportunidades-de-estagios/>  
Acesso em 01 jul 2013.

A avaliação do estágio curricular do curso é efetuada, conforme as diretrizes do PPP:

No caso dos estágios e monografias a avaliação do aproveitamento será expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem), atribuídas a relatórios, trabalho escrito ou defesa oral, conforme determinação do respectivo plano de atividades da disciplina. O aluno que completar integralmente as atividades previstas no estágio será considerado aprovado e, em caso contrário, ser-lhe-ão dadas novas oportunidades adicionais de complementação, sendo a nota apenas expressão da qualidade do trabalho desenvolvido (UFJF, 2010, p.48).

Desse modo, pode-se perceber que as orientações do PPP encontram limitações dentro da unidade acadêmica, e C2 revela que levou suas preocupações ao Coordenador do Curso.

Já levei à coordenação do curso. ... Acho que a coordenação do colegiado do curso. Por ser uma questão acadêmica, eu acho que o colegiado do curso deveria estabelecer diretrizes, tá?... O quê que deve ser o estágio não-obrigatório. Tem que identificar se é obrigatório, quando que ele deve ser feito, o quê que pode ser feito, não tem ainda nada disso... Só tem a limitação do estágio obrigatório. Que ele tem que estar em determinado período do curso. ... A gente não tem controle efetivo. O não-obrigatório, aí é que a gente não tem controle mesmo! (C2).

Mesmo com o monitoramento acadêmico deficitário, C2 aponta que, pelo menos, toda a documentação para atendimento da legislação é providenciada pelos alunos.

Com relação à nova legislação do estágio, do funcionamento aqui da coordenação (PROGRAD), a gente ganhou muito! Porque ao menos se a gente não consegue fazer um controle mais rigoroso, pelo menos existe... esse controle aqui que com base na legislação e impede alguns absurdos que eu imagino que acontecessem no passado. Se tem toda essa documentação, é que legalmente está correto. Mas falta esse controle mais didático, pedagógico (C2).

Desse modo, configura-se o atual cenário do estágio curricular no curso de Engenharia Civil, que mesmo com deficiências reais, tem consciência das diretrizes que necessitam ser buscadas para atingir o ideal. Segundo Menezes (2012, p.231), “Não adianta aguardar a condição ideal para que as coisas aconteçam”.

### 2.3.2.2 O estágio curricular no curso de Letras

A nova proposta curricular para as licenciaturas do curso de Letras especificam os parâmetros norteadores para desenvolvimento do curso.

Os parâmetros norteadores do Currículo de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora organizam-se em torno de duas premissas. A primeira, de caráter geral, está voltada para atender às necessidades da sociedade, o que requer uma revisão do papel da Universidade e da área de Letras como agências de produção de conhecimento e de formação de recursos humanos. A segunda é uma premissa derivada, que aponta para a flexibilização da formação na área de linguagem com a agregação de vários saberes e de práticas pedagógicas diversificadas, como elementos de múltiplas possibilidades de credenciamento profissional (UFJF, 2008, p.1).

As múltiplas possibilidades de credenciamento profissional apresentam-se nas modalidades oferecidas pela Faculdade de Letras, onde os alunos podem graduar-se tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura.

Conforme a nova proposta, tanto para a licenciatura quanto para o bacharelado, os alunos deverão cursar um ciclo básico com 660 horas de formação e ao final “o aluno deverá fazer a opção pela habilitação desejada”. (UFJF, 2008, p. 08).

As possíveis opções para a licenciatura são:

No turno integral são oferecidas as habilitações da Licenciatura em Letras-Português, Letras-Espanhol, Letras-Francês, Letras-Inglês, Letras-Italiano e Letras-Latim, além do Bacharelado em Tradução (Inglês ou Francês ou Latim). No turno noturno, é atualmente oferecida somente a Licenciatura em Letras-Português.<sup>24</sup>

---

<sup>24</sup> Portal da UFJF. Disponível em <http://www.ufjf.br/faclet/graduacao/> Acesso em 01 jul 2013.

Entretanto, os alunos do noturno podem graduar-se em alguma língua estrangeira, desde que tenham disponibilidade para cursar as disciplinas no turno diurno. A proposta curricular apresenta:

No turno noturno o aluno irá graduar-se efetivamente na habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas. Todas as disciplinas dessa modalidade serão oferecidas dentro da grade curricular do noturno. Para a habilitação em uma língua estrangeira, o aluno do turno noturno terá que cursar, em um certo momento do curso, disciplinas obrigatórias fora de sua grade curricular (UFJF, 2008, p.15).

Através das disciplinas teórico-pedagógicas ministradas pela Faculdade de Educação é efetuada a formação pedagógica. Elas são obrigatórias para todas as habilitações da licenciatura e perfazem um total de 360 horas. (UFJF, 2008),

A proposta curricular traz diretrizes para a realização do estágio supervisionado.

Os estágios supervisionados acontecerão nos últimos períodos e terão duração de 400 horas. As disciplinas do Estágio Supervisionado são: Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Língua Portuguesa I e II (120 horas) e Estágio supervisionado em Língua Portuguesa I e II (280 horas)  
A finalidade dos estágios supervisionados é de inserir o aluno/futuro professor numa situação real de trabalho. O aluno será orientado por professores da Instituição (UFJF, 2011, p. 11).

Entretanto, o entrevistado PR sinaliza alguns problemas quanto ao estágio nos últimos períodos e destaca a existência de um distanciamento entre o currículo real e o ideal.

A Pró-Reitoria de graduação não interfere, entende?, no modo como as unidades definem o estágio em seus projetos pedagógicos do curso. O projeto pedagógico institucional coloca princípios, diretrizes, muito básicas, gerais, para que as unidades tenham alguma referência nessa questão. [...]

O currículo real dos cursos de graduação de estágio parece que ainda está a margem. Você terminou sua formação teórica e agora você vai estagiar quando você vai sair da universidade. Na área de saúde não é assim, a saúde articulou bem isso. **A Humanas não funcionou bem.** Não sei dizer na área de exatas, mas na área de saúde funcionou bem, a metade do curso é prática de estágio (PR). (grifo do autor)

A professora P2 apresenta argumentos que vão ao encontro das considerações de PR:

Eu acho que o aluno da enfermagem ele já vem da metade do curso pra frente ele já vem tendo essa visão, do que é cuidar. A questão do cuidado fica muito clara pra ele. Ele já vai tendo uma sensibilidade. A profissão mesmo já vai falando muito disso, da questão da humanização. Então eu acho que essa formação ela se acentua no estágio, mas ele já vem sendo desenvolvida durante o curso (P2).

Já a coordenadora C5 aponta que essa carga horária dos estágios ampliada para 400 horas é fruto do processo de reestruturação das licenciaturas promovido pelo Ministério da Educação, bem como discutido no Conselho de Graduação.

Eu sei que em 2004 os coordenadores... a partir de 2004 houve essa movimentação de coordenadores, de alguns coordenadores em relação a isso. Eu lembro que o coordenador de matemática, não lembro o nome dele agora, ele foi um que articulou bastante esse grande projeto das mudanças das licenciaturas. Agora o meu começou em 2009. Nós fizemos um currículo ajustado em 2009 dentro do que determinou a resolução, mas a gente teve que mudar muitas coisas pontuais, não em relação à estrutura, porque a estrutura é aquela: 400 horas de estágio, 400 de prática. Mas foram ajustes para melhorar. É a questão das práticas curriculares, que a gente só tinha visto, a gente só via como oficina. Mas agora nós estamos voltando à Faculdade de Educação. Porque quando nós começamos as práticas, nós achávamos que podíamos fazer, dar essas práticas curriculares, mas a gente viu que não é só isso. O projeto, o grande projeto das licenciaturas foi aprovado no CONGRAD efetivamente somente em 2006. Em março de 2006. Foi quando ele foi aprovado que nós começamos a trabalhar com ele. Eu sei que vários coordenadores participaram da elaboração desse grande projeto que o norteou (C5).

A coordenadora C5 acrescenta ainda, que a ampliação da carga horária do estágio já foi um grande avanço.

Houve uma mudança muito grande, principalmente no número de horas. Antigamente nós tínhamos um total de 180 horas. 180 horas, era 120 de prática e 60 de reflexão. Então era um estágio mínimo. [...] Eram semanas, não dava pro aluno ter uma percepção mais real do que seja uma sala, do que é ser um profissional, exercer o papel de professor. Ele tinha muito pouco tempo pra isso. E os conhecimentos de reflexão sobre essa prática eram transmitidos de forma veloz (C5).

O aumento da carga horária de estágio foi bem recebido pela professora (P1) que ministrou a disciplina de estágio para o curso de Letras no período de 2000 a 2011. Entretanto, ela aponta ainda, a necessidade de turmas menores, pois turmas com 40 alunos é prejudicial às reflexões.

Primeiro tem que haver um momento de reflexão, de crítica, de análise, coletiva, pequeno (...) Por isso que tem uma dificuldade, a gente não pode, tem disciplina daqui que (...) nós mesmos temos 40, como que eu vou refletir com o que eles viram lá com um grupo de 45? Então tem que ser grupos pequenos, grupos de 10, dá pra você fazer uma reflexão.

Essas questões ilustram a necessidade da gente adequar a prática do estágio ao perfil dos cursos. E as disciplinas... aqui tem a física, por exemplo, aqui tem 7 a 10 alunos, então você pode sentar com eles toda semana. Na Letras não, cada estudante tem a reflexão de 15 em 15 dias.

Se ele vê na sala de aula aqueles princípios éticos e até morais, também fundamentais para que eles possam exercer a função de educador. Professor que tem respeito ao aluno, professor que dá a voz ao aluno, professor que está preocupado em promover a autonomia do aluno e não o professor que impõe que faz o aluno se calar diante de situações inúmeras e às vezes bastante complexas com o trabalho da linguagem, por exemplo (P1).

Essa preocupação de P1 vai ao encontro das considerações de Menezes (2012, p.222) de que “a reflexão na e sobre a prática tem um papel preponderante no processo de conscientização que nos torna professores e professoras” e ainda da “possibilidade de transformar o estágio supervisionado num espaço colaborativo de trans(formação) de professores” (MENEZES, 2012, p. 222).

Essa ideia ainda é compartilhada por Oliveira e Ferreira (2012),

Dentre os elementos fundamentais, condutores da formação docente, estão... a vinculação da formação ao projeto pedagógico das escolas e **uma matriz curricular baseada no trinômio ação/reflexão/ação** enquanto aporte para a superação de práticas reprodutivistas nos processos educacionais (OLIVEIRA e FERREIRA, 2012, p. 127). (grifos do autor)



Outra questão apontada pela professora P1 como um problema para o desenvolvimento dos estágios na licenciatura foi a de que o Colégio de Aplicação João XXIII não dispõe de turmas regulares no período noturno.

No João XXIII, antes daquela lei funcionava assim,...os alunos faziam um mês de observação onde quer que eles quisessem, escola pública, escola particular, o que é extremamente saudável. E na segunda parte do estágio eles iam para o João XXIII porque ele é uma escola modelo, na minha área que é Letras eles são realmente excelentes. Na minha área, por exemplo, eles dão conta das propostas mais avançadas dentro da concepção de linguagem, de discurso, de inserção. É, portanto, um ensino através dos gêneros textuais, (...) em algumas coisas eles estão tentando entrar que é a questão da linguística internacional e está ligada às discussões mais avançadas. Os professores quando entram para o JoãoXXIII já sabem que uma das funções deles é acompanhar, orientar, alunos em sala de aula, portanto é o local ideal. Então eu acho necessário aliar na crítica (falas sobrepostas): O João XXIII não tem turma a noite, e tem que ter, tem licenciatura noturna. Como que os alunos da licenciatura noturna vão fazer estágio? Isso é uma falha muito grande e você tem que considerar e colocar na sua tese. E já falei isso na PROGRAD, já falei isso oficialmente, é uma inconsistência da universidade. Abriu a licenciatura noturna e não oferecer a oportunidade deles realizarem estágio (P1).

O coordenador C5 também menciona a limitação de campo de estágio para o curso noturno,

Eu fico pensando mais assim, nas licenciaturas do noturno. São muito poucos colégios que têm aula. O João XXIII, por exemplo, não funciona. É um estágio muito apertado, por que eles têm o IFET e os EJAs. Escolas da comunidade que funcionam à noite. O estágio do curso noturno fica um pouco aquém do desejado, daquele que faz o curso integral. Porque o curso integral ele tem uma coisa mais ampla (C5).

Com relação a essas críticas, entretanto, o Pró Reitor rebate com o seguinte posicionamento,

A Faculdade de Educação diz o seguinte: não dá para fazer o estágio todo lá no João XXIII mesmo durante o dia porque o aluno do João XXIII tem um perfil diferenciado. Não é o aluno que nossos

professores irão encontrar na rede pública municipal e estadual. O João XXIII faz um esforço no sentido em acolher os estagiários de licenciatura. Até porque aumenta a relevância dele, a relevância institucional dele e foram criados como espaços para estágio originalmente. ... Quanto a essa do noturno, de fato, me pergunto o seguinte: se no diurno não há uma plena utilização dos espaços do João XXIII, eu não sei porquê essa demanda específica pelo noturno, entende? Porque o noturno realmente, o João XXIII não funciona à noite. Só funciona a EJA e tem o cursinho popular, o cursinho pré-universitário popular, tem a EJA lá, E é o que funciona lá à noite (PR).

Considerando ainda que o Colégio João XXIII é uma unidade acadêmica autônoma, o Pró-Reitor pondera:

O João XXIII... por que não à noite? Por que não tem curso noturno? Faltam professores, faltam condições? Não. Condições materiais tem. Eu digo assim por que uma escola pública de ensino básico, federal, não oferece curso noturno? Porque a qualidade lá é inegável, a estrutura física, instalações, é insuperável, o corpo docente é numeroso, mas não sei se tem perna pra atender outro turno. Isso eu não sei. Mas agora, do ponto de vista social mais do que o sorteio na entrada, se oferecesse cursos à noite, não só proporcionaria espaço de estágio [inaudível] para nossos docentes, mas também abriria possibilidade pra muita gente, muito aluno que não pode estudar durante o dia poderia estudar à noite numa escola de excelência. Não sei dizer porquê o João XXIII... não tenho informações para poder te responder com a devida precisão e suficiência esta pergunta (PR).

Oliveira e Ferreira (2012) corroboram com as considerações do Pró-Reitor (PR).

Os colégios de aplicação [...] aprofundaram e consolidaram seu compromisso com a formação inicial e continuada de professores extrapolando a sua vinculação inicial como campo de estágio. [...] com a separação político-administrativa da Faculdade de Educação, o Colégio de Aplicação passou a ter direção própria, desvinculando-se da Faculdade e tornando-se responsável por suas próprias políticas acadêmicas e de gestão de pessoal. Podemos inferir que esta separação política, importante para a consolidação do Colégio enquanto espaço de produção de conhecimento, ensino e extensão, a nosso ver, concretizou um dos dilemas que Saviani (2009) problematiza ao discutir a formação inicial dos professores: a separação entre forma e conteúdo (OLIVEIRA e FERREIRA, 2012, p. 131).

A análise das matrizes curriculares dos bacharelados – ênfase em tradução – revela ainda que a carga horária destinada aos estágios é pequena, apenas 30 horas e conforme, informações da coordenadora C5, são supervisionados pela Coordenação do curso, uma vez que a COE foi implantada, mas ainda, está se ajustando.

Assim, configura-se o atual cenário do curso de Letras, que se revelou com a pesquisa.

### 2.3.2.3 O estágio curricular no curso de Pedagogia

A atual matriz curricular do curso de pedagogia, conforme o coordenador C6 é de 2008 e contempla a formação de “pedagogos com foco na licenciatura, então eles vão atuar na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na gestão escolar. A gestão escolar abrange: direção de escola, supervisão, inspeção, orientação...”. O coordenador aponta que a matriz em vigor diferencia-se da anterior, datada de 2000, que tinha formação de especialista, inspetor escolar, de supervisor pedagógico, administrador, enfim, as funções de especialistas.

Ao analisar a matriz vigente, é possível perceber uma preocupação com o desenvolvimento dos estágios, haja vista os múltiplos estágios em diversas áreas afins da graduação. As disciplinas dos estágios iniciam já no 3º período e continuam ao longo do curso.

A seguir são apresentadas as disciplinas de estágio, conforme a matriz curricular de 2008.

3º período – EDU122 - Estágio I- Prática escolar com estágio supervisionado em educação infantil I  
4º período – EDU123 - Estágio II- Prática escolar com estágio supervisionado em alfabetização I  
5º período – EDU124 - Estágio III- Prática escolar com estágio supervisionado: séries iniciais do ensino fundamental I  
6º período – EDU125 – Estágio IV- Prática com estágio supervisionado em gestão escolar I  
7º período – EDU126 - Estágio V- Prática com estágio supervisionado em educação de jovens e adultos I <sup>25</sup>

---

<sup>25</sup> Portal da UFJF. Disponível em <http://www.ufjf.br/pedagogia/curriculos-ativos/> Acesso em 01 jul 2013.

Entre as disciplinas opcionais surge ainda a possibilidade de cursar o Estágio VI – Prática com estágio supervisionado, espaços não escolares (EDU127).

A coordenadora C4 reforça essa análise.

Vem as séries iniciais, o ensino médio e o ensino fundamental, e aí a pedagogia vai trabalhar diretamente com isso. Então a gente, teria aí a questão do estágio... Agora o que se preza é a questão do estágio na formação do docente, trabalhando a questão da prática escolar que vai ser a imersão do aluno na escola, aonde ele vai ter o conhecimento do modelo escolar, em estágio propriamente dito, definido o curso de pedagogia, é creche, educação infantil, etc. Aí ele começa mais ou menos por volta do terceiro período, ele vai ao longo do curso fazendo os estágios que são dados a cada semestre, aí ele vai complementando os estágios (C4).

Pereira e Pereira (2012) historiam que para atender legalmente às determinações sobre os estágios, a Faculdade de Educação (FACEd) elaborou uma resolução para operacionalização dos estágios da Pedagogia, bem como das licenciaturas da UFJF.

Diante disso, a Faculdade de Educação (FACEd), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborou a Resolução nº 001/2011/FACED na qual apresenta a concepção de Estágio, regulamenta a oferta e o desenvolvimento dos Estágios Curriculares (obrigatórios, opcionais e não obrigatórios) no âmbito do Curso de Pedagogia – presencial e à distância – e demais Licenciaturas da Faculdade de Educação (FACEd), considerando a Resolução CNE/CP-002/2002, a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, a Lei nº 11.788, de setembro de 2008, a partir dos debates e deliberações do Departamento de Educação da Faculdade de Educação. Tal Resolução nº 001/2011 tem como objetivos centrais, definir algumas questões cruciais dessa atividade acadêmica, apresentar, esclarecer e ampliar a concepção acerca do estágio, bem como indicar os principais componentes dessa atividade, além de apontar os passos principais para a inscrição, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular. (PEREIRA e PEREIRA, 2012, p. 25-26)

A edição dessa resolução vai ao encontro das verbalizações do Pró-Reitor PR, que aponta que a concepção de estágio compete às unidades acadêmicas e que cada uma tem as suas especificidades, particularidades quanto ao

desenvolvimento e operacionalização dos estágios curriculares, a fim de potencializar a formação do acadêmico e sua inserção no mercado de trabalho.

A nossa intenção inicial era ver o que essa lei poderia proporcionar em termos de envolvimento da graduação. Logo no início, a gente percebeu que isso era um problema a ser resolvido nas unidades, com nosso auxílio, nosso apoio, mas não era um problema que nós tínhamos que resolver, até porque a cobrança era... uma faculdade: qual é a sua concepção de estágio. A concepção de estágio, quem tem que ter é a unidade. É claro que a coordenação de estágios e a Pró-Reitoria de Graduação pode dialogar com eles, entende?, Pode até opinar sobre a concepção de estágio, mas a concepção de estágio não pode ser definida pela PROGRAD.

Porque eu tenho certeza que a comunidade vai se rebelar dizendo que essa não é a minha concepção de estágio e começa um grande debate sobre qual é a melhor concepção de estágio para a UFJF: a da PROGRAD ou a nossa? Quer dizer... eu sempre digo pros colegas, olha, quem tem que definir a concepção de estágio são as unidades. A PROGRAD não vai estar alheia à concepção de estágio porque essa é a dimensão mais importante do estágio, a dimensão acadêmica. Agora, a PROGRAD tem a obrigação e o dever de garantir que seja qual for a concepção, essa concepção está em acordo com a lei do estágio, de jeito que não vai gerar prejuízos para os alunos. Essa é a função da PROGRAD: proporcionar condições institucionais para o desenvolvimento do estágio já que as condições materiais é responsabilidade das unidades. Essa é a função da PROGRAD (PR).

Nas entrevistas, tanto C4 quanto C6, ponderam sobre a estruturação do estágio no curso de pedagogia e como ela ficou mais operacional a partir da Resolução 001/2011/FACED. Ela tem contribuído para registro das atividades de estágio e servido como instrumento de suporte para orientações dos alunos do curso, bem como das licenciaturas.

A coordenadora C4 informa que a concepção de estágio para a FACEd é focada na formação do professor, através da reflexão sobre a prática e valores morais e éticos. Para ela, a formação humana extrapola até mesmo os aspectos técnicos da graduação, até porque esse conteúdo específico, também apontado pelo Pró-Reitor PR como o “núcleo duro da profissão” é ministrado pela unidade acadêmica específica aos alunos da licenciatura.

Para o coordenador C6 essa reflexão e trocas de experiências dentro da sala de aula são importantes, e que o material disponibilizado para leitura deve ser discutido em situações práticas e relata um pouco da sua experiência.

Na minha experiência eu sempre procurei levá-los a fazer uma reflexão: Aqui está o instrumento. Eu não vou ficar cinco encontros lendo os instrumentos, eu pegava assim os casos, as situações mais polêmicas da educação e botava os caras pra discutir (C6).

Contudo, reconhece que o processo de estruturação da parte pedagógica com as demais unidades apresenta uma matriz curricular pobre para as licenciaturas, inclusive por limitações de outras ordens.

Eu acho muito pobre: O cara da Letras, o cara da História, o cara da Geografia, ele... Passa por aqui! A gente estava até discutindo agora de manhã, surgiu a conversa... Que vira bico. Que às vezes ele quer ser bacharel em História, ele vai trabalhar onde?... no museu? Não tem vaga. Quer trabalhar não sei o que, não tem recurso... Entendeu?... Então acaba começando, é indo pra vida profissional através da sala de aula... Vai dar aula!... Vai ser bico!... Não é por uma paixão. E eu sinto a matriz muito pobre pra licenciatura: Vem cá e faz três disciplinas?...E já recebe o diploma de professor? A gente tem na faculdade de educação, dois cursos, a pedagogia e a licenciatura. Nem todo mundo que estava na licenciatura passou um dia pela pedagogia. Entendeu?... A mesma coisa, nem todo mundo está na pedagogia passou um dia pela licenciatura. A gente até tenta de um semestre pra outro, na hora de organizar o horário, da gente ver qual é a área do professor, e se é possível dele atender, ou à licenciatura, ou à pedagogia (C6).

Outra crítica apontada por C6 é multiplicidade de estágios não obrigatórios oferecidos para a pedagogia aliada à necessidade financeira dos alunos, tornando-se um contraponto à atual legislação para que os estágios não se tornem mão de obra barata, e configurando-se como um dilema para os professores orientadores. A legislação normatiza a concessão de bolsa, mas não estipula valores.

Na pedagogia a gente tem muito estágio não probatório... Que eu sou contra, sei de outros colegas que são contra... Mas eu como sou muito procurado por ser professor orientador... E aí corta o coração na hora que o cara vem dizer: mas esses 300 reais pra mim vai ser fundamental... Aí eu fico entre possibilidade ou outra, assino ou não

assino?... Por quê? Os estágios não probatórios, não, é... não obrigatório, eles são remunerados... E é uma forma de você tornar o ensino... O professor... Um serviçozinho... É uma prática de calar a boca (C6).

A coordenadora C4 mostra-se preocupada também com o volume de documentos que chegam à FACED, uma vez que além da pedagogia presencial, a Coordenação de Estágios recebe os documentos das licenciaturas a distância. Esse volume compromete as atividades da coordenação, pois não há estrutura para processar de forma eficaz e atender de modo ideal os documentos.

As licenciaturas não presenciais, elas acabam também caindo aqui, que é alguma coisa que eu já comecei a conversar com a Coordenadora de Estágios da PROGRAD, no seminário. Então a gente teve conversando... dos cursos não presenciais se reestruturarem de forma que coloque uma coordenação de estágio para cada curso (C4).

Quanto aos aspectos pedagógicos a coordenadora aponta a necessidade dos alunos estagiarem mais em escolas particulares em contraponto às escolas públicas, porque são realidades muito distintas. Ela aponta que o estágio é “o tempo de passar por diversas situações, por diversas realidades” e isso não se tem conseguido fazer.

Distante também do estágio ideal, estão os períodos de greve nas instituições que comprometem a articulação e operacionalização dos estágios curriculares.

Agora atualmente, hoje no momento que a gente tá vivendo um semestre, dois semestres atípicos, completamente atípicos, está sendo uma loucura a questão de estágio. Em pleno janeiro estávamos aqui trabalhando, fevereiro a gente estava trabalhando e as escolas voltaram, não logo, muitas voltaram na segunda semana, outras voltaram até depois, então teve fevereiro e janeiro sem estágio. Então, essa situação que a gente sabe que é atípica, greve no serviço público...

Então, por exemplo as creches já passa agora pela questão (greve) da prefeitura. Julho pára de novo, e nós vamos continuar, setembro a gente parou e aí vai começar em outubro, aí em dezembro já acabou. Então em função da greve a gente teve um estágio ruim (C4).

Calderano (2012) corrobora dessas considerações e argumenta:

Há que se pensar em alternativas para que após um período de greve, por exemplo, seja das escolas, seja das universidades, as atividades previstas para aquele período não sejam simplesmente condensadas e intensificadas para garantir créditos, mas que sejam avaliados e desenvolvidos de forma adequada e academicamente confiável. (CALDERANO, 2012, p. 244).

Por fim, os coordenadores C4, C6 e a professora P1 destacam a necessidade de uma maior aproximação entre universidade e escola a fim de potencializar os aspectos pedagógicos dos estágios, a fim de criar algo significativo para os alunos, instituição e escolas. Essa demanda fica latente na verbalização de C4.

Essa questão de a gente estreitar o máximo possível essa relação da escola com a universidade, para que o estágio não fique aquele momento solto, que cumpra apenas uma obrigação curricular, mas que a gente consiga estreitar essa relação pra que a gente tenha, um retorno, tanto a escola tenha um retorno vindo da universidade e dos estagiários, quanto à própria universidade também resgate um pouco a questão da gente conhecer essa situação da escola e de repente trabalhar em cima de projetos (C4).

#### 2.3.2.4 O estágio curricular no curso de Enfermagem

O estágio curricular supervisionado do curso de enfermagem é previsto no Projeto Político Pedagógico, bem como no Regimento do Estágio – documento de caráter interno da Faculdade. As diretrizes norteadoras consideram também a Resolução COFEN-299/2005.

Conforme informações extraídas do PPP, o curso de enfermagem é integralizado em nove períodos, sendo que os estágios curriculares são desenvolvidos no oitavo e nono períodos. Os alunos deverão cumprir todos os créditos do 1º ao 7º período do curso como pré-requisito para cursarem as disciplinas de estágio. Até iniciarem os estágios, os alunos cursam disciplinas teóricas e práticas, com iniciação a procedimentos técnicos que serão utilizados e aprimorados ao longo do estágio.

Entretanto a Coordenadora C3, informou que o curso iniciado a partir de 2013 será integralizado em dez períodos, que a reforma curricular está sendo



implementada e a princípio a distribuição do estágio continuará sendo nos dois últimos períodos.

Com o curso aumentando para 10 períodos, o estágio provavelmente vai acontecer no nono e décimo período. E essa questão de aumentar um período para o estágio eu acho que não vai modificar, porque a gente atende a carga horária até mais, a gente atende a carga horária, ela tá dentro da lei do estágio (C3).

O curso oferece a possibilidade de graduação tanto na modalidade bacharelado quanto licenciatura. Tanto a complementação formal pedagógica quanto os estágios da licenciatura são de responsabilidade da Faculdade de Educação, e atendendo à reestruturação das licenciaturas contempla 400 horas de estágio.

Já no bacharelado são 420 horas, como relatado pela coordenadora C3.

Então, são 420 horas de estágio distribuídas para... . 420 horas no oitavo e 420 horas no nono. Cada um tem 420. Tanto no oitavo quanto no nono o aluno faz de segunda a sexta-feira (C3).

A professora P2 ratifica a informação de que o curso está iniciando nesse ano a implementação da graduação em 10 períodos, conforme Resolução CNE/CES nº 3/2001 para que o curso passe a ser de 4000 horas.

Lá na enfermagem é dividido assim: nós temos até agora, nove períodos. Agora é que nós começamos uma turma de dez períodos. Mas nós tínhamos nove períodos. No oitavo período o aluno faz o estágio na atenção primária, então ele faz às vezes nas UBSs. No nono período ele faz na atenção terciária, então é hospital privado e público. No hospital ele tem um acompanhamento que é o período que eu supervisiono. O hospital ele tem o enfermeiro do setor e ainda a minha supervisão (P2).

Tanto a professora P2 quanto a coordenadora C3 informaram que todos os alunos em estágio recebem as orientações legais e só vão para o estágio depois de formalizada a documentação burocrática e a confirmação por conta da PROGRAD de que o seguro contra acidentes pessoais foi devidamente formalizado. Esse diálogo e a formalização dos formulários ficam por conta da COE.

Segundo C3 ela providencia toda a documentação a fim de evitar erros, e o aluno só precisa preencher os campos com os seus dados. A coordenadora justifica essa ação porque já teve que refazer todo o trabalho, por conta da troca de um diretor de hospital não comunicada antes da elaboração dos documentos.

Antes de encaminhar esses documentos, e levar para a PROGRAD, eu pego esses documentos e faço uma prévia, uma leitura, confiro os documentos, se é aquele diretor que está respondendo ainda por aquele hospital, porque às vezes muda. Então confiro aqueles documentos todos, a apólice de seguro, faço tudo com bastante antecedência e encaminho para a PROGRAD. [...] O aluno participa de um sorteio, então eu sei para onde o aluno vai, de acordo com a disponibilidade de vaga, de campo que a gente tem e aí eu preencho aqueles documentos com o aluno. Eu falo: você vai preencher. Esse daqui é só colocar o seu nome e CPF, mas a estrutura já está toda preparada. Ele não vai mexer em nada. Aí o aluno preenche, me entrega, eu assino, a COE assina, a direção assina, enfim, todos, Então eu levo no hospital, as pessoas responsáveis assinam. O Responsável Técnico também assina no plano de atividades do estágio e depois que tá tudo ok, eu encaminho para a Coordenação de Estágios da PROGRAD (C3).

Essa facilitação otimiza o processo, entretanto, foge um pouco da formação humana defendida pela coordenadora C1, uma vez que cabe ao aluno receber orientação, para que ele mesmo tenha condições de preencher os formulários.

Acho que a formação humana... esse lado da documentação do estágio, tô pensando na minha rotina aqui de trabalho, eu acho que tem um papel bastante significativo, pois é o momento que o aluno vai ter contato com uma legislação, ele vai aprender a ler uma legislação, interpretar uma legislação, preencher um documento, um formulário, e em vários momentos da vida dele ele vai se deparar com isso, enquanto um docente, enquanto seja um profissional liberal. Eu acho que é um momento dele vivenciar isso e ter alguém próximo, tanto aqui na coordenação, quanto também no curso. Eu acho que o estágio tem essa inserção no contexto social, pensando pelo lado já mais pedagógico. Vai conhecer e refletir sobre o contexto, sobre a prática profissional. Então eu penso que o estágio se desenvolvido com seriedade ele forma um profissional bastante diferenciado (C1).

As orientações gerais sobre estágios repassadas de forma protocolada aos acadêmicos em início de estágio contemplam aspectos burocráticos e pedagógicos. Alguns pontos podem ser destacados, como a restrição a 6 horas diárias de estágio de segunda a sexta-feira, em atendimento à atual legislação. O aluno quando faltar poderá repor somente ao final do estágio, não podendo dobrar horário ou ainda, trabalhar em finais de semana e feriados sem o conhecimento ou autorização do professor supervisor. Por fim, toda a carga horária prevista deverá ser cumprida rigorosamente, com a apresentação semanal de relatório em formulário próprio.

Então, a gente entrega por escrito para o aluno quais são as atribuições dele no estágio, os aspectos éticos, os aspectos educacionais, os de procedimentos técnicos, a parte administrativa, é, todos os aspectos que ele tem que cumprir durante o estágio. Ele é orientado sobre isso. A questão ética é muito enfatizada, porque se ele tiver algum desvio nesse aspecto ele não forma, porque isso é prioridade. Não pode ter, na avaliação do enfermeiro não pode ter uma nota nove. Porque uma nota nove significa que ele errou em algum momento na questão ética, e aí a gente tem que avaliar ele. Você não pode errar, na ética você não pode errar. E aí se ele tiver algum problema ele é reprovado e ele volta pra repetir o estágio. Então isso é uma coisa importantíssima e ele é alertado disso e ele recebe por escrito, todas as orientações por escrito. Por exemplo, eu tive essa orientação de manhã, dei essa orientação pros alunos que vão fazer estágio quinta-feira. Primeiro a gente lê junto, a gente discute a gente esclarece todos os aspectos que possam estar em dúvidas pra eles, e depois a gente vai pro hospital chega lá tem uma reunião entre o enfermeiro Responsável Técnico, mais o professor e os alunos pra gente acertar quais que são as orientações que eles têm que cumprir naquele serviço (P2).

O estágio na Enfermagem é acompanhado semanalmente pelas professoras de estágio e também são realizadas reuniões em grupo no início e término do período para que todos os alunos possam trocar experiências, refletir sobre a prática e socializar as particularidades vivenciadas ao longo do período nas instituições em que estagiaram, haja vista que por sorteio cada grupo vai para um local diferente. Experiências diversas são compartilhadas, como por exemplo, a diferença de gestão de um hospital público e privado, as situações vivenciadas quando das auditorias do ministério da saúde, as relações construídas, as dificuldades, as circunstâncias experimentadas.

Tal prática vai ao encontro das considerações de Pereira e Pereira (2012).

O Estágio Supervisionado tem que ser considerado uma experiência imprescindível na formação de cada aluno, onde as aulas teóricas do curso e os momentos de orientações se entrelaçam, ocorrendo os debates e confrontos de ideias, contribuindo com a formação de cada aluno graduando (PEREIRA e PEREIRA, 2012, p. 30).

Para o entrevistado P2 esse momento de interação também é uma forma de estreitar relações, pois o estágio é um período muito corrido e que os acadêmicos estão interessados em aprender e aproveitar todas as oportunidades e pondera que “eles ficam extremamente desgastados por causa disso, porque eles querem aproveitar todos os momentos”.

Rodrigues e Veiga (2006) apontam que a

formação do aluno contempla, para além da autoformação, o ensino teórico e o ensino clínico, isto é, um acontecimento e uma experiência [...] enfermagem é uma profissão que valoriza a relação interpessoal e a comunicação autêntica com o doente (RODRIGUES e VEIGA, 2006, p.927).

Para o entrevistado P2 essa comunicação autêntica com o estagiário fica comprometida com as atuais normatizações e orientações, minimizando o aspecto pedagógico da formação.

Tem o bom e tem o ruim. Eu acho a escala de, de 12 por 60 que é a escala que é usada agora de trabalho, eu acho ruim, por que você vê o paciente hoje depois você vai ver daqui a 60 horas, você vai ver outra vez. Então quando você chega lá o paciente já teve alta. Parece que fica fragmentado o serviço, na minha concepção fica. Eu trabalhava numa escala de oito horas diárias então eu conseguia acompanhar tudo que acontecia. Eu acho que isso de você ficar uns dias sem ver o paciente é muito ruim, mesmo que a escala seja 12 por 36, você fica um dia sem ver, no outro dia você perdeu, parece que fica uma lacuna, vazio ali. E aí pra você dar continuidade eu acho mais difícil. Mas tem gente que se adapta a isso. [...]  
Pro paciente eu acho que não faz diferença não, porque o paciente tem empatia com alguns, outros não e isso vai ser sempre. Pro aluno é interessante ele viver várias experiências. Mas tem um lado negativo também que é ele não ver a evolução toda de um paciente, se troca muito de lugar ele não consegue acompanhar a evolução

toda de um paciente. O aluno não consegue ver o paciente chegar ruim, melhorar e sair. Ou evoluir para um óbito (P2).

A professora P2 acrescenta que a mudança da legislação dificultou a realização dos estágios durante a noite e nos finais de semana, e que os alunos perdem muito com isso, pois há rotinas diferenciadas que contribuíam para a formação dos acadêmicos.

Eu acho que eles deviam ter a oportunidade de fazer estágio à noite. E finais de semana. Isso há um tempo atrás era rotina no curso, depois com a mudança de legislação isso foi suprimido, e eu acho que é uma perda por que os serviços de saúde eles tem uma rotina muito diferente à noite, e nos finais de semana. E isso o aluno não é preparado (P2).

Outro ponto destacado por P2 é que apesar da formação ser de enfermeiro generalista, cada vez mais a área de saúde está se subdividindo e muitas coisas aprendidas pela geração mais velha não é mais trabalhada pelos mais novos. Ressaltou que se existisse uma maior articulação e comunicação com outras unidades acadêmicas, para que houvesse equipes multidisciplinares, os estágios poderiam ser potencializados na UFJF e toda a comunidade acadêmica e sociedade sairiam ganhando.

Eu acho que algumas coisas, é... pensa como que a gente vai evoluindo. Quando eu estudei, eu sou formada há 34 anos, então, quando eu estudei a gente aprendia muitas coisas. Aprendia a preparar um corpo quando o paciente morria, hoje quem faz isso? É a funerária. Você aprendia todas as dietas tudo... Tinha que obter [inaudível] para a alimentação do paciente, hoje quem faz isso é um nutricionista. A gente fazia todos os exercícios com o paciente, hoje é o fisioterapeuta. Então eu considero assim, a minha profissão ela foi sendo fragmentada. Outros profissionais foram aparecendo. Então o enfermeiro deixou de fazer algumas coisas que ele fazia e que hoje ficam por conta de outros profissionais. Então eu acho que a gente precisava fazer uma atividade que fosse junto com essas pessoas, pra voltar todo mundo conseguir trabalhar em equipe. Você não consegue mais isso, por que são muitos profissionais, mas cada um fazendo a sua atividade.

E cada vez fragmentando mais. Então eu acho que o enfermeiro anda deixando de... a gente fala, do olhar holístico, mas na verdade ele não é tão holístico assim no meu ponto de vista. Porque ficou muito fragmentado, e aí eu penso assim, isso aqui é do assistente social, não isso aqui é do psicólogo, isso daqui é da nutricionista, isso aqui é do fisioterapeuta, o que sobra pra mim? Às vezes eu tenho dúvida do que sobra pra mim. Será que é só eu fazer o curativo? Se eu paro pra escutar aquela pessoa eu posso achar que eu estou fazendo serviço do psicólogo. Então eu acho que tem às vezes essa confusão. Talvez a gente precisasse também fazer uma coisa mais articulada com os outros profissionais (P2).

E conclui,

Se fizessem grupos de alunos da enfermagem do serviço social ou fisioterapeuta a gente podia, este grupo, ir para um serviço, e estar supervisionando esse grupinho ali. Como que eles conseguem interagir, como que eles conseguem olhar para uma pessoa e ver todas as necessidades dela? (P2).

Assim configura-se a atual gestão dos estágios supervisionados na faculdade de enfermagem que embora encontre problemas, busca no diálogo e na interação entre as professoras do estágio, das coordenadoras, da COE e dos acadêmicos, uma forma de contorná-los e ainda, de socializar experiências que possam contribuir para formação dos alunos.

Nessa perspectiva, Vieira, Caires e Coimbra (2011), apontam:

para a pertinência de se integrar estágios em contexto laboral ao longo do percurso formativo. Assim, a multiplicação de experiências de contacto com o mundo da vida e do trabalho combinada com ocasiões de expressão, reflexão e integração é da maior relevância, visto que certas aprendizagens de qualidade só encontram condições de se realizarem em ambientes e condições proporcionadas pela instituição de ensino superior e que outras só ocorrem em contextos reais, de vida e de trabalho. (VIEIRA, CAIRES e COIMBRA, 2011, p. 34).

A fim de construir uma maior relação de integração institucional, faz-se necessário quebrar as barreiras entre os aspectos burocráticos e pedagógicos, uma vez que não podem ser vistos como dicotômicos e para isso, o próximo tópico aborda esse dilema, elemento tão presente na pesquisa.

### 2.3.3 O dilema: pedagógico *versus* burocrático

A pesquisa de campo nos cursos estudados revela a existência de um dilema entre aspectos pedagógicos *versus* burocráticos. O período inicial de implementação da Lei nº 11.788/08 foi marcado por embates institucionais, uma vez que a Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação iniciou o trabalho de centralização dos procedimentos de estágios. Muitos professores, por desconhecimento da nova legislação enxergavam a PROGRAD, nas palavras da coordenadora C1, “como adversários, como inimigos, como se fôssemos nós os responsáveis por criar mais uma dificuldade e sobrecarregá-los”.

A lei trouxe a necessidade de maior documentação e controle sobre a gestão dos estágios, tanto para as instituições de ensino quanto para as organizações concedentes. Desse modo, a PROGRAD disponibilizou formulários para padronizar e otimizar a operacionalização dos estágios.

Entretanto, muitos documentos chegavam com preenchimentos equivocados e, após as análises, eles eram devolvidos às unidades para correção, causando um estranhamento entre os envolvidos.

Lessa e Sousa (2012) apresentam um depoimento sobre essa fase inicial, da implantação da lei, com a operacionalização do estágio no curso de pedagogia a distância.

A organização e o envio da documentação comprobatória dos estágios foi um dos grandes desafios com que tivemos que nos confrontar. Eram muitos os documentos exigidos e a não apresentação correta e em tempo hábil poderia levar à reprovação do aluno. A pesquisa realizada por Garrido, Penteado, Moura *et al* (2004, p. 241) já sinalizou que a burocracia vinculada às exigências do registro formal do estágio (fichas assinadas sem rasura, cumprimento de carga horária, etc.)” ocupa o primeiro lugar numa lista de dificuldades encontradas para a realização do estágio. No nosso curso isso também ocorria.

Dentre os documentos que deveriam ser providenciados, constavam: a Carta de Apresentação dos Estagiários, Termo de Compromisso de Estágio; Plano de Atividades do Estágio, Registro de Cumprimento de Carga Horária e Apreciações feitas pelo profissional da educação sobre a intervenção realizada pelo estagiário. Em alguns casos, quando as escolas ainda não eram conveniadas com a UFJF, fazia-se necessário o preenchimento dos formulários para firmar o convênio (LESSA e SOUSA, 2012, p. 159-161).

A professora P1 vivenciou esse período inicial da transição e revela:

Em 2008 teve aquela promulgação...a implantação daquela lei nova (...) que é a nova lei do estágio. [...] Olha, por questão burocrática, eu acho que eu não acompanhei não, eu senti o impacto da mudança. Eu confesso que não acompanhei a transição.. a rotação... O impacto que teve foi quando eu precisei a preencher aquela papelada horrorosa (P1).

Entretanto, a coordenadora C1 apresenta sua visão sobre essa situação:

Algumas pessoas que trabalhavam no estágio no início da implantação da lei, que fizeram essa transição de 2008, 2009 e 10, enxergam realmente um caráter mais burocrático, mais normativo. Isso é o retorno que eu te dou. E tem a questão dos que estão, depois que passou essa transição, os que já estão trabalhando, já encontram um lugar mais tranquilo pra poder desenvolver o trabalho deles. Porque toda mudança causa um aspecto de estranheza, e também quem trabalha com estágio há 20, 30 anos na universidade (C1).

O Coordenador C6 informa que destaca os aspectos pedagógicos, sem eliminar os aspectos legais, por saber da necessidade dos registros formais.

A professora P2 também prioriza os aspectos pedagógicos, mas alerta sobre o caráter burocrático do estágio e busca na COE do curso suporte para prosseguimento dos trâmites.

O coordenador C2 acredita que a centralização e sistematização do processo contribuíram para o aumento das informações institucionais e a partir de 2008 a PROGRAD vem desempenhando esse papel e resguardando a instituição.

O Pró-Reitor como gestor responsável pela articulação dessa transição resgata um pouco desse período.

Eu lembro que eu fiz uma reunião com os cursos da graduação tentando negociar com os coordenadores a transferência dessas responsabilidades para as coordenações, pedindo para organizar as COEs, justificando... a Coordenadora de estágios esteve lá na reunião do CONGRAD explicando, mas os coordenadores com raras exceções, não me lembro qual, os coordenadores permaneceram impermeáveis: "Não, nós temos muita coisa pra fazer, mais isso aí



não vai dar”. Ninguém quer montar COE porque é um trabalho que não é remunerado, não é gratificado. Aí, eu fiquei pensando comigo e falei com a Coordenadora de Estágios e o pessoal aí: olha, não vai dar, a gente não vai poder correr o risco. Se amanhã ou depois, nós tivermos que responder isso na justiça do trabalho, sequer os documentos estão aqui arquivados. Primeiro que os professores do estágio, que estavam orientando estágio, desconheciam a lei por completo, a nova lei do estágio. A cabeça deles sempre funcionou com a lei antiga. Por mais que a gente fizesse seminário, fizemos cartilhas, tutoriais sobre a nova lei de estágio, o que a gente ouvia era muita reclamação em relação à burocracia (PR).

E acrescenta,

Eu acho que essa transição não chegou ao fim. A geração mais nova ela aprende com a geração mais velha. A geração mais velha sempre vai ver essa nova lei como um obstáculo burocrático ao desenvolvimento pedagógico e acadêmico das suas atividades, entende? Agora, foram criados em uma outra cultura, então... a de se fazer um esforço permanente para que essa visão da nova lei acabe por criar uma outra cultura. Eu acho que esse processo já está em andamento (PR).

Essa reflexão de PR é confirmada nas explicações dos coordenadores de curso e presidentes de COE que atualmente ocupam essas cadeiras. Eles têm encontrado espaço para discussão, já estão familiarizados com os documentos e têm buscado adaptar suas especificidades aos instrumentos burocráticos.

A coordenadora C5 vem debatendo com a PROGRAD uma especificidade do curso de letras que é o reconhecimento de um projeto da faculdade, o Projeto de Universalização das línguas estrangeiras como campo de estágio e disse que as ideias estão sendo encaminhadas, sem necessidade de embates. A faculdade defende que o projeto possui todos os aspectos pedagógicos necessários para torná-lo campo de estágio, mas ainda faltam alguns trâmites burocráticos e relata.

Nunca tive dificuldades com a coordenação de estágio, com a coordenadora de estágio. Nunca, nunca, nunca tive. Sempre fui bem recebida. Mas aquilo que eu falei com você, o P.U. ele não tem esse reconhecimento dentro da legislação. E nós achamos inclusive... que eu acho, nós achamos, que ele deveria ter uma visibilidade maior. E que a universidade como ela é autônoma ela poderia através do CONGRAD, dar essa visibilidade ao P.U. (C5).

Através da entrevista, o Pró-Reitor teceu comentários sobre essa demanda e informou que tão logo o novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), que está em discussão, seja apreciado pelo Conselho de Graduação, poderá levar o assunto para análise, entretanto corrobora da opinião da coordenadora C5.

Eu até estranho porque o P.U. até hoje não foi... na minha cabeça o P.U. é um estágio. Não. É uma bolsa que o aluno recebe. E desenvolve lá, sob orientação do professor, um curso. Tem tudo para ser um estágio... todas as condições para se tornar um espaço de estágio (PR).

Durante a pesquisa, esse dilema também foi abordado por P2 quando encontra impedimentos de ordem, por exemplo, financeira para negociar a entrada de estagiários em determinado espaço, haja vista a necessidade de contrapartidas.

É, por que tem lugar que exige uma contrapartida. Todos os lugares exigem uma contrapartida. Então, às vezes, são vagas em cursos de especialização, uma capacitação que eles querem que a gente ofereça. Mas tem lugar que quer alguma coisa muito concreta, um equipamento que a gente não tem como fornecer. Então fica difícil entrar nesses lugares. Seria uma experiência ótima pro aluno e você não tem entrada nesse lugar por que você não poder atender essas necessidades até mesmo por estar numa instituição pública. Você não pode dar esse retorno pra eles (P2).

Mesmo assim, P2 destaca a importância da Comissão Orientadora de Estágio e o diálogo e os repasses que são articulados dentro da unidade entre professores e a presidente da COE, para que essas e outras demandas sejam viabilizadas com a PROGRAD.

E a vice-presidente da COE (C3), arremata:

Olha eu acho que a Coordenação que nós temos hoje é muito eficaz, ela é muito disponível sempre eu acho tanto na figura da Coordenadora de Estágios quanto dos funcionários, a gente sempre é muito bem atendido de fato (C3).

Vale destacar que tanto o Pró-Reitor (PR) quanto a coordenadora de estágios (C1) apontam o volume de trabalho e a restrição de espaço físico e pessoal, como uma agravante para um desenvolvimento pleno das atividades e ações necessárias para a gestão dos estágios e mesmo, por questões legais, priorizarem os aspectos burocráticos, não reduzem a importância dos aspectos pedagógicos.

A gente assim quer caminhar, é... até o volume de trabalho que a gente tem, as atribuições, os recursos humanos, assim, limitados diante de todo esse contingente de trabalho que a gente tem, a vista que nós atendemos todos os cursos, desde estágio obrigatório e não obrigatório, cursos das modalidades presencial e a distância, do campus de Governador Valadares, então nós somos muito sobrecarregados. Mas por exemplo, temos uma regra aqui no setor que nós nunca assinamos um documento antes de observar seu plano de atividades, no seguinte sentido: o plano ele tem que já estar deferido, as atividades do estágio tem de ser pertinentes, por que é um estágio, e tem que ter o professor orientador, tem que ter o supervisor e todos já informados e assinados, e tendo um campo pertinente constando assinatura. Por quê? Porque eu penso que esse lado burocrático ele tem que caminhar junto, não adianta a gente querer liberar um termo de compromisso ou mandar um documento de termo de compromisso, se a gente não preocupa antes com essas atividades que estão descritas como as possíveis realizações do aluno no campo. A gente preocupa com essa formação, por isso que a lei fala que tem que ter formação na área, ou experiência profissional, por que às vezes o crivo do curso deixa escapar, só que aqui de fato é um motivo para a gente recusar a homologação do documento (C1).

A coordenadora explicou ainda que além de aspectos burocráticos, existe por parte da PROGRAD, uma prática de observar as diretrizes institucionais para a formação dos alunos.

E a gente tenta observar diretrizes de curso. Todos nós temos, criamos pastas para cada curso, e todas as especificidades do curso que nós temos conhecimento, seja de projeto pedagógico, seja da comissão, das normas da comissão seja de diretrizes curriculares. Nós tentamos, tudo aqui que a gente pode aqui filtrar, não só pensando em termos de adequação e preenchimento de formulário não, carga horária. Também isso, mas isso tudo observado. E diante dessas questões que a gente observa, a gente entra em contato com o público sobre essas questões. A gente fala: olha, nós observamos tais e tais aspectos nesse plano que você vai ter de reavaliar. Então a gente tem sempre esse cuidado (C1).

O Pró-Reitor PR articula essa dicotomia: burocrático *versus* pedagógico, com as seguintes considerações.

É essa fratura. Que há uma diferenciação sim, mas a separação que está sendo realizada pelos (inaudível), eu acho que não condiz com a formação profissional. Porque todos eles, querendo ou não, vão trabalhar numa instituição burocrática, que vai ter uma dimensão burocrática. Se é uma instituição moderna, ela tem uma dimensão burocrática de controle. Onde professor tem que fazer registro de frequência de aluno. No caso da docência ele vai ter que fazer uma classificação dos alunos pelo desempenho acadêmico, tudo burocracia, entende? Então é técnica. Se não é burocracia é técnica. Então me parece que é um tanto arbitraria essa ideia de que orientar um aluno e cobrar do aluno a pronta entrega dos documentos que a lei está determinando seria uma ação contrária ou avessa, ou até digamos assim... sem nenhuma afiliação com a formação do estagiário, formação profissional do estagiário. O estagiário vai pegar somente aquele núcleo duro da profissão e vai desenvolver aquilo, ignorando todo o resto, que ele está numa instituição burocrática, que tem uma dimensão burocrática, ainda mais a educação. Ou mesmo não educação, qual é a instituição moderna que não tem uma dimensão burocrática forte? Se é uma instituição forte, uma corporação privada? Tu achas que o cara vai contratar alguém pra ficar lá no departamento de marketing, exclusivamente dedicado ao marketing? Sem nenhuma atenção aos procedimentos formais de controle, avaliação da instituição? É absurdo! Não tem como. [...] Me parece que esse eixo a título de desqualificar a dimensão burocrática tá corroborando para a má formação do profissional já no período do estágio porque aquele é o momento dele conhecer alguma coisa que vai além da sala de aula e muitas vezes o que está além da sala de aula é essa dimensão das burocracias modernas e ele não pode ignorar, entende? (PR).

O Pró-Reitor amplia a discussão e complementa sua análise:

A burocracia é muitas vezes, a sociedade, a organização moderna da sociedade entrando no sacrossanto espaço de atuação profissional mais identificada como núcleo duro da atuação. Ela cobra isso, tem um código de ética, tem um código legal e tem procedimentos formais que vão garantir que você, até pra te proteger, até pra te proteger como profissional se você está oferecendo [inaudível] no regulamento da instituição e parece que é um tanto arbitraria, é absolutamente equivocada. Eu acho o seguinte, professor está sobrecarregado, ele não tem que ter mais essa função, então vamos organizar as COEs (PR).

A partir das considerações apresentadas pelos envolvidos quanto à articulação do burocrático com o pedagógico, é possível perceber que há espaço para o diálogo e que para o estreitamento das relações entre os atores institucionais, organizações e estagiários é possível construir concepções de estágio que atendam às características de cada área do conhecimento ou até mesmo de cada curso.

Percorrer as unidades acadêmicas estudadas, conhecendo os processos de gestão dos estágios, os projetos políticos pedagógicos, bem como as matrizes forneceram condições para aprofundar as análises que balizadas em referenciais teóricos, tornaram o presente estudo de caso mais substancial.

A partir dos resultados encontrados e de suas análises pode-se perceber que apesar da concepção mais técnica que permeia a formação dos engenheiros civis da UFJF, ainda faltam mecanismos de controle sobre as atividades de estágio. Nota-se ainda que os cursos de Letras e Pedagogia estão mais voltados para a formação humana e transmissão de valores que extrapolam o conteúdo formativo de cada curso de graduação. Por fim, evidencia-se um cuidado maior no curso de Enfermagem, tanto para os aspectos pedagógicos quanto para os burocráticos, no qual se destacam a necessidade de prática contínua de procedimentos técnicos aliados fortemente, à formação humana, haja vista a forte relação de zelo entre os enfermeiros e pacientes.

Os resultados da pesquisa evidenciam ainda, condições de se definir o estágio a partir de uma tríade que envolve: termos conceituais, aspectos técnicos e formação humana. Através dessas definições, será possível nortear as propostas de melhoria do processo e trazendo ações concretas para efetivação do plano de ação educacional, que será apresentado no capítulo 3.

### **3 PLANO DE INTERVENÇÕES**

Esta dissertação tem por objetivo analisar a gestão dos estágios curriculares supervisionados e a partir do diagnóstico encontrado, apresentar proposições para a melhoria do processo.

Desse modo, o primeiro capítulo trouxe uma apresentação descritiva da instituição de ensino e de sua estrutura organizacional, especificamente as relacionadas ao objeto da investigação. Buscou-se ainda, recapitular um pouco de sua história, dos cursos escolhidos para compor o foco de pesquisa, bem como da própria trajetória do estágio supervisionado no Brasil, desde suas primeiras referências até a Lei nº 11.788/2008.

No capítulo 2, almejou-se aprofundar as análises referentes aos cursos pesquisados, através de seus projetos políticos pedagógicos e suas matrizes curriculares. Apresentou-se ainda, as considerações de nove agentes diretamente envolvidos com os estágios supervisionados, seja nos cursos escolhidos seja na gestão institucional, que foram entrevistados seguindo um roteiro semiestruturado previamente elaborado. Cabe destacar que figuram nesse capítulo, os encaminhamentos metodológicos e o referencial teórico.

Por fim, neste capítulo, apresentam-se as constatações do pesquisador a partir do diagnóstico encontrado, e algumas proposições que possam contribuir para a melhoria do processo no âmbito da UFJF, construindo-se o Plano de Ação Educacional previsto para o presente trabalho, trazendo efetivas práticas de intervenção.

#### **3.1 Constatações**

A partir das análises efetuadas e das observações do pesquisador é possível elencar as constatações referentes à gestão dos estágios supervisionados na UFJF. Mesmo na iminência de completar cinco anos de promulgação da Lei nº 11.788/08, que trouxe novas diretrizes para as instituições de ensino e organizações concedentes de estágio supervisionado, a transição ainda não terminou e encontra profissionais resistentes às mudanças propostas.

Constata-se que no início da implementação da lei houve um embate maior, entretanto, esse dilema entre aspectos burocráticos *versus* pedagógicos tem encontrado nas Comissões Orientadoras de Estágio, uma arena para construção de um diálogo.

Mesmo estando previstas no Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF de 1997, ou seja, anteriores à legislação atual, as COEs não foram devidamente constituídas nas unidades acadêmicas. Com o advento da nova lei e a previsão de criação de normas complementares para a gestão do processo, as unidades iniciaram a operacionalização para implantação das comissões. Contudo, poucas funcionam efetivamente e muitas estão em processo de constituição e ajustes.

Essa deficiência sobrecarrega ainda mais os trabalhos da coordenação dos cursos e dificulta o processo de concepção de estágio que se adapte às suas necessidades e especificidades. A lei apresenta uma conceituação do que é estágio, as diretrizes curriculares institucionais são generalistas e cabe a cada unidade acadêmica definir a melhor concepção de estágio que atenda a sua área de atuação.

Essa definição contextualizada é essencial para sucesso do estágio porque não existe uma fórmula ou uma receita pronta. A falta de concepção muitas vezes emperra a gestão colaborativa tão importante nesse processo.

Calderano (2012) aponta:

Também é unânime a visualização de uma tendência, frente ao estágio, de encará-lo como um trabalho coletivo que segue além do trabalho de um orientador, mas pressupõe a articulação entre os professores e entre a universidade e a escola, apoiando-se na busca de um trabalho cooperado entre alunos e professores. (CALDERANDO, 2012, p. 13).

Assim, desponta outro aspecto da pesquisa: a falta de articulação entre os atores envolvidos na operacionalização do estágio dentro da instituição. É extremamente importante que existam momentos reflexivos entre a teoria e prática, e o estágio é o momento propício para isso.

Além da falta de articulação entre os agentes, observa-se também essa ausência junto às organizações concedentes: empresas, profissionais liberais, escolas, entre outros. Mais que o cumprimento de carga horária, a universidade deve buscar projetos que criem significação para a comunidade acadêmica e sociedade.

A Faculdade de Educação vem buscando esse diálogo para “fortalecimento de atividades conjuntas entre universidade e escola” (CALDERANO, 2012, p.257), e dessa forma, indo ao encontro das considerações de Menezes (2012) que defende “uma interação efetiva e uma colaboração autêntica entre os sujeitos envolvidos [...] na busca coletiva de respostas aos problemas” (MENEZES, 2012, p. 223-227). Contudo, nos bacharelados pesquisados faltam ações que promovam a articulação entre os agentes e as organizações.

Por fim constata-se que a coordenação de estágios da PROGRAD encontra-se limitada em recursos estruturais e humanos para promover a articulação institucional do processo. Como apontado pelo Pró-Reitor, a Coordenação está focada na qualidade dos documentos e no cumprimento das normas, não podendo atuar como um órgão consultivo. Ciente das sanções que lei pode trazer, a PROGRAD vem se resguardando através dos documentos necessários para comprovação em caso de auditoria ou questão jurídica.

A partir desse diagnóstico são apresentadas nas seções seguintes o plano de intervenções para cada segmento desse processo institucional, com proposições que possam contribuir para a sistematização do processo dentro da UFJF, explicitado no quadro 5.



Quadro 5: Síntese do Plano de Intervenções

Administração Superior	PROGRAD / Coord. Estágios	Unidades Acadêmicas	Comissões Orientadoras de Estágio (COEs)	Professores orientadores das disciplinas de estágio
Mobilização de esforços para ampliação do quadro de pessoal da Coordenação de Estágios/PROGRAD e COEs.	Orientar e fornecer suporte aos trabalhos das unidades acadêmicas.	Definir a concepção de estágio que melhor atenda às características dos cursos.	Atualização permanente sobre as legislações de estágio supervisionado.	Promover a divulgação dos instrumentos burocráticos entre os alunos.
Fornecimento de estrutura física (espaço físico e equipamentos) para PROGRAD e COEs.	Implantar processo para descentralização dos instrumentos burocráticos.	Constituir as COEs para cada curso ministrado.	Criar normas complementares – regimento interno do estágio supervisionado.	Dialogar permanente com as COEs.
Ampliação de convênios buscando contrapartidas significativas, tais como capacitações e equipamentos em organizações de excelência.	Ampliar a efetivação do SIGA-Estágios juntamente com o CGCO.	Promover a manutenção das COEs.	Encaminhar via de todos documentos para a PROGRAD.	Construir espaços significativos de formação, aliando teoria e prática.
Estreitamento das relações da UFJF com organizações concedentes.	Articular diálogo com as COEs e unidades acadêmicas.	Propiciar estágios supervisionados articulados com projetos de extensão, consultorias, e outros	Articular a dicotomia: burocrático <i>versus</i> pedagógico.	Incentivar a interação entre a universidade e as organizações concedentes.
Compreensão da existência de uma dicotomia entre pedagógico e burocrático que compromete o desenvolvimento do processo.	Acompanhamento contínuo do trabalho das COEs.		Institucionalizar crescentemente o processo do estágio supervisionado.	
Subsidiar ações de incentivo para aumentar a relação entre estágios e os programas de extensão	Articular através do estágio supervisionado as relações entre universidade e sociedade.		Socializar as ações implementadas com sucesso.	
	Constituir COEs multidisciplinares para potencializar os estágios supervisionados.			
	Criar espaços para troca de experiências, realizar periodicamente seminários, mostras e promover a interação entre todos os atores envolvidos no processo.			
<b>Sistematização e melhoria da gestão do estágio supervisionado na UFJF</b>				

Fonte: Elaborado pelo autor.

### 3.2 Detalhamento das ações

A partir das constatações encontradas através da pesquisa é proposto um plano de intervenção institucional e são detalhadas ações para a Administração Superior da UFJF, para a Coordenação de Estágios da PROGRAD, para as Unidades Acadêmicas, para as Comissões Orientadoras de Estágio e para os professores orientadores das disciplinas de estágio.

Vale ressaltar que a gestão do estágio supervisionado extrapola as atribuições da Pró-Reitoria de Graduação e envolve toda a instituição para a sistematização de um gerenciamento que garanta significação dessa etapa da formação, trazendo benefícios tanto para os envolvidos quanto para a sociedade.

#### 3.2.1 Ações a serem tomadas pela Administração Superior da UFJF.

A administração Superior da UFJF, através do Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores deverá canalizar esforços para a implementação de uma política institucional para a gestão dos estágios supervisionados. Faz-se essencial o envolvimento desses dirigentes para realização de ações estratégicas.

As verbalizações do Pró-Reitor PR, das coordenadoras C1 e C4, revelaram que a expansão acadêmica da UFJF nos últimos anos demandou uma ampliação administrativa que ainda não se concretizou efetivamente.

Desse modo, é importante que a Administração Superior volte seu olhar para a gestão dos processos de estágio supervisionado, mobilizando esforços para a ampliação do quadro de pessoal. Outro ponto é o fornecimento de estrutura física (espaço físico e equipamentos) para que a Pró-Reitoria de Graduação e as Comissões Orientadoras de Estágio tenham condições de implantar e melhorar a sistematização dessa demanda acadêmica.

O ideal é que haja um servidor efetivo em cada Comissão Orientadora de Estágio, para secretariar e dar suporte administrativo às demandas dos cursos, uma vez que a COE é temporária e seus membros são docentes que periodicamente se revezam. Assim, o servidor poderia fazer esse suporte, mesmo com as trocas de gestão e adequações posteriores.

Importante ainda, que articulações políticas com as organizações concedentes propiciem a entrada dos estagiários também em locais modernos e de

prestação de serviços de excelência e promovam a construção de pontes entre a formação teórica nos cursos e aplicação prática dos conhecimentos. Assim, a ampliação dos convênios deve considerar as possibilidades de estreitamento de relações e de formas de contrapartidas mútuas, com o fornecimento de equipamentos e capacitações.

Calderano (2012) aponta essa necessidade de articulação entre universidade e escola, a qual se amplia neste trabalho para uma relação entre a UFJF e as organizações concedentes.

Mais do que regulamentos legais, necessita-se de parâmetros e princípios que indiquem e favoreçam a parceria entre universidade e escola, identificando corresponsabilidades e contrapartidas interinstitucionais de modo a favorecer o aprimoramento da formação e práticas docentes. (CALDERANO, 2012, p. 258).

A mesma autora questiona *“Que tipos de encaminhamentos poderemos apresentar tendo em vista a importância de articular o interesse pedagógico e a necessidade de responder às demandas apresentadas?”* (CALDERANO, 2012, p.255).

Evidencia-se, portanto, que a Administração Superior deve estar ciente dessa dicotomia: pedagógico *versus* burocrático e trabalhar na construção e disseminação de uma nova cultura institucional para pensar o papel e o lugar no estágio na formação acadêmica. Simultaneamente deve-se buscar entre os gestores e professores orientadores do estágio supervisionado, a construção coletiva de mecanismos para superar esses embates que comprometem o desenvolvimento das atividades.

Nessa mudança de comportamento organizacional é imprescindível a associação dos estágios supervisionados aos projetos de extensão da universidade. Segundo informações extraídas do portal eletrônico da universidade, cabe à Pró-Reitoria de Extensão:

promover a articulação entre o ensino e a pesquisa e as demandas da sociedade, em um exercício de contribuição mútua. A Pró-Reitoria

coordena e apoia programas, projetos, eventos, cursos, prestações de serviço e demais atividades de extensão, considerando o compromisso social da universidade.<sup>26</sup>

Desse modo, torna-se evidente a necessidade de intervenção da Administração Superior na gestão dos estágios curriculares a fim potencializar sua realização, promovendo transformações sociais significativas a partir do conhecimento produzido na academia e aplicado nas esferas da sociedade.

### 3.2.2 Ações a serem tomadas pela Coordenação de Estágios da PROGRAD

A Coordenação de estágios da Pró-Reitoria de Graduação deve ser um órgão mediador na articulação institucional das rotinas de estágio. Atualmente, as limitações de espaço físico e equipamentos comprometem suas ações. Como apontado pelo Pró-Reitor PR, a coordenação tem se voltado para o controle dos documentos.

Entretanto, deve-se pensar esse setor como um ponto de suporte para o trabalho desenvolvido nas unidades acadêmicas, orientando-as dentro do enquadramento legal e articulando para que elas construam os aspectos pedagógicos dentro das questões legais, internas e externas.

A coordenação de estágios deve ser um órgão consultivo e não normativo, por isso a importância de promover o diálogo com as Comissões Orientadoras de Estágios (COEs) e Unidades Acadêmicas. Essa interação deve também permear todas as relações com as organizações concedentes e sociedade.

Freire (1993)<sup>27</sup> apud Menezes (2012, p.227) aponta:

A co-laboração, como característica da ação dialógica, que não pode dar-se a não ser entre sujeitos, ainda que tenham níveis distintos de função, portanto, de responsabilidade, somente pode realizar-se pela comunicação.

Essa “co-laboração” entre os agentes institucionais, quando realizada através de uma plataforma tecnológica, como o Sistema de Gerenciamento Acadêmico

---

<sup>26</sup> Portal da Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <http://www.ufjf.br/proex/> Acesso em 25 jul 2013.

<sup>27</sup> FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

(SIGA), simplifica as rotinas burocráticas e aumenta a interação entre as unidades administrativas e acadêmicas. Por isso, deve-se investir sempre na inovação tecnológica e estabelecer parcerias com o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional – CGCO, que é o setor responsável pelo desenvolvimento dos sistemas de informação da UFJF, para que mais dados e rotinas sejam integrados de forma a tornar o processo de gestão dos estágios supervisionados cada vez mais sistematizada e institucionalizada.

A efetivação dos sistemas de informação é ainda, um meio de promover a descentralização dos instrumentos burocráticos para as unidades acadêmicas, para que a Coordenação de Estágios possa atuar como um setor de orientação e centro de arquivo dos documentos de estágio pelos períodos previstos em lei. A continuidade das expansões e entrada de novos alunos podem causar um colapso na PROGRAD, se não houver essa descentralização. O próprio Pró-Reitor sinaliza esse colapso.

Ainda o campus de Governador Valadares não é uma demanda grande porque os alunos estão em início de curso, mas eu projeto para daqui a 2 anos um colapso da coordenação de estágios. [...] É muito trabalho, é muito volume. O fluxo de pessoas e informações, num ambiente carregado, pequeno e que tá no limite, além do limite. [...] Então é muito crítica, muito crítica, a situação da coordenação de estágios hoje, porque a perspectiva é só elevar (PR).

Outra forma de otimização do trabalho das COEs é a implantação de comissões multidisciplinares que articulem os cursos de áreas do conhecimento comuns a fim de que as atividades supervisionadas pelos profissionais sejam enriquecidas pela troca de experiências.

O próprio Regulamento Acadêmico da Graduação (1997), em seu artigo 60º, prevê a constituição de uma Comissão Geral de Estágios. Essa comissão formada pelo Pró-Reitor, um discente de cada unidade e por um representante de cada COE, quando efetivada de fato, poderá tornar-se um importante espaço de interação e encaminhamentos institucionais para a gestão dos estágios supervisionados.

Lück (2000) aponta que

Os sistemas educacionais, como um todo, e os estabelecimentos de ensino, como unidades sociais especiais, são organismos vivos e dinâmicos, fazendo parte de um contexto socioeconômico-cultural marcado não só pela pluralidade, como pela controvérsia ... Ao serem vistas como organizações vivas, caracterizadas por uma rede de relações entre todos os elementos que nelas atuam ou interferem direta ou indiretamente, a sua direção demanda um novo enfoque de organização (Lück, 2000, p. 13)

Menezes (2012) apresenta uma reflexão sobre a necessidade de se promover maior aproximação entre as instituições de ensino e escolas. Contudo, as considerações podem ser transpostas também para os bacharelados e a Coordenação de Estágios. Através da realização de seminários, mostras, entre outros, seriam criados espaços para interação, mútua colaboração e socialização de ações de sucesso, articulando a esfera institucional e sociedade.

O processo de reflexão na e sobre a prática não ocorre de forma isolada, diversos estudos (FIORENTINI, 2006; MENEZES, 2010, PENLINGTON, 2008, PERRENOUD, 2001b; SOARES, 2009) defendem a ideia que a interação com outros professores pode configurar-se numa ação formativa efetiva para alcançar níveis de profissionalização mais avançados. [...] É preciso criar condições para reduzir a distância entre universidade e escola, entre o professor formador e o professor escolar. [...] Se não houver uma interação efetiva e uma colaboração autêntica entre os sujeitos envolvidos, consideramos que a contribuição do estágio curricular na formação profissional do professor poder ser considerada inócua (MENEZES, 2012, p.223).

Essas medidas não se pretendem fáceis de implementar, e o próprio Pró-Reitor reconhece que as unidades já se acostumaram com essa centralização de ações e procedimentos pela PROGRAD.

A PROGRAD já acostumou as pessoas a certos procedimentos e agora pra você alterar isso você teria que ter tempo para parar aqui e começar um trabalho lá. Tem que levar esse trabalho pra lá, certo? E isso hoje é impraticável, porque mal a gente dá conta da demanda daqui. Não é? Se a gente parar vai acumular (PR).

Entretanto, essa articulação poder ser concretizada a partir da mudança de cultura com a sensibilização dos demais atores do processo, aliadas às demais ações propostas para esses agentes institucionais.

Freire (1993)<sup>28</sup> apud Menezes (2012) sintetiza bem essa necessidade de mudar a cultura institucional.

“toda ação cultural é sempre uma forma sistematizada e deliberada de ação que incide sobre a estrutura social, ora no sentido de mantê-la como está ou mais ou menos, como está, ora no sentido de transformá-la” (FREIRE, 1993 *apud* MENEZES, 2012, p. 228).

### 3.2.3 Ações a serem tomadas pelas Unidades Acadêmicas

As unidades acadêmicas representam o espaço próprio para a discussão dos estágios, uma vez que são responsáveis por articular a gestão pedagógica e administrativa dos cursos de graduação ministrados. O gestor de uma unidade acadêmica deve conhecer sua realidade e buscar formas de suprir suas necessidades e atender às especificidades dos cursos oferecidos.

A relação entre teoria e prática é indissociável e deve-se buscar campos de estágio e articular as estruturas organizacionais de modo a garantir um espaço privilegiado para a realização dos estágios supervisionados. As unidades acadêmicas devem elaborar regimentos internos para seu funcionamento e que atendam às demandas de sua comunidade acadêmica.

A própria lei de estágio abre espaço para que as instituições de ensino elaborem normas complementares para a gestão dos estágios. A PROGRAD traça diretrizes gerais e as unidades, as normas específicas para efetivar a operacionalização das atividades.

Nesse contexto, os regimentos internos das unidades acadêmicas devem contemplar a temática do estágio e definir as orientações específicas sobre os estágios curriculares. Outro documento que também deve considerar as definições de estágio é o Projeto Político Pedagógico de cada curso, depois de avaliadas e definidas as suas particularidades e necessidades.

---

<sup>28</sup> FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

A concepção de estágio não deve ser tratada como uma fórmula exata, mas construída de modo a trazer benefícios para todos os envolvidos no processo.

Esta dissertação apresentou em seu capítulo 2, uma tríade para auxiliar as unidades nessa concepção. A lei nº 11.788/08 traz uma definição em termos conceituais, mas ela precisa ser ampliada e dois pontos que se destacaram durante a pesquisa, são sugeridos como pontos de referência: os aspectos técnicos da profissão e a formação humana.

Compreende-se que esses aspectos estão inter-relacionados, mas são explorados de formas diferentes pelos cursos. Através das observações do pesquisador é possível notar que os bacharelados estão mais voltados para os aspectos técnicos da profissão, em que são desenvolvidas habilidades técnicas para atuação no mercado de trabalho. Já nas licenciaturas estudadas desponta a formação humana, pois a transmissão de valores e a relação professor-aluno se sobrepõem aos aspectos mais técnicos.

Outra informação relevante é o tratamento dado à área de saúde, em que as definições da tríade se aproximam, revelando a existência de uma formação mais técnica, permeada por disciplinas de práticas, concomitante a uma formação humanística, representada pela relação enfermeiro-paciente.

Esses dados revelam que somente uma definição em termos conceituais não abarca todas as necessidades de formação e cabe às unidades acadêmicas articularem junto às coordenações dos cursos e comissões orientadoras de estágio, uma definição mais específica para atender as suas características.

A partir da definição de uma concepção específica, facilita-se o trabalho das COEs que terão diretrizes para exercer suas atividades. Importante ressaltar que cabe também às unidades acadêmicas garantir o funcionamento dessas comissões, promovendo sua manutenção periódica e o envolvimento contínuo de membros que possam contribuir para a operacionalização das rotinas de estágio.

Reforçando a necessidade de criar significação para os alunos e para a sociedade, através da articulação dos estágios com os projetos de extensão, as unidades acadêmicas juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão devem efetivar mais projetos na instituição.

A própria Lei nº 11.788/08 contempla a equiparação dos estágios com os projetos de extensão:



As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso. (BRASIL, Lei nº 11.788/08, Art. 2º § 3º).

Desse modo, ocorre fortalecimento da gestão dos estágios supervisionados, uma vez que há a participação de vários segmentos.

#### 3.2.4 Ações a serem tomadas pelas Comissões Orientadoras de Estágio (COEs)

As COEs estão previstas no Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF, configurando-se como instrumentos criados por normas complementares à lei de estágio. Entretanto, não funcionavam efetivamente antes da atual lei e foram retomadas a partir de 2008.

Elas são muito importantes na articulação e operacionalização dos estágios e possuem autonomia e competência para receber as demandas que deverão ser descentralizadas da Coordenação de Estágios da PROGRAD. Entretanto, cabe ressaltar que se trata de comissões, com mandato de 2 anos, podendo haver recondução e necessitam de pessoal fixo em suas constituições, como apontado nas ações previstas para a Administração Superior.

Desse modo, as COEs não são órgãos com equipes permanentes e periodicamente ocorre a troca de seus membros e essa transição deve ser pautada pela transferência de informações para não comprometer os trabalhos. Essas comissões minimizam as sobrecargas de trabalho nas coordenações de curso, pois são específicas para atender as demandas de estágio.

A COE deve criar normas complementares para o desenvolvimento dos estágios e criar mecanismos de operacionalização das demandas dentro das unidades. Além dessa atividade, faz-se essencial a constante atualização sobre as legislações vigentes sobre o tema.

Para efetivação das propostas apresentadas nesta dissertação, com a descentralização da gestão dos estágios supervisionados, que atualmente, está concentrada na Coordenação de Estágios da PROGRAD, a COE, ao assumir a responsabilidade de assinar os documentos de estágio, deve comprometer-se em

enviar uma via deles para a referida coordenação, a fim de manter o arquivo centralizado e institucionalizado.

Winch (2012) aponta a necessidade socializar os conhecimentos mobilizados no desempenho da função de orientar os estagiários, complementando as atribuições que a COE deve assumir.

Pensar em atividades formativas institucionais, de caráter interno, a serem propostas para aprimoramento da prática desses profissionais bem como auxiliar os orientadores que estão começando a desempenhar essa função (WINCH, 2012, p.189).

Importante ainda que essas práticas sejam socializadas dentro da instituição para auxiliar outras COEs e unidades acadêmicas a aprimorar a gestão dos estágios supervisionados.

Por fim, a COE deve articular a dicotomia: aspectos burocráticos *versus* pedagógicos. As observações do pesquisador comprovam que nas unidades onde existe a COE, esse conflito é minimizado, porque o diálogo se dá dentro da unidade, entre os professores orientadores e os coordenadores, que juntos constroem a sistematização do processo. A pesquisa revelou que os maiores embates se deram quando os professores orientadores, presos às legislações passadas, não conseguiram atender às novas diretrizes legais e à operacionalização implantada pela PROGRAD.

Desse modo, a COE configura-se como elemento chave na articulação: pedagógico e burocrático, fazendo a ponte entre as esferas acadêmica e administrativa.

### 3.2.5 Ações a serem tomadas pelos professores orientadores das disciplinas de estágio

Menezes (2012, p.232) aponta que aos professores formadores “cabe promover a união, estabelecer o diálogo colaborativo e a síntese cultural”.

Cientes desse papel, os professores orientadores devem promover esse diálogo entre os alunos e profissionais supervisores, entre os próprios professores formadores, enfim entre todos os atores do processo de estágio supervisionado.

Apesar da necessidade de discutir os aspectos pedagógicos, não se deve perder de vista as demandas burocráticas, pois apresentar os aspectos legais do estágio também representa formação. Não se pode dissociar as demandas burocráticas das demandas pedagógicas, como se estivesse perdendo tempo de formação acadêmica. Como apontado pelo Pró-Reitor PR, nas organizações modernas também existe a esfera burocrática e não há como fugir dela.

Os professores orientadores devem se perceber como corresponsáveis desse processo e construir espaços significativos de formação, aliando teoria e prática, e estreitando as relações entre a academia e a sociedade, através do diálogo permanente entre todos os segmentos envolvidos.

Menezes (2012) ainda complementa: “Precisamos aprender a fazer uso da nossa dimensão política, em escala micro, aquela que nos compete no espaço que nos compete.” (MENEZES, 2012, p.232).

Desse modo, evidencia-se que todos os segmentos são permeados por dimensões políticas e técnicas, e que o processo colaborativo não exige ninguém de exercer lideranças positivas para resolução de conflitos.

### **3.3 Implementação das propostas**

A implementação das propostas pressupõe uma articulação institucional que envolve a Administração Superior e a Pró-Reitoria de Graduação, na dimensão política e integrativa com as demais unidades acadêmicas. As unidades acadêmicas cientes de seu papel formador deverão desenvolver a revisão dos processos acadêmicos e pedagógicos no âmbito das rotinas de estágio.

Vale ressaltar que a presente dissertação, a partir do estudo de caso desenvolvido e do diagnóstico encontrado, traz proposições para uma dimensão institucional. As propostas retratam a necessidade de ampliar as relações colaborativas internas e com a sociedade, e isso, demanda uma mudança de cultura: pois todos os segmentos acadêmicos e administrativos, apresentados nesta dissertação, são corresponsáveis nesse processo de gestão.

As propostas não se pretendem impositivas, mas construídas nas esferas da UFJF, onde o diálogo e a interação serão os canais de mudança. Esses encaminhamentos deverão ser articulados inicialmente pela Administração Superior, PROGRAD e Diretores de Unidades Acadêmicas, passando pelo Conselho Setorial de Graduação para atingir os coordenadores que levarão as propostas às demais unidades envolvidas, para discussão e efetivação do presente plano de intervenção.

Para a implementação das propostas será necessária a mudança de cultura e envolvimento dos gestores e professores, nas unidades acadêmicas e administrativas.

Essas propostas necessitam de ações efetivas da Administração Superior, na ampliação de seu quadro de pessoal e que demandarão aportes financeiros e liberações por parte do Ministério da Educação. A alocação de servidores efetivos, ou ainda, de colaboradores terceirizados, poderá ser inicialmente feita a partir de remoções entre setores, até que gradualmente haja pessoal permanente nas Comissões Orientadoras.

O período de vigência será permanente a partir de sua implementação e as unidades deverão continuamente através das COEs avaliar as ações efetivadas, revendo os processos e havendo necessidade, reestruturar a operacionalização. A mesma consideração serve para a Coordenação de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação na articulação institucional desse processo.

### 3.4 Considerações finais

A presente dissertação buscou através de pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, traçar um panorama do estágio curricular supervisionado no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O resultado das análises demonstrou que a Lei nº 11.788/08 tornou-se um referencial de mudança de comportamento, tanto para as instituições de ensino quanto para as organizações concedentes. Foi possível perceber que as unidades pesquisadas iniciaram um processo de reflexão sobre a operacionalização dos estágios.

Outro ponto que pode ser destacado é que a lei trouxe novas configurações e os setores da UFJF tiveram que se adequar, mesmo que “atropelados” pelos recentes processos de expansão em sua estrutura acadêmica e pelas outras demandas trazidas pela promulgação da atual legislação.

Esse processo foi visto por alguns professores como um entrave às suas atuações já consolidadas para orientação do estágio supervisionado, demonstrando que as mudanças legais foram encaradas com resistência e como imposição da instituição. O desconhecimento da nova lei implicou em interpretações equivocadas, como se a PROGRAD estivesse normatizando a operacionalização do estágio.

A pesquisa também demonstrou que mesmo na iminência da lei de estágio completar cinco anos de vigência, a transição não acabou, mas é vista, atualmente, com outro olhar pelos professores e coordenadores dos cursos estudados.

Evidencia-se, entretanto, que existe a necessidade de uma intervenção na sistematização da gestão dos estágios, através de uma mudança de cultura institucional.

O presente estudo buscou trazer uma nova perspectiva sobre a questão e apresentou os dados de uma pequena amostra frente aos inúmeros cursos oferecidos pela UFJF e também não pretendeu fazer relações generalistas entre as áreas de formação. Desse modo, manteve-se concentração no foco inicialmente definido e os dados retratam as atuais situações vivenciadas pelos cursos de Engenharia Civil, Letras, Pedagogia e Enfermagem.

Entretanto, a partir do diagnóstico encontrado foi possível elaborar um plano de intervenções para melhoria do processo de gestão em toda a instituição. As

ideias podem ser reestruturadas e aprofundadas em futuros trabalhos, uma vez que o presente trabalho não tem pretensão de esgotar o assunto, que se mostrou extremamente rico.

Alguns pontos que surgiram durante a pesquisa não foram detalhados nesta dissertação, uma vez que não eram objetos do estudo, mas merecem atenção e podem servir de tema para desenvolvimento de outros trabalhos: as expansões acadêmicas não planejadas estrategicamente e seus impactos no desenvolvimento e gerenciamento dos estágios; o papel social dos colégios de aplicação e sua relação com as demandas das unidades acadêmicas; os impactos da Lei nº 11.788/08 nos estágios não-obrigatórios e efetiva aplicabilidade dos benefícios previstos.

Destaca-se que todas as unidades acadêmicas e administrativas visitadas apontaram que a lei de 2008 foi positiva em inúmeros aspectos e que as configurações e reestruturações organizacionais ainda estão sendo acertadas. A lei trouxe mudanças e provocou um estranhamento que demandou tempo para ser superado.

A lei nº 11.788/2008 buscou corrigir problemas pontuais que por décadas permearam as legislações anteriores e definiu novas formas de se ver essa prática supervisionada tão importante para a formação dos estudantes. Ela expôs tanto nas instituições de ensino quanto nas organizações concedentes, os problemas na gestão e operacionalização dos estágios.

Através das análises efetuadas, evidenciaram-se aspectos tidos como ideais contrapondo-se aos reais, bem como aspectos pedagógicos *versus* burocráticos, e esses pontos confirmaram as hipóteses desta dissertação.

Por fim, o diagnóstico da pesquisa permitiu ao pesquisador traçar um plano de intervenções visando a melhoria do processo, na certeza de que a gestão dos estágios necessita ser continuamente refletida, pensada e revista, e nisso está o grande mérito da atual lei de estágios: ela inicialmente desestabilizou os agentes envolvidos, mas fomentou a reflexão e revisão das práticas de formação.

## REFERÊNCIAS

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes, ALVARENGA, Marina e BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação: estágio supervisionado**. 4ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BIANCHI, Anna Cecília de Moraes, ALVARENGA, Marina e BIANCHI, Roberto. **Orientação para Estágio em Licenciatura**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 11, de 11 de março de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES112002.pdf> Acesso em 02 dez 2012.

BRASIL. Ministério da Educação / Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=5651&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=5651&Itemid=) Acesso em 02 dez 2012.

Brasil. Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982 – Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d87497.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d87497.htm) Acesso feito em: 25 ago 2012.

Brasil. Lei 6.494 de 07 de dezembro de 1977 – Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1977/6494.htm> Acesso feito em: 25 ago 2012.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) Acesso em: 25 ago 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares – Cursos de Graduação**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12991](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12991) Acesso em 02 dez 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Cartilha esclarecedora sobre a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008)**. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.ciee.org.br/portal/cartilha\\_lei\\_estagio.pdf](http://www.ciee.org.br/portal/cartilha_lei_estagio.pdf)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Nova Cartilha esclarecedora sobre a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008)**. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.mte.gov.br/politicas\\_juventude/cartilha\\_lei\\_estagio.pdf](http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/cartilha_lei_estagio.pdf) Acesso em: 25 ago 2012.

CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

CALDERANO, Maria da Assunção. **Estágio Curricular: Formação inicial, trabalho docente e formação contínua**. In: CALDERANO, Maria da Assunção Calderano (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.11 a 20).

CALDERANO, Maria da Assunção. **O estágio curricular e os cursos de formação de professores: desafios de uma proposta orgânica**. In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.237 a 260).

Colégio de Aplicação João XXIII. Portal – Disponível em <http://www.ufjf.br/joaoxxiii>

CSILLAG, João Mário; MARTINS, Ricardo; PRIMO, Marcos André Mendes. **Estudos de caso como opção de pesquisa empírica em operações**. São Paulo: Revista de Administração de Empresas, Vol 52, nº 04. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75902012000400002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75902012000400002&script=sci_arttext) Acesso em 02 dez 2012.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? Brasília: Psicologia: Teoria e Pesquisa. Mai-Ago 2006, Vol. 22 n. 2, pp. 201-210**

LÜCK, Heloisa. **Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores**. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.

MARTINS, Maria Cezira Fantini Nogueira e BÓGUS, Cláudia Maria. **Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo das ações de humanização em saúde**. São Paulo: Revista Saúde e Sociedade, nº 13, 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300006) Acesso em 02 dez 2012.

MENDONÇA, Ana Waleska P.C. **A universidade no Brasil**. São Paulo: Revista Brasileira de Educação, nº 14, 2000.



MENEZES, Paulo Henrique Dias. **Formação profissional prática específica do professor: reflexões sobre um modelo colaborativo de estágio curricular supervisionado.** In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.209 a 236).

NISKIER, Arnaldo e NATHANAEL, Paulo. **Educação, estágio & trabalho.** São Paulo: Integrare Editora, 2006.

OLIVEIRA, Daniela Motta de e FERREIRA, Rosângela Veiga Júlio. **Colégios de Aplicação e formação de professores: um diálogo com os estágios como esferas formadoras.** In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.125 a 144).

OLIVEIRA, Francisca Cristina de Oliveira e. **O papel do professor orientador na efetivação do estágio: múltiplas visões.** In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.169 a 184).

PEREIRA, Regina Coeli Barbosa e PEREIRA, Rosilene de Oliveira. **O estágio supervisionado no contexto da formação de professores.** In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.21 a 33).

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 11 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

RAITZ, Tânia Regina e PETERS, Luciane Carmem Figueredo. **Novos desafios dos jovens na atualidade: Trabalho, educação e família.** Florianópolis, Psicologia & Sociedade, 20 (3): 408-416, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822008000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822008000300011) Acesso em 01 abr 2013.

RODRIGUES, Carina e VEIGA, Feliciano H. (2006). **Stresse em estagiário de enfermagem e sua influência na relação de ajuda ao doente.** In Tavares *et al* (Orgs), *Ativação do desenvolvimento psicológico: Actas do Simpósio Internacional* (pp. 353-359). Aveiro: Universidade de Aveiro. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5270/1/Stress%20em%20estagi%C3%A1rios%20de%20enfermagem%20e%20sua%20influ%C3%Aancia%20na%20rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20ajuda%20ao%20doente.pdf> Acesso em 22 maio 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade.** Porto: Educação, Sociedade & Culturas, nº 23, 2005.

SOUSA, Juliana Neves e LESSA, Paula Batista. **Estágio supervisionado a distância: A experiência do curso de pedagogia-UAB/UFJF**. In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.145 a 168).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portal – Disponível em: <http://www.ufjf.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Nova proposta curricular para as licenciaturas do curso de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG**. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Juiz de Fora – 2010**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE DORA. **Regulamento Acadêmico da Graduação**, 1997 (atualizado até Res.16/2011-CONGRAD). Disponível em: <http://www.ufjf.br/prograd/files/2009/02/Regulamento-Acad%C3%AAmico-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-atualizado-at%C3%A9-RES-16-2011.pdf> Acesso em 02 dez 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ / Pró-Reitoria de Graduação. **Caderno de Atividades Formativas da UFPR – Caderno 1 Estágios**. Paraná: Gestão 2002-2006. Disponível em: <http://www.estagios.ufpr.br/Cadernos%20Atividades%20Formativas/manualestagiosfinal.pdf> Acesso em 25 ago 2012.

VIEIRA, Diana Aguiar, CAIRES, Susana e COIMBRA, Joaquim Luís. **Do ensino superior para o trabalho: Contributo dos estágios para inserção profissional**. São Paulo: Revista Brasileira de Orientação Profissional, 2011. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-33902011000100005&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-33902011000100005&script=sci_arttext) Acesso em 01 abr 2013.

WINCH, Paula Gaida. **Professor orientador de estágio curricular pré-profissional: processo de socialização e conhecimentos mobilizados**. In: CALDERANO, Maria da Assunção (organizadora). **Estágio Curricular. Concepções, reflexões teórico-práticas e proposições**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012. (p.185 a 208).

ZAN, Dirce Pacheco e. **O estágio na formação do professor de sociologia**. Campinas, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622011000300008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622011000300008&script=sci_arttext) Acesso em 02 dez 2012.

## APÊNDICES

### Roteiro para Entrevistas

#### **Roteiro: Coordenadora da PROGRAD e Pró-Reitor**

- 1) Qual o papel do estágio na formação dos futuros profissionais?
  - 1.1) Em termos conceituais?
  - 1.2) Em aspectos técnicos?
  - 1.3) Na formação Humana?
  
- 2) Comente a política de estágios da UFJF nos últimos anos.
  
- 3) Como se dá a relação da instituição com os estágios perante às legislações em torno do assunto?
  
- 4) Quais medidas foram implementadas na instituição para atender à atual legislação de estágio?
  
- 5) Houve alguma mudança nas diretrizes curriculares institucionais? Quais?
  
- 6) A UFJF vem promovendo, desde 2004, uma reestruturação nas licenciaturas a fim implementar as diretrizes do MEC. Como a PROGRAD vem monitorando essas mudanças junto aos cursos no que diz respeito ao estágio obrigatório?
  
- 7) Houve alguma normatização institucional para ajustes dos procedimentos de estágio depois de 2008?
  
- 8) Como funcionam as coordenações orientadoras de estágio? Qual o objetivo da criação dessas coordenações? Como a PROGRAD vem monitorando a criação das Coordenações Orientadoras de Estágio?
  
- 9) A PROGRAD fornece aos alunos orientações para o desenvolvimento do estágio? Como se dá esse processo? Que aspectos são mais priorizados: legais ou pedagógicos?
  
- 10) A coordenação de estágios da PROGRAD tem um canal aberto para discussões e reflexões sobre as necessidades do seu curso?
  
- 11) Poderia destacar alguns pontos de suporte promovidos pela PROGRAD?

- 12) Quais ações a PROGRAD vem tomando a fim de sistematizar as necessidades burocráticas junto às unidades?
- 13) A PROGRAD já pensou ou tentou alguma ação para potencializar o aspecto pedagógico do estágio?
- 14) Em caso positivo: esbarrou em algum impedimento interno da unidade ou ainda, por um “engessamento” do currículo ou da legislação?
- 15) E ainda: algum impedimento burocrático ou financeiro, por exemplo?
- 16) Como a PROGRAD tem articulado a dicotomia: “pedagógico x burocrático” junto às unidades?
- 17) Nesses quase 5 anos de vigor da Lei de Estágio, o que a Coordenação de Estágios / PROGRAD retira de experiência e apresenta como um “balanço”? O que a UFJF construiu em termos de estágio supervisionado?
- 18) Mais alguma questão que você acha importante ser comentado envolvendo a temática do estágio na UFJF?

### **Roteiro: Coordenadores de Curso / Estágio**

- 1) Qual o papel do estágio na formação dos futuros profissionais?
  - 1.1) Em termos conceituais?
  - 1.2) Em aspectos técnicos?
  - 1.3) Na formação Humana?
- 2) Alguma medida foi implementada no projeto pedagógico para atender à atual legislação de estágio? Quais?
- 3) Alguma mudança nas diretrizes curriculares? Quais?
- 4) A UFJF vem promovendo, desde 2004, uma reestruturação nas licenciaturas a fim implementar as diretrizes do MEC. O seu curso fez alguma alteração que precisou ser ajustada depois de 2008? Em relação ao estágio, quais mudanças foram feitas?

- 5) Quem supervisiona os estagiários? Houve criação de uma Coordenação Orientadora de Estágio ou ainda fica a cargo do Coordenador do curso?
- 6) Os alunos recebem orientações para o desenvolvimento do estágio? Que aspectos são mais priorizados: legais ou pedagógicos?
- 7) A coordenação de estágios da PROGRAD tem um canal aberto para discussões e reflexões sobre as necessidades do seu curso?
- 8) Poderia destacar alguns pontos de suporte promovidos pela PROGRAD?
- 9) A coordenação do curso Já pensou ou tentou alguma ação para potencializar o aspecto pedagógico do estágio?
- 10) Em caso positivo: a coordenação do curso esbarrou em algum impedimento interno da unidade ou ainda, por um “engessamento” do currículo, especificidade da área lecionada ou até da própria legislação?
- 11) E ainda: houve algum impedimento burocrático ou financeiro, por exemplo?
- 12) Que diagnóstico a unidade acadêmica faz desses últimos anos, após a lei de estágios de 2008? O que ficou de aprendizado? O que tem sido sistematizado? E que medidas futuras poderão ou deverão ser implementadas?
- 13) Mais alguma questão que você acha importante ser comentado envolvendo a temática do estágio na UFJF?

### **Roteiro: Professores das Disciplinas de Estágio dos cursos estudados.**

- 1) Qual o papel do estágio na formação dos futuros profissionais?
  - 1.4) Em termos conceituais?
  - 1.5) Em aspectos técnicos?
  - 1.6) Na formação Humana?
- 2) Há quanto tempo leciona a disciplina de estágio?
- 3) Acompanhou a transição e implantação das novas normatizações da lei 11.788/08?
- 4) Alguma medida foi implementada no projeto pedagógico para atender à atual legislação de estágio? Quais?

- 5) Houve alguma mudança nas diretrizes curriculares? Quais?
- 6) A UFJF vem promovendo, desde 2004, uma reestruturação nas licenciaturas a fim implementar as diretrizes do MEC. Isso implicou de algum modo na forma de tratar a disciplina? Em relação à prática do aluno, quais mudanças foram feitas?
- 7) Quem supervisiona os estagiários?
- 8) Os alunos recebem orientações para o desenvolvimento do estágio? Que aspectos são mais priorizados: legais ou pedagógicos?
- 9) A coordenação de estágios da PROGRAD tem um canal aberto para discussões e reflexões sobre as necessidades da sua disciplina ou suporte aos alunos?
- 10) A coordenação do curso já pensou ou tentou alguma ação para potencializar o aspecto pedagógico do estágio?
- 11) Em caso positivo: a coordenação do curso esbarrou em algum impedimento interno da unidade ou ainda, por um “engessamento” do currículo, especificidade da área lecionada ou até da própria legislação?
- 12) E ainda: houve algum impedimento burocrático ou financeiro, por exemplo?
- 13) Que diagnóstico você, enquanto professor formador faz desses últimos anos, após a lei de estágios de 2008? O que ficou de aprendizado? O que tem sido sistematizado? E que medidas futuras poderão ou deverão ser implementadas?
- 14) Mais alguma questão que você acha importante ser comentado envolvendo a temática do estágio na UFJF?

**ANEXOS**

Anexo 1 – Modelo Termo de Compromisso de Estágio (anterior à criação da Coordenação de Estágios / PROGRAD)



3229-3322

C.GP/Estágio - 104/2005

Juiz de Fora, 13 de abril de 2005

*At. Mônica*

Profª. Dra. Édina Evelyn Casali Meireles de Souza  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF  
Juiz de Fora – MG

Prezada Senhora,

Estamos enviando uma via do Termo de Compromisso de Estágio dos alunos [REDACTED] e os Termos Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos alunos [REDACTED] para arquivo dessa Instituição.

Atenciosamente,

*Sandra Tassi*  
Sandra Tassi  
GP/Estágios



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NÃO REMUNERADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E O ALUNO Martins Pires Machado Junior COM INTERVENIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, NA FORMA ABAIXO:

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa, Empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada por força da Lei n.º 5.851, de 07/12/72, novo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.291, de 04.08.97, por intermédio de sua Unidade EMBRAPA GADO DE LEITE, inscrita no CGC/MF sob o n.º [REDACTED] sediada em Juiz de Fora - MG, Rua Eugênio do Nascimento 610, Dom Bosco - CEP: 36038-330, doravante designado simplesmente Embrapa, neste ato representado por seu Chefe Adjunto Administrativo, Sr. Luiz Fernando Portugal Silva, e, de outro lado, o aluno [REDACTED] brasileiro, solteiro, nascido em [REDACTED] carteira de identidade RG MG-11.507.541-000-P-MG, expedida em 18/07/1997, CPF/MF Nº: [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] nº 202/ 810 - São Mateus - Juiz de Fora - MG, doravante designado simplesmente ESTAGIÁRIO ou ALUNO, com a interveniência da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.195.735/0001-69, sediada em Juiz de Fora - MG, Rua Benjamin Constant, 790 Centro, doravante designada simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representada por [REDACTED] seu [REDACTED] resolveram celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, que será regido pela Lei n.º 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto n.º 87.497, de 18/08/82, e respectivas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vinculação ao Convênio

Este Termo de Compromisso vincula-se, para todos os efeitos legais, ao Convênio de Concessão de Estágio de Complementação Educacional, celebrado em 22/12/2004, entre a Embrapa e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Curso ou Programa

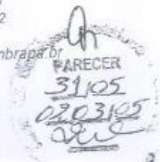
O ESTAGIÁRIO é aluno formalmente matriculado e com frequência regular no curso de Engenharia da Produção, iniciado em 2001 e com sua conclusão prevista para 2005, de conformidade com Declaração específica da INSTITUIÇÃO DE ENSINO à qual se vincula o citado curso, declaração essa que passa a integrar o presente Termo de Compromisso sob a forma de Anexo I.

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 Bairro  
Dom Bosco  
36038-330 - Juiz de Fora - MG

Fone Geral: (32) 3249-4700  
Fone Direto: (32) 3249-4792  
Fax: (32) 3249-4701  
E-mail: estagio@cnpq.embrapa.br







### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

A Embrapa, por este instrumento, concede estágio curricular, mediante complementação educacional e prática profissional o ESTAGIÁRIO, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à área Engenharia da Produção, junto ao Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, situada no endereço discriminado no preâmbulo deste instrumento, em consonância com "PLANO DE ESTÁGIO" que, rubricado pelas partes e pela Instituição de Ensino, integra este Termo de Compromisso sob a forma de Anexo II.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir um jornada de estágio de 20 horas semanais, no horário de trabalho da empresa.

### CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações Especiais

Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste instrumento, o ESTAGIÁRIO obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo Supervisor do estágio;
- b) cumprir fielmente todas as instruções, recomendações e normas relativas ao estágio emanadas da Instituição de Ensino e da Embrapa, em especial as constantes do "Plano de Estágio";
- c) manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento do estágio, não repassando-as a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal da Embrapa, independentemente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa;
- d) preencher e assinar a proposta de seguro de acidentes pessoais referente ao Plano de Seguro de Vida em Grupo da Embrapa no ato da celebração deste instrumento;
- e) responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo que venha a causar ao patrimônio da Embrapa por dolo ou culpa;
- f) manter assiduidade e aproveitamento escolar satisfatórios em relação ao curso/programa de que trata a cláusula Segunda, acima, durante a vigência do estágio;
- g) manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento de estágio, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave;
- h) não receber bolsa de outra instituição nem manter vínculo de emprego com terceiro enquanto se mantiver na condição de beneficiário de estágio remunerado pela Embrapa.

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 Bairro  
Dom Bosco  
36038-330 - Juiz de Fora - MG

Fone Geral: (32) 3249-4700  
Fone Direto: (32) 3249-4792  
Fax: (032) 3249-4701  
E-mail: estagio@crnpgl.embrapa.br





#### **CLÁUSULA QUINTA – Do Acesso às Instalações**

O acesso à infra-estrutura e instalações da Embrapa, pelo ESTAGIÁRIO, será o estritamente necessário à execução das atividades objeto do estágio e de acordo com a regulamentação interna da Embrapa.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Dos Resultados**

A exploração, a qualquer título, dos resultados dos trabalhos realizados pelo estagiário, privilegiáveis ou não, pertencerá automática e exclusivamente à Embrapa, especialmente Direitos da Propriedade Industrial, Direito sobre Cultivares e Direito Autorais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Seguro**

A EMBRAPA obriga-se a contratar e a custear seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência**

O estágio terá vigência inicial de 03 (três) meses, com início em 01/04/2005 e término em 30/06/2005, podendo ser prorrogado no interesse das partes por períodos sucessivos, mediante celebração de Termo Aditivo, observadas as condições legais específicas e as exigências regulamentares da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

#### **CLÁUSULA NONA - Da Rescisão**

A Embrapa poderá rescindir o presente Termo de Compromisso independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de sua cláusulas ou condições pelo ESTAGIÁRIO, respondendo esta pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Além do acima exposto, o presente Termo de Compromisso extingue-se automaticamente ou de pleno direito nas seguintes hipóteses:

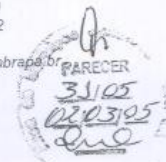
- a) quando da conclusão do curso de que trata a Cláusula Segunda, supra;
- b) quando o ALUNO se desligar da INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou do referido curso a qualquer título;
- c) quando o Convênio ao qual se vincula este Termo de Compromisso for extinto a qualquer título.

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 Bairro  
Dom Bosco  
36038-330 - Juiz de Fora - MG

Fone Geral: (32) 3249-4700  
Fone Direto: (32) 3249-4792  
Fax: (032) 3249-4701  
E-mail: estagio@cnpqi.embrapa.br





### CLÁUSULA DÉCIMA – Da Denúncia

Ouaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando bem lhe convier, poderá denunciar o presente Termo de Compromisso, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Compromisso, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Juiz de Fora, Minas Gerais

Estando assim justos e acordes, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Juiz de Fora, 01 de Abril de 2005

Nome: Luiz Fernando Portugal Silva  
Pela EMBRAPA

Nome: [Redacted]  
ESTAGIÁRIO

Prof. Dra. Edgard Estylin Casali Menezes de Souza  
Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Interveniente

#### TESTEMUNHA:

Prof. Fernando Marques A. Nogueira  
Presidente da Comissão de Catálogo  
Depto. Eng. Produção / Pós-Eng.  
Nome:  
Supervisor / Instituição de Ensino

2.   
Nome: Lorildo Aldo Stock  
Supervisor / Embrapa

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 Bairro  
Dom Bosco  
36038-330 - Juiz de Fora - MG

Fone Geral: (32) 3249-4700  
Fone Direto: (32) 3249-4792  
Fax: (032) 3249-4701  
E-mail: estagio@cnpqi.embrapa.br

RECEBER  
31/05  
02/03/05  
Juc

ANEXO II



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Engenharia  
Coordenação de Engenharia de Produção

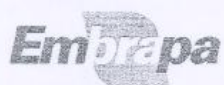


## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o acadêmico [REDACTED] matrícula [REDACTED], encontra-se regularmente matriculado e freqüentando normalmente as aulas e demais atividades do 10º e último período do curso de Engenharia de Produção da UFJF. O aluno ingressou no curso no segundo semestre de 2001 e tem previsão de concluí-lo em julho de 2005.

Juiz de Fora, 17 de março de 2005

Prof. Vanderli Fava de Oliveira  
COORDENADOR DO CURSO DE  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



## PLANO DE ESTÁGIO

Estagiário: [REDACTED]  
 Curso: Engenharia da Produção - UFJF  
 Local de Estágio: Embrapa Gado de Leite  
 Setor/Área: Sócioeconomia do Agronegócio do Leite  
 Período Programado: \_\_\_/\_\_\_/2005 a \_\_\_/\_\_\_/2005  
 Carga Horária Semanal: 20 horas  
 Supervisor: Lorildo Aldo Stock  
 Subprojeto: 02.02.5.03.00.03 Caracterizar os Sistemas e Custos de Produção da Agropecuária Brasileira

### PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

- Primeiro dia: treinamento Introdutório - GP/Nutre
- Coleta de dados: utilização de ferramentas de busca da internet;
- Manuseio de planilhas: coleta, digitação e atualização de fonte de dados e elaboração de gráficos;
- Utilização de ferramental analítico: simulação e análise estatísticos de dados;
- Pesquisa científica: consultar literatura na biblioteca e textos disponibilizados na internet;
- Participar da rotina: reuniões de trabalho, assistir palestras e videoconferências;
- Conclusão: elaboração de relatório sucinto e fechamento do processo.

De acordo:

  
 Lorildo Aldo Stock

  
 Assinatura do Orientador na Instituição de Ensino

## Anexo 2 – Quadro anexo da Resolução nº 023/2004-CONGRAD

## Anexo à Resolução 023/2004 – CONGRAD

<b>Atividades Acadêmicas Curriculares</b>			<b>Créditos ou Carga Horária por Atividade no Período Letivo</b>
Atividades de iniciação à docência, à pesquisa, à extensão ou treinamento profissional.			04 créditos
Atividades a distancia	- disciplina		Pré-fixado
	- teleconferência ou similar		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
Disciplina			Pré-fixado
Elaboração de Monografia			02 créditos + carga horária específica do currículo do Curso
Estágio Curricular			Pré-fixado
Grupos de Estudo			02 créditos
Participação em eventos	- congressos	. apresentação de trabalhos	01 crédito por título de trabalho
		. organização	01 crédito
		. participação	Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- seminários		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- colóquios		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- simpósios		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- encontros		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- festivais		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- palestras		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- exposições		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
- oficinas		Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito	

## Quadro anexo da Resolução nº 023/2004-CONGRAD (continuação)

	- cursos de curta duração	Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
	- outros (a serem definidos pelo Colegiado de Curso ou conselho de Unidade e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação)	Proporcional à carga horária limitando-se a 01 crédito
Seminário		Pré-fixado
Vivência Profissional Complementar		01 crédito
Outras (a serem definidas pelo Colegiado de Curso ou Conselho de Unidade e homologadas pela Pró-Reitoria de Graduação)		---

## Anexo à Resolução 023/2004 – CONGRAD

<b>Atividades Acadêmicas Curriculares</b>			<b>Créditos ou Carga Horária por Atividade no Período Letivo</b>
Artigo Especializado	Artigo completo publicado em anais de congresso científico nacional	Anais com câmara editorial de revisão	02 créditos
	Artigo completo publicado em anais de congresso científico internacional	Anais com câmara editorial de revisão	03 créditos
	Artigo em periódico especializado nacional com corpo editorial externo	Revista indexada (ISSN)	03 créditos
	Artigo em periódico especializado estrangeiro com corpo editorial externo	Revista indexada (ISSN)	04 créditos
	Artigo de divulgação científica, técnica e artística publicado em jornal ou periódico não indexado	-	01 crédito
	Livro publicado no país	ISBN ou editora com conselho editorial	06 créditos
	Capítulo de livro publicado no país	ISBN ou editora com conselho editorial	04 créditos
	Capítulo de livro publicado no exterior	ISBN ou editora com conselho editorial	06 créditos
	Livro publicado no exterior	ISBN ou editora com conselho editorial	08 créditos



Anexo 3 – Modelo de Termo de Compromisso de Estágio (atualmente disponibilizado pela Coordenação de Estágios / PROGRAD – Disponível em: <http://www.ufjf.br/coordestagios/formularios/termo-de-compromisso-de-estagio/> Acesso em 01 de julho de 2013).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO REALIZADO EM DEPENDÊNCIAS DA UFJF

Preencher, carimbar e assinar TRÊS VIAS de igual teor

1º via: Discente; 2º via: Unidade/Setor concedente; 3º via: Coordenação de Estágios da PROGRAD

**Todas as informações deste documento devem ser DIGITADAS**

O(A) ..... (Indicar o nome da Unidade/Setor concedente do estágio), representado(a) pelo(a) ..... (Indicar o nome do responsável pela Unidade/Setor concedente do estágio), doravante denominado(a) **CONCEDENTE** e o(a) acadêmico(a) ..... (Indicar o nome do aluno que realizará o estágio), aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de ... (Indicar o nome do curso do aluno), matrícula nº ..... (Indicar o nº de matrícula do aluno na UFJF) na Universidade Federal de Juiz de Fora, CPF nº 000.000.000-00, nascido(a) em dia/mês/ano, doravante denominado(a) **ESTAGIÁRIO**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, firmam, com a interveniência da Coordenação de Estágios/PROGRAD/UFJF, o presente termo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Este Termo de Compromisso de estágio tem por finalidade proporcionar experiência prática, formação e aperfeiçoamento técnico-profissional ao **ESTAGIÁRIO**.

**SEGUNDA:** A **CONCEDENTE** obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor para acompanhar os estudantes-estagiários e cumprindo e fazendo cumprir o Plano de Estágio previamente elaborado pelo professor da disciplina de estágio ou sob sua supervisão e aprovado pela Comissão Orientadora de Estágio (COE), em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

**TERCEIRA:** O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a cumprir as normas internas da **CONCEDENTE**, as quais declara expressamente conhecer, e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

**QUARTA:** O **ESTAGIÁRIO** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente termo de compromisso.

**QUINTA:** As atividades de estágio serão exercidas de ...../...../20..... a ..../...../20.....

**SEXTA:** A carga horária do estágio objeto do presente termo de compromisso será de ..... (Indicar o nº de horas **semanais** do estágio) horas/semana.

SÉTIMA: O estágio será desenvolvido de ..... a ..... (Indicar o(s) dia(s) da semana em que será realizado o estágio), no horário de ..... h às ..... h. (A soma destes horários deverá estar de acordo com as horas semanais indicadas na Cláusula Sexta)

OITAVA: O **ESTAGIÁRIO** declara concordar com as normas internas da **CONCEDENTE** quanto ao acompanhamento de seu estágio, assim como sujeitar-se aos processos específicos de avaliação e acompanhamento do(s) departamento(s) responsável.

NONA: O **ESTAGIÁRIO** obriga-se a elaborar um relatório de suas atividades de acordo com o planejamento previsto no Plano de Atividades do Estágio, em prazo não superior a seis meses de duração do estágio.

DÉCIMA: O **ESTAGIÁRIO** não terá para qualquer efeito, vínculos empregatícios com a **CONCEDENTE**.

DÉCIMA PRIMEIRA: O **ESTAGIÁRIO** que, durante o período de estágio desistir do curso, trancar matrícula ou concluí-lo, terá o termo de compromisso automaticamente cancelado.

DÉCIMA SEGUNDA: A **Universidade Federal de Juiz de Fora** fará, para o **ESTAGIÁRIO** Seguro de Acidentes Pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades de estágio.

DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Juiz de Fora - MG, para resolver quaisquer casos pendentes que provenham de reclamação de uma das partes deste Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, .... de ..... de 20 .....

---

Estagiário  
(Assinatura por extenso)

---

Responsável pela Unidade/Setor Concedente  
(Assinatura sob carimbo pessoal ou por extenso)

---

Coordenação de Estágios/PROGRAD/UFJF

